

Lei nº 1.674, de 10 de dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA
O QUADRIÊNIO 2026/2029 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período os eixos, as diretrizes estratégicas e os programas com seus respectivos objetivos, metas, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Art. 2º. Esta Lei contém os seguintes anexos:

- I - Anexo I: Receitas por Categoria Econômica;
- II - Anexo I.a: Relação de Programas / Desembolso por Exercício;
- III - Anexo II.1: Caracterização do Programa;
- IV - Anexo II.2: Detalhamento dos Programas;
- V - Anexo III: Relação das Ações;
- VI - Anexo IV: Relação das Funções e Subfunções;
- VII - Anexo V: Listagem da Fonte de Recursos; e
- VIII – Anexo VI: Indicadores.

Art. 3º. Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Eixos: estruturas focais de concentração dos esforços e recursos, visando às transformações e melhorias desejadas, relacionando-se com os destinatários da atuação da Administração Municipal;

II – Diretrizes estratégicas: conjunto de macro escolhas que orientam a construção de uma visão prospectiva de médio e longo prazos para um dado segmento da realidade econômica, social, ambiental, visando o desenvolvimento municipal; ✓

Gabinete do Prefeito

III – Programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que convergem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando às soluções de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

IV – Programa Finalístico: programas que resultam em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. Seus atributos básicos são: objetivo, público-alvo, indicador, fórmulas de cálculo do indicador, órgão e unidade responsável pelo programa;

V – Programa de Apoio Administrativo: aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

VI – Objetivos: são os resultados que se deseja alcançar no âmbito de um programa, classificando-se em:

- a) Projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e do qual resulta um produto;
- b) Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo permanente, da qual resulta um produto;
- c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- d) Parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação, para alcance de objetivos comuns.

VII – Ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

VIII – Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

IX – Público-alvo: determina o segmento da sociedade ao qual o programa se destina;

X – Órgão Responsável: órgão municipal responsável pelo gerenciamento do programa;

XI – Unidade Responsável: unidade administrativa responsável pelo gerenciamento do programa;

XII – Meta: montante de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada;

XIII – Indicador: é o instrumento de mensuração de resultado ou de impacto dos programas nas esferas econômica, social, ambiental; e

XIV – Estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto.

Art. 4º. As prioridades da Administração Pública Municipal, para o período de 2026-2029, detalhadas no Anexo desta Lei, estão distribuídas nos seguintes Eixos: ✓

Gabinete do Prefeito

I - Eixo Cidade Humana, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a) Mobilidade Urbana e Acessibilidade;
- b) Integração Metropolitana;
- c) Vulnerabilidade Social;
- d) Habitação.

II - Eixo Cidade Saudável, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a) Educação e Qualificação;
- b) Cultura, Esporte e Lazer;
- c) Saúde.

III - Eixo Cidade Legal, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a) Regulação e Ordenamento Urbano;
- b) Cidadania, Transparência e Participação;
- c) Gestão Pública para Resultados;
- d) Credibilidade das Instituições.

IV - Eixo da Cidade Sustentável, cuja prioridade envolve:

- a) Saneamento e Meio Ambiente.

V - Eixo Cidade Empreendedora, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a) Ambiente de Negócios e Inovação;
- b) Dinamização e Diversificação da Economia;
- c) Atividade Logística e Portuária.

VI - Eixo de promoção, proteção e defesa das crianças e adolescentes, que trata de sua Agenda Transversal:

- a) Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.
- b) A Agenda Transversal terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.
- c) O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 5º. A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências

Gabinete do Prefeito

Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Art. 6º. As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2026/2029 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

CAPÍTULO II**DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 7º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, e a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 8º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as áreas de resultados apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 9º. A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o órgão e/ou unidade orçamentária responsável por programas e ações.

Art. 11. Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 12. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais, bem como nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 13. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças fica autorizado a: ✓

Gabinete do Prefeito

- I - Incluir, excluir ou alterar os indicadores de programas e registrar mensuração de seus respectivos índices;
- II - Alterar, incluir ou excluir produtos, unidade de medida e respectivas metas das ações do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 14. Os programas do Plano Plurianual serão monitorados e avaliados, mediante adoção de processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise das políticas públicas, com objetivo de aprimorar os programas e a qualidade do gasto público.

§1º O processo de monitoramento e avaliação dos programas do Plano Plurianual referido no caput será coordenado pela Secretaria Municipal de Finanças, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§2º Os órgãos responsáveis pela execução dos programas, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão:

I - Elaborar plano executivo de monitoramento e avaliação dos respectivos programas para o período 2026-2029, a ser submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Finanças;

II - Observar e cumprir normas, instruções e prazos relativos a registros das informações referentes à execução física e financeira das respectivas ações, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Finanças.

III - O acompanhamento de execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

§3º O acompanhamento da execução dos programas do PPA terá sua validação condicionada à homologação das atividades governamentais pelo Gabinete do Prefeito e será feito sob a coordenação da Secretaria de Finanças, a quem compete:

I – Definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II – Definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e; quando for o caso, de revisão do PPA;

III – Auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

Gabinete do Prefeito

IV – Elaborar Anualmente relatório de avaliação dos resultados da implantação deste plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. O Poder Executivo divulgará no Portal da Transparência da Prefeitura de Marechal Deodoro:

I - esta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação;

II - o relatório anual de avaliação do PPA 2026 a 2029;

III - o texto atualizado das leis de revisão do PPA 2026 a 2029.

Marechal Deodoro/AL, 10 de dezembro de 2025.



André Luiz Barros da Silva
Prefeito

Código	Especificação	Estimativa da Receita			
		2026	2027	2028	2029
4.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA	650.392.532,95	682.912.159,61	717.057.767,61	752.910.656,04
4.1.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	593.482.325,09	612.656.441,35	643.289.263,42	675.453.726,63
4.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.847.739,62	134.240.126,57	140.852.132,91	147.988.739,56
4.1.1.1.00.00.00.00.00	Impostos	121.178.397,23	127.237.201,57	133.588.061,66	140.279.014,74
4.1.1.1.1.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	57.501.278,73	60.376.342,65	63.395.159,79	66.564.917,78
4.1.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	48.316.706,01	50.732.541,30	53.269.169,37	55.932.626,79
4.1.1.1.1.2.50.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	41.563.029,87	43.662.181,36	45.845.200,43	48.137.554,95
4.1.1.1.1.2.50.00.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	178.885,24	187.829,50	197.220,98	207.082,03
4.1.1.1.1.2.50.00.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Aliva	6.162.471,64	6.470.505,22	6.794.124,98	7.133.831,23
4.1.1.1.1.2.50.00.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Aliva - Multas e Juros	392.319,26	411.935,22	432.531,98	454.159,59
4.1.1.1.1.2.50.00.04.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Aliva - Multas e Juros	8.184.572,72	8.643.801,35	9.125.991,42	9.632.230,99
4.1.1.1.2.53.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.719.492,22	9.155.466,83	9.613.240,17	10.093.902,18
4.1.1.1.2.53.00.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	8.078,23	8.482,14	8.906,25	9.351,56
4.1.1.1.2.53.00.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	425.387,46	446.656,83	468.989,67	492.439,15
4.1.1.1.2.53.00.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Aliva	31.614,81	33.185,55	34.855,33	36.598,10
4.1.1.1.2.53.00.04.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Aliva - Multas e Juros	25.087.374,64	26.341.743,37	27.658.830,54	28.041.772,06
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	178.649,29	187.581,75	196.950,84	206.808,88
4.1.1.1.3.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	178.649,29	187.581,75	196.950,84	206.808,88
4.1.1.1.3.01.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	178.649,29	187.581,75	196.950,84	206.808,88
4.1.1.1.3.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRLPJ - Liquida de Incentivos	4.192.726,43	4.402.362,75	4.622.480,88	4.853.604,93
4.1.1.1.3.02.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRLPJ - Liquida de Incentivos	4.192.726,43	4.402.362,75	4.622.480,88	4.853.604,93
4.1.1.1.3.02.01.01.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRLPJ - Liquida de Incentivos - Principal	20.715.998,92	21.751.798,87	22.839.388,81	23.981.358,25
4.1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	20.715.998,92	21.751.798,87	22.839.388,81	23.981.358,25
4.1.1.1.3.03.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	36.471.898,08	38.295.482,88	40.210.267,63	42.220.781,01
4.1.1.1.3.03.01.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	36.471.898,08	38.295.482,88	40.210.267,63	42.220.781,01
4.1.1.1.4.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção	33.506.830,68	35.182.172,19	36.941.280,80	38.788.344,84
4.1.1.1.4.51.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	26.752.768,81	28.090.407,25	29.494.927,61	30.969.673,99
4.1.1.1.4.51.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	31.498,07	33.060,37	34.713,39	36.449,06
4.1.1.1.4.51.01.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.484.141,82	6.808.349,91	7.148.766,36	7.506.204,68
4.1.1.1.4.51.01.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	238.433,96	250.355,66	262.873,44	276.017,11
4.1.1.1.4.51.01.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Aliva	2.965.067,42	3.113.320,79	3.268.866,83	3.432.436,17
4.1.1.1.4.51.01.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Aliva - Multas e Juros	2.965.067,42	3.113.320,79	3.268.866,83	3.432.436,17
4.1.1.1.4.51.03.00.00.00	ISS - Simples Nacional	2.117.735,78	2.223.622,57	2.334.803,70	2.451.543,89
4.1.1.1.4.51.03.01.00.00	ISS - Simples Nacional - Principal	2.117.735,78	2.223.622,57	2.334.803,70	2.451.543,89
4.1.1.1.9.00.00.00.00.00	Outros Impostos	2.117.735,78	2.223.622,57	2.334.803,70	2.451.543,89
4.1.1.1.9.99.01.00.00.00	Outros Impostos	2.117.735,78	2.223.622,57	2.334.803,70	2.451.543,89
4.1.1.1.9.99.01.01.00.00	Outros Impostos - Principal	2.117.735,78	2.223.622,57	2.334.803,70	2.451.543,89
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas	5.669.462,39	7.002.925,00	7.353.071,25	7.720.724,82
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.107.822,00	6.413.213,18	6.733.873,84	7.070.567,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Estimativa da Receita			
		2026	2027	2028	2029
4.1.1.2.1.50.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	435.132,06	456.888,66	479.733,09	503.719,74
4.1.1.2.1.50.00.01.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	435.132,06	456.888,66	479.733,09	503.719,74
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	5.672.690,03	5.956.324,52	6.254.140,75	6.566.847,80
4.1.1.2.1.99.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	5.672.690,03	5.956.324,52	6.254.140,75	6.566.847,80
4.1.1.2.1.99.01.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	5.258.555,27	5.521.483,02	5.797.557,17	6.087.435,04
4.1.1.2.1.99.01.01.01.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	434.479,09	456.203,04	479.013,19	502.963,85
4.1.1.2.1.99.01.01.02.00.00	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	1.675.101,09	1.758.856,14	1.846.798,95	1.939.138,90
4.1.1.2.1.99.01.01.03.00.00	Taxa de Licença p/funcionamento de Estabelecimentos Comerciais - Principal	548.092,26	575.496,87	604.271,71	634.485,30
4.1.1.2.1.99.01.01.05.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	491.275,69	515.839,47	541.631,44	568.713,01
4.1.1.2.1.99.01.01.06.00.00	Taxa de Limpeza Pública	2.041.946,79	2.144.044,13	2.251.246,34	2.363.808,66
4.1.1.2.1.99.01.01.99.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	67.660,35	71.043,37	74.595,54	78.325,32
4.1.1.2.1.98.01.02.00.00.00	Taxa de Licença p/funcionamento de Estabelecimentos Comerciais - Multas e juros	44.132,72	46.339,36	48.656,33	51.089,15
4.1.1.2.1.98.01.03.00.00.00	Taxa de Licença p/funcionamento de Estabelecimentos Comerciais - Dívida Ativa	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
4.1.1.2.1.98.01.04.00.00.00	Taxa de Licença p/funcionamento de Estabelecimentos Comerciais - Dívida Ativa - multas e juros	70.002,04	73.502,14	77.177,25	81.036,11
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	561.630,30	589.711,82	619.197,41	650.157,28
4.1.1.2.2.53.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	561.630,30	589.711,82	619.197,41	650.157,28
4.1.1.2.2.53.00.01.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços - Principal	35.397.303,43	37.167.168,60	39.025.527,03	40.976.803,39
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuições	13.524.028,94	14.200.230,39	14.910.241,91	15.655.754,01
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	13.524.028,94	14.200.230,39	14.910.241,91	15.655.754,01
4.1.2.1.5.00.00.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	12.879.420,09	13.523.391,10	14.199.560,66	14.909.538,70
4.1.2.1.5.01.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	12.754.963,87	13.392.712,07	14.062.347,68	14.765.465,07
4.1.2.1.5.01.01.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	12.754.963,87	13.392.712,07	14.062.347,68	14.765.465,07
4.1.2.1.5.01.01.01.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.782.588,34	2.921.717,76	3.067.803,65	3.221.193,83
4.1.2.1.5.01.01.01.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Adm. Direta	5.383.959,41	5.653.157,38	5.935.815,25	6.232.606,01
4.1.2.1.5.01.01.01.02.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FME	4.232.867,57	4.444.510,95	4.666.736,50	4.900.073,33
4.1.2.1.5.01.01.01.03.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMS	97.326,97	102.193,32	107.302,99	112.668,14
4.1.2.1.5.01.01.01.04.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMAS	110.295,78	115.810,57	121.601,10	127.681,16
4.1.2.1.5.01.01.01.07.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - SMTT	147.925,80	155.322,09	163.088,19	171.242,60
4.1.2.1.5.01.01.01.08.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Procuradoria	124.456,22	130.679,03	137.212,98	144.073,63
4.1.2.1.5.01.02.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	124.456,22	130.679,03	137.212,98	144.073,63
4.1.2.1.5.01.02.01.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	644.608,85	676.839,29	710.681,25	746.215,31
4.1.2.1.5.03.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	644.608,85	676.839,29	710.681,25	746.215,31
4.1.2.1.5.03.01.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	644.608,85	676.839,29	710.681,25	746.215,31
4.1.2.1.5.03.01.01.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	21.873.274,49	22.966.938,21	24.115.285,12	25.321.049,38
4.1.2.4.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.873.274,49	22.966.938,21	24.115.285,12	25.321.049,38
4.1.2.4.1.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.873.274,49	22.966.938,21	24.115.285,12	25.321.049,38
4.1.2.4.1.50.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.873.274,49	22.966.938,21	24.115.285,12	25.321.049,38
4.1.2.4.1.50.00.01.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	21.909.648,08	23.005.130,51	24.155.387,03	25.363.156,41
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	Receta Patrimonial	21.909.648,08	23.005.130,51	24.155.387,03	25.363.156,41
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	21.909.648,08	23.005.130,51	24.155.387,03	25.363.156,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

P.P.A. 2026/2029

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Código	Especificação	Estimativa da Receita			
		2026	2027	2028	2029
4.1.3.2.1.00.00.00.00.0000	Juros e Correções Monetárias	21.909.648,08	23.005.130,51	24.155.387,03	25.363.156,41
4.1.3.2.1.01.00.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	15.468.944,36	16.242.391,60	17.054.511,18	17.907.236,76
4.1.3.2.1.01.00.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	15.239.641,49	16.001.623,59	16.801.704,77	17.641.790,03
4.1.3.2.1.01.01.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	15.239.641,49	16.001.623,59	16.801.704,77	17.641.790,03
4.1.3.2.1.01.01.01.00.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	1.039.112,61	1.091.068,24	1.145.621,65	1.202.902,73
4.1.3.2.1.01.01.01.02.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.713.561,19	1.799.239,25	1.889.201,21	1.983.661,27
4.1.3.2.1.01.01.01.03.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos de ASPS	1.277.891,96	1.341.776,07	1.408.864,87	1.479.308,11
4.1.3.2.1.01.01.01.03.0000	Remuneração de Depósitos - Atensão Básica	917.862,83	963.755,97	1.011.943,77	1.062.540,96
4.1.3.2.1.01.01.01.03.0001	Remuneração de Depósitos - Média e Alta Complexidade	62.394,51	65.514,24	68.789,95	72.229,45
4.1.3.2.1.01.01.01.03.0002	Remuneração de Depósitos - Vigilância em Saúde	32.723,31	34.359,48	36.077,45	37.881,32
4.1.3.2.1.01.01.01.03.0003	Remuneração de Depósitos - Assistência Farmacêutica	1,52	1,60	1,68	1,76
4.1.3.2.1.01.01.01.03.0004	Remuneração de Depósitos - Gestão do SUS	27.650,04	29.032,54	30.484,17	32.008,38
4.1.3.2.1.01.01.01.03.0005	Remuneração de Depósitos - Estruturação	168.396,25	176.816,06	185.656,86	194.939,70
4.1.3.2.1.01.01.01.03.0006	Remuneração de Depósitos-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	41.569,50	43.647,98	45.830,38	48.121,90
4.1.3.2.1.01.01.01.03.0007	Remuneração de Depósitos-Convênios da Saúde	27.284,00	28.648,20	30.080,61	31.584,64
4.1.3.2.1.01.01.01.03.0008	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados à Educação	1.137.863,90	1.194.757,11	1.254.494,97	1.317.219,74
4.1.3.2.1.01.01.01.04.0000	Remuneração de Depósitos-PNAE-Merenda	43.894,32	46.085,80	48.390,18	50.809,69
4.1.3.2.1.01.01.01.04.0001	Remuneração de Depósitos-PNATE	16.885,74	17.730,03	18.616,53	19.547,36
4.1.3.2.1.01.01.01.04.0002	Remuneração de Depósitos - PDDE	4.604,94	4.835,19	5.076,95	5.330,80
4.1.3.2.1.01.01.01.04.0003	Remuneração de Depósitos-PEJA	119.260,55	125.223,58	131.484,76	138.059,00
4.1.3.2.1.01.01.01.04.0004	Remuneração de Depósitos-Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE	268.764,93	282.203,18	296.313,34	311.129,01
4.1.3.2.1.01.01.01.04.0005	Remuneração de Depósitos-Brasil Alfabetizado	23.748,87	24.936,31	26.183,13	27.492,29
4.1.3.2.1.01.01.01.04.0006	Remuneração de Depósitos-Manutenção da Educação Infantil	12.035,55	12.637,33	13.269,20	13.932,66
4.1.3.2.1.01.01.01.04.0009	Remuneração de Depósitos-Brasil Caminhoso	4.327,01	4.543,36	4.770,53	5.009,06
4.1.3.2.1.01.01.01.04.0010	Remuneração de Depósitos-PAR Pro-Infância equip/mobil	14.319,28	15.035,24	15.787,00	16.576,35
4.1.3.2.1.01.01.01.04.0011	Remuneração de Depósitos - PAR	128.761,16	135.199,22	141.959,18	149.057,14
4.1.3.2.1.01.01.01.04.0013	Remuneração de Depósitos de Recursos do GEITE	163.382,44	171.551,56	180.129,14	189.135,60
4.1.3.2.1.01.01.01.04.0018	Rendimento de Aplicação Financeira - Precatórios do FUNDEF	209.854,92	220.347,67	231.365,05	242.933,30
4.1.3.2.1.01.01.01.04.0019	Rendimentos de aplicação - Escola em Tempo Integral	128.027,19	134.428,55	141.149,98	148.207,48
4.1.3.2.1.01.01.01.04.0020	Remuneração de Depósitos de Recursos do FNAS	250.111,84	262.617,43	275.748,30	289.535,72
4.1.3.2.1.01.01.01.05.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos do FNAS - Principal	250.111,84	262.617,43	275.748,30	289.535,72
4.1.3.2.1.01.01.01.05.0001	Remuneração de Depósitos de Recursos da SMTT - Principal	17.063,27	17.916,43	18.812,25	19.752,86
4.1.3.2.1.01.01.01.06.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos da Fundação Cultural - Principal	31.405,59	32.975,87	34.624,66	36.355,89
4.1.3.2.1.01.01.01.07.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos - Procuradoria - Principal	13.612,36	14.292,98	15.007,63	15.758,01
4.1.3.2.1.01.01.01.09.0000	Remuneração de Depósitos-Convênios	691.494,12	726.068,83	762.372,27	800.490,88
4.1.3.2.1.01.01.01.11.0000	Remuneração de Outros Depósitos Vinculados	238.961,18	250.909,24	263.454,71	276.627,45
4.1.3.2.1.01.01.01.12.0000	Remuneração de Outros Depósitos Vinculados - Der Civil	77.905,85	81.801,14	85.891,20	90.185,76
4.1.3.2.1.01.01.01.12.0001	Remuneração de Outros Depósitos Vinculados - Op. de Crédito	160.979,40	169.028,37	177.479,79	186.353,78
4.1.3.2.1.01.01.01.12.0002	Remuneração de Outros Depósitos Vinculados - LPG - Audio Visual	56,58	59,41	62,38	65,50
4.1.3.2.1.01.01.01.12.0003	Remuneração de Outros Depósitos Vinculados - LPG - Demais	19,35	20,32	21,34	22,41
4.1.3.2.1.01.01.01.12.0004					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

P.P.A. 2026/2029

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Estimativa da Receita			
		2026	2027	2028	2029
4.1.3.2.1.01.01.01.13.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Câmara de Vereadores - Principal	77.874,63	81.768,36	85.856,78	90.149,62
4.1.3.2.1.01.01.14.0000	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados - Principal	8.714.839,89	9.150.581,88	9.608.110,97	10.088.516,52
4.1.3.2.1.01.01.01.99.0000	Remuneração de Outros Depósitos Vinculados - Principal	35.858,95	37.651,90	39.534,50	41.511,23
4.1.3.2.1.01.02.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	229.302,87	240.768,01	252.806,41	265.446,73
4.1.3.2.1.01.02.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	229.302,87	240.768,01	252.806,41	265.446,73
4.1.3.2.1.02.00.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Especiais	263.593,59	276.773,27	290.611,93	305.142,53
4.1.3.2.1.02.01.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	263.593,59	276.773,27	290.611,93	305.142,53
4.1.3.2.1.04.00.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.177.110,13	6.485.965,64	6.810.263,92	7.150.777,12
4.1.3.2.1.04.01.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.177.110,13	6.485.965,64	6.810.263,92	7.150.777,12
4.1.3.2.1.04.01.01.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.177.110,13	6.485.965,64	6.810.263,92	7.150.777,12
4.1.3.2.1.04.01.01.01.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.929.412,96	6.225.883,61	6.537.177,79	6.864.036,68
4.1.3.2.1.04.01.01.02.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Administrativo	247.697,17	260.082,03	273.086,13	286.740,44
4.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Correntes	396.601.334,27	416.431.400,99	437.252.971,03	459.115.619,57
4.1.7.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	195.342.624,70	205.109.755,94	215.365.243,74	226.133.505,92
4.1.7.1.1.00.00.00.00.0000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	73.046.455,43	76.698.778,20	80.533.717,10	84.560.402,95
4.1.7.1.1.1.00.00.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	72.993.161,86	76.642.819,95	80.474.960,94	84.498.708,98
4.1.7.1.1.1.51.00.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	67.629.769,79	71.011.258,28	74.561.821,19	78.289.912,24
4.1.7.1.1.51.01.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	67.629.769,79	71.011.258,28	74.561.821,19	78.289.912,24
4.1.7.1.1.51.01.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	84.537.212,24	88.764.072,85	93.202.276,49	97.862.390,31
4.1.7.1.1.51.01.01.01.0000	(-) Dedução FUNDEB Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-16.907.442,45	-17.752.814,57	-18.640.455,30	-19.572.478,07
4.1.7.1.1.51.01.01.99.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	5.363.392,07	5.631.561,67	5.913.139,75	6.208.796,74
4.1.7.1.1.51.02.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	5.363.392,07	5.631.561,67	5.913.139,75	6.208.796,74
4.1.7.1.1.52.00.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	53.293,57	55.958,25	58.756,16	61.693,97
4.1.7.1.1.52.01.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	53.293,57	55.958,25	58.756,16	61.693,97
4.1.7.1.1.52.01.01.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	66.616,96	69.947,81	73.445,20	77.117,46
4.1.7.1.1.52.01.01.01.0000	(-) Dedução FUNDEB Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-13.323,39	-13.989,56	-14.689,04	-15.423,49
4.1.7.1.2.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.776.026,37	16.564.827,69	17.393.069,07	18.262.722,53
4.1.7.1.2.01.00.00.00.0000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	49.257,79	51.720,68	54.306,71	57.022,05
4.1.7.1.2.01.01.00.00.0000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	49.257,79	51.720,68	54.306,71	57.022,05
4.1.7.1.2.01.01.01.00.0000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	49.257,79	51.720,68	54.306,71	57.022,05
4.1.7.1.2.02.00.00.00.0000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	15.726.768,58	16.513.107,01	17.338.762,36	18.205.700,48
4.1.7.1.2.02.01.00.00.0000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	13.803.970,73	14.494.169,27	15.218.877,73	15.979.821,62
4.1.7.1.2.02.01.01.00.0000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	13.803.970,73	14.494.169,27	15.218.877,73	15.979.821,62
4.1.7.1.2.02.02.00.00.0000	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	688.415,46	722.836,23	758.978,04	796.926,94
4.1.7.1.2.02.02.01.00.0000	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	688.415,46	722.836,23	758.978,04	796.926,94
4.1.7.1.2.02.04.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.234.382,39	1.296.101,51	1.360.906,59	1.428.951,92
4.1.7.1.2.02.04.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.234.382,39	1.296.101,51	1.360.906,59	1.428.951,92
4.1.7.1.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	37.316.626,05	39.182.457,36	41.141.580,23	43.198.650,25
4.1.7.1.3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	36.833.946,19	38.675.643,51	40.609.425,69	42.639.896,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2026/2029

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Estimativa da Receita			
		2026	2027	2028	2029
4.1.7.1.3.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	23.574.185,91	24.752.895,21	25.990.539,97	27.290.066,97
4.1.7.1.3.50.01.01.00.00.00	Manutenção - Atenção Primária	23.574.185,91	24.752.895,21	25.990.539,97	27.290.066,97
4.1.7.1.3.50.01.01.01.00.00	Manutenção - Atenção Primária	19.574.185,91	20.552.895,21	21.580.539,97	22.659.566,97
4.1.7.1.3.50.01.01.02.00.00	Manutenção - Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00
4.1.7.1.3.50.02.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.157.637,19	5.415.519,05	5.686.295,00	5.970.609,75
4.1.7.1.3.50.02.01.00.00.00	Manutenção - Atenção Especializada	5.157.637,19	5.415.519,05	5.686.295,00	5.970.609,75
4.1.7.1.3.50.03.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.811.606,02	1.902.186,32	1.997.295,64	2.097.160,42
4.1.7.1.3.50.03.01.00.00.00	Manutenção - Vigilância em Saúde	861.606,02	904.686,32	949.920,64	997.416,67
4.1.7.1.3.50.03.09.00.00.00	Manutenção - Agentes de Endemias	950.000,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.743,75
4.1.7.1.3.50.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	476.304,31	500.119,53	525.125,51	551.381,79
4.1.7.1.3.50.04.01.00.00.00	Manutenção - Assistência Farmacêutica	476.304,31	500.119,53	525.125,51	551.381,79
4.1.7.1.3.50.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	5.814.212,76	6.104.923,40	6.410.169,57	6.730.678,05
4.1.7.1.3.50.05.01.00.00.00	Manutenção - Gestão do SUS	3.014.212,76	3.164.923,40	3.323.169,57	3.489.328,05
4.1.7.1.3.50.05.09.00.00.00	Manutenção - Piso da Enfermagem	2.800.000,00	2.940.000,00	3.087.000,00	3.241.350,00
4.1.7.1.3.51.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos d	482.679,86	506.813,85	532.154,54	558.762,27
4.1.7.1.3.51.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	482.679,86	506.813,85	532.154,54	558.762,27
4.1.7.1.3.51.01.01.00.00.00	Estruturação - Atenção Primária	11.225.316,16	11.786.581,97	12.375.911,08	12.994.706,63
4.1.7.1.4.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.605.758,67	7.986.046,60	8.385.348,93	8.804.616,38
4.1.7.1.4.50.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	7.605.758,67	7.986.046,60	8.385.348,93	8.804.616,38
4.1.7.1.4.50.01.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	7.605.758,67	7.986.046,60	8.385.348,93	8.804.616,38
4.1.7.1.4.52.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.060.032,50	2.163.034,13	2.271.185,84	2.384.745,13
4.1.7.1.4.52.01.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.060.032,50	2.163.034,13	2.271.185,84	2.384.745,13
4.1.7.1.4.52.01.01.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	2.060.032,50	2.163.034,13	2.271.185,84	2.384.745,13
4.1.7.1.4.53.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.130.562,42	1.187.090,54	1.246.445,07	1.308.767,32
4.1.7.1.4.53.01.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.130.562,42	1.187.090,54	1.246.445,07	1.308.767,32
4.1.7.1.4.53.01.01.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1.130.562,42	1.187.090,54	1.246.445,07	1.308.767,32
4.1.7.1.4.98.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	428.962,57	450.410,70	472.931,24	496.577,80
4.1.7.1.4.98.01.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	428.962,57	450.410,70	472.931,24	496.577,80
4.1.7.1.4.99.01.01.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	428.962,57	450.410,70	472.931,24	496.577,80
4.1.7.1.5.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	49.992.854,49	52.492.497,22	55.117.122,08	57.872.978,18
4.1.7.1.5.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	27.744.301,32	29.131.516,39	30.588.092,21	32.117.496,82
4.1.7.1.5.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	27.744.301,32	29.131.516,39	30.588.092,21	32.117.496,82
4.1.7.1.5.01.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	27.744.301,32	29.131.516,39	30.588.092,21	32.117.496,82
4.1.7.1.5.01.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	27.744.301,32	29.131.516,39	30.588.092,21	32.117.496,82
4.1.7.1.5.01.01.01.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	22.248.553,17	23.360.980,83	24.529.029,87	25.755.481,36
4.1.7.1.5.01.01.01.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	22.248.553,17	23.360.980,83	24.529.029,87	25.755.481,36
4.1.7.1.5.01.01.01.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	22.248.553,17	23.360.980,83	24.529.029,87	25.755.481,36
4.1.7.1.5.01.01.01.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	1.604.514,24	1.684.739,94	1.768.976,94	1.857.425,78
4.1.7.1.5.01.01.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.604.514,24	1.684.739,94	1.768.976,94	1.857.425,78
4.1.7.1.5.01.01.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.604.514,24	1.684.739,94	1.768.976,94	1.857.425,78
4.1.7.1.6.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.604.514,24	1.684.739,94	1.768.976,94	1.857.425,78
4.1.7.1.6.50.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.604.514,24	1.684.739,94	1.768.976,94	1.857.425,78
4.1.7.1.6.50.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.604.514,24	1.684.739,94	1.768.976,94	1.857.425,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua:AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

P.P.A. 2026/2029

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Estimativa da Receita			
		2026	2027	2028	2029
4.1.7.1.6.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.504.514,24	1.684.739,94	1.768.976,94	1.857.425,78
4.1.7.1.6.50.01.01.00.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	661.764,38	694.852,60	729.595,23	766.074,99
4.1.7.1.6.50.01.01.03.0000	Piso Básico Fixo (CRAS/PAIF)	88.221,42	92.632,49	97.264,11	102.127,32
4.1.7.1.6.50.01.01.04.0000	Programa Primeira Infância no SUAS	184.140,49	193.347,51	203.014,89	213.165,63
4.1.7.1.6.50.01.01.06.0000	PFMAC-Piso Fixo de Média e Alta Complexidade	69.420,65	72.891,68	76.536,26	80.363,07
4.1.7.1.6.50.01.01.07.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos	238.243,80	250.155,99	262.663,79	275.796,98
4.1.7.1.6.50.01.01.09.0000	Piso Variável da Alta Complexidade - PVAC - Port 495-22	175.865,47	184.658,74	193.891,68	203.586,26
4.1.7.1.6.50.01.01.11.0000	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	67.981,66	71.380,74	74.949,78	78.697,27
4.1.7.1.6.50.01.01.12.0000	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	23.009,18	24.159,64	25.367,62	26.636,00
4.1.7.1.6.50.01.01.13.0000	Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	95.867,19	100.660,55	105.693,58	110.978,26
4.1.7.1.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.380.831,96	6.699.873,56	7.034.867,24	7.386.610,60
4.1.7.1.9.57.00.00.00.0000	Transferência Especial da União	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00	5.788.125,00
4.1.7.1.9.57.01.01.00.0000	Transferência Especial da União	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00	5.788.125,00
4.1.7.1.9.58.00.00.00.0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	380.831,96	399.873,56	419.867,24	440.860,60
4.1.7.1.9.58.01.00.00.0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	380.831,96	399.873,56	419.867,24	440.860,60
4.1.7.1.9.60.00.00.00.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
4.1.7.1.9.60.01.00.00.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
4.1.7.1.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
4.1.7.1.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
4.1.7.1.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
4.1.7.1.9.99.01.01.01.0000	Outras Transferências da União	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
4.1.7.1.9.99.01.01.05.0000	Outras Transferências da União - Lei Paulo Gustavo - Demais	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
4.1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	114.540.898,11	120.267.943,02	126.281.340,16	132.595.407,16
4.1.7.2.1.00.00.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	98.718.707,74	103.654.643,12	108.837.375,27	114.279.244,04
4.1.7.2.1.50.00.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	91.504.365,00	96.079.583,25	100.883.562,41	105.927.740,53
4.1.7.2.1.50.01.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	91.504.365,00	96.079.583,25	100.883.562,41	105.927.740,53
4.1.7.2.1.50.01.01.00.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	114.380.456,25	120.098.479,06	126.104.453,01	132.408.675,66
4.1.7.2.1.50.01.01.01.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	-22.876.091,25	-24.019.895,81	-25.220.890,60	-26.481.935,13
4.1.7.2.1.50.01.01.99.0000	(-) Dedução FUNDEB Cota-Parte do ICMS	6.996.901,64	7.346.746,72	7.714.084,06	8.099.788,26
4.1.7.2.1.51.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	6.996.901,64	7.346.746,72	7.714.084,06	8.099.788,26
4.1.7.2.1.51.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	6.996.901,64	7.346.746,72	7.714.084,06	8.099.788,26
4.1.7.2.1.51.01.01.00.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.746.127,05	9.183.433,40	9.642.605,07	10.124.735,32
4.1.7.2.1.51.01.01.01.0000	(-) Dedução FUNDEB Cota-Parte do IPVA	-1.749.225,41	-1.836.686,68	-1.928.521,01	-2.024.947,06
4.1.7.2.1.52.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	101.742,09	106.829,19	112.170,64	117.779,18
4.1.7.2.1.52.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	101.742,09	106.829,19	112.170,64	117.779,18
4.1.7.2.1.52.01.01.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	101.742,09	106.829,19	112.170,64	117.779,18
4.1.7.2.1.52.01.01.01.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	127.177,61	133.536,49	140.213,31	147.223,98
4.1.7.2.1.52.01.01.99.0000	(-) Dedução FUNDEB Cota-Parte do IPI - Municípios	-25.435,52	-26.707,30	-28.042,67	-29.444,80
4.1.7.2.1.53.00.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	115.699,01	121.483,96	127.558,16	133.936,07

P.P.A. 2026/2029

Código	Especificação	Estimativa da Receita			
		2026	2027	2028	2029
4.1.7.2.1.53.01.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	115.699,01	121.483,96	127.558,16	133.936,07
4.1.7.2.1.53.01.01.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	115.699,01	121.483,96	127.558,16	133.936,07
4.1.7.2.2.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	734.769,51	771.507,99	810.083,39	850.587,56
4.1.7.2.2.52.00.00.00.0000	Cota-parTE Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	734.769,51	771.507,99	810.083,39	850.587,56
4.1.7.2.2.52.01.00.00.0000	Cota-parTE Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	734.769,51	771.507,99	810.083,39	850.587,56
4.1.7.2.2.52.01.01.00.0000	Cota-parTE Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	734.769,51	771.507,99	810.083,39	850.587,56
4.1.7.2.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	911.026,95	956.578,30	1.004.407,21	1.054.627,56
4.1.7.2.3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	911.026,95	956.578,30	1.004.407,21	1.054.627,56
4.1.7.2.3.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	911.026,95	956.578,30	1.004.407,21	1.054.627,56
4.1.7.2.3.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	911.026,95	956.578,30	1.004.407,21	1.054.627,56
4.1.7.2.3.50.01.01.01.0000	Bloco de Atenção Básica	44.212,47	46.423,09	48.744,24	51.181,45
4.1.7.2.3.50.01.01.02.0000	Bloco de Média e Alta Complexidade	828.596,00	870.025,80	913.527,09	959.203,44
4.1.7.2.3.50.01.03.0000	Bloco de Vigilância a Saúde	12.428,34	13.048,76	13.702,25	14.387,36
4.1.7.2.3.50.01.04.0000	Bloco de Farmácia Básica	25.790,14	27.079,65	28.433,63	29.855,31
4.1.7.2.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.576.250,00
4.1.7.2.4.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.576.250,00
4.1.7.2.4.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.576.250,00
4.1.7.2.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.176.393,91	4.385.213,61	4.604.474,29	4.834.698,00
4.1.7.2.9.51.00.00.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.516.660,31	1.592.493,33	1.672.118,00	1.755.723,90
4.1.7.2.9.51.01.00.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.516.660,31	1.592.493,33	1.672.118,00	1.755.723,90
4.1.7.2.9.51.01.01.00.0000	Transferências de Estados destinadas a Assistência Social - Principal	1.516.660,31	1.592.493,33	1.672.118,00	1.755.723,90
4.1.7.2.9.51.01.01.01.0000	Cofinanciamento Estadual para o CRAS	1.516.660,31	1.592.493,33	1.672.118,00	1.755.723,90
4.1.7.2.9.52.00.00.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.659.733,60	2.792.720,28	2.932.356,29	3.078.974,10
4.1.7.2.9.52.01.00.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.659.733,60	2.792.720,28	2.932.356,29	3.078.974,10
4.1.7.2.9.52.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Estado para Educação - GEITE	2.659.733,60	2.792.720,28	2.932.356,29	3.078.974,10
4.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	86.717.811,46	91.053.702,03	95.606.387,13	100.386.706,49
4.1.7.5.1.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUND	86.717.811,46	91.053.702,03	95.606.387,13	100.386.706,49
4.1.7.5.1.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FU	86.717.811,46	91.053.702,03	95.606.387,13	100.386.706,49
4.1.7.5.1.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -	86.717.811,46	91.053.702,03	95.606.387,13	100.386.706,49
4.1.7.5.1.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	86.717.811,46	91.053.702,03	95.606.387,13	100.386.706,49
4.1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes	1.726.299,69	1.812.614,68	1.903.245,42	1.998.407,70
4.1.9.1.0.00.00.00.00.0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.182.857,29	1.242.000,16	1.304.100,17	1.369.305,19
4.1.9.1.1.00.00.00.00.0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.182.857,29	1.242.000,16	1.304.100,17	1.369.305,19
4.1.9.1.1.01.00.00.00.0000	Multas Previstas em Legislação Específica	638.604,71	670.534,95	704.061,70	739

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2026/2029

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Estimativa da Receita			
		2026	2027	2028	2029
4.1.9.1.1.14.01.01.00.0000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	531.860,84	558.453,88	586.376,57	615.695,40
4.1.9.2.0.00.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	141.734,84	148.821,58	156.262,66	164.075,79
4.1.9.2.2.00.00.00.0000	Restituições	141.734,84	148.821,58	156.262,66	164.075,79
4.1.9.2.2.03.00.00.0000	Restituição de Benefícios Previdenciários	129.548,50	136.025,93	142.827,23	149.968,59
4.1.9.2.2.03.01.00.0000	Restituição de Benefícios Previdenciários	129.548,50	136.025,93	142.827,23	149.968,59
4.1.9.2.2.03.01.01.00.0000	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	129.548,50	136.025,93	142.827,23	149.968,59
4.1.9.2.2.99.00.00.0000	Outras Restituições	12.186,34	12.795,65	13.435,43	14.107,20
4.1.9.2.2.99.01.00.0000	Outras Restituições	12.186,34	12.795,65	13.435,43	14.107,20
4.1.9.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições - Principal	12.186,34	12.795,65	13.435,43	14.107,20
4.1.9.2.2.99.01.01.07.0000	Outras Restituições Diversas - FMS	3.167,89	3.326,28	3.492,59	3.667,22
4.1.9.2.2.99.01.01.99.0000	Outras Restituições Diversas - Admin. Direta	9.018,45	9.469,37	9.942,84	10.439,98
4.1.9.9.0.00.00.00.0000	Demais Receitas Correntes	401.707,56	421.792,94	442.882,59	465.026,72
4.1.9.9.9.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes	401.707,56	421.792,94	442.882,59	465.026,72
4.1.9.9.9.12.00.00.00.0000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	401.707,56	421.792,94	442.882,59	465.026,72
4.1.9.9.9.12.02.00.00.0000	Ônus de Sucumbência	401.707,56	421.792,94	442.882,59	465.026,72
4.1.9.9.9.12.02.01.00.0000	Ônus de Sucumbência - Principal	22.062.557,25	23.165.685,12	24.323.969,39	25.540.167,86
4.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Capital	22.062.557,25	23.165.685,12	24.323.969,39	25.540.167,86
4.2.4.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Capital	18.019.408,14	18.920.378,55	19.866.397,49	20.859.717,36
4.2.4.1.0.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	9.254.234,02	9.716.945,72	10.202.793,02	10.712.932,67
4.2.4.1.4.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.254.234,02	1.316.945,72	1.382.793,01	1.451.932,66
4.2.4.1.4.51.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.254.234,02	1.316.945,72	1.382.793,01	1.451.932,66
4.2.4.1.4.51.01.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.254.234,02	1.316.945,72	1.382.793,01	1.451.932,66
4.2.4.1.4.99.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,01	9.261.000,01
4.2.4.1.4.99.01.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,01	9.261.000,01
4.2.4.1.4.99.01.01.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,01	9.261.000,01
4.2.4.1.4.99.01.01.01.0000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.091.399,71	7.445.969,70	7.818.268,19	8.209.181,60
4.2.4.1.4.99.01.01.07.0000	Transferência de Convênios da União destinados a Programas de Assistência Social	908.600,29	954.030,30	1.001.731,82	1.051.818,41
4.2.4.1.9.00.00.00.0000	Transferência Especial da União	8.765.174,12	9.203.432,83	9.663.604,47	10.146.784,69
4.2.4.1.9.51.00.00.0000	Transferência Especial da União	8.765.174,12	9.203.432,83	9.663.604,47	10.146.784,69
4.2.4.1.9.51.01.00.0000	Transferência Especial da União	8.765.174,12	9.203.432,83	9.663.604,47	10.146.784,69
4.2.4.2.0.00.00.00.0000	Transferência Especial da União - Principal	8.765.174,12	9.203.432,83	9.663.604,47	10.146.784,69
4.2.4.2.0.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.043.149,11	4.245.306,57	4.457.571,90	4.680.450,50
4.2.4.2.2.00.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	4.043.149,11	4.245.306,57	4.457.571,90	4.680.450,50
4.2.4.2.2.99.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	4.043.149,11	4.245.306,57	4.457.571,90	4.680.450,50
4.2.4.2.2.99.01.00.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	4.043.149,11	4.245.306,57	4.457.571,90	4.680.450,50
4.2.4.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	4.043.149,11	4.245.306,57	4.457.571,90	4.680.450,50
4.2.4.2.2.99.01.01.03.0000	CONVENIO DO ESTADO - SETRAN	44.847.650,61	47.090.033,14	49.444.534,80	51.916.761,55
4.7.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.847.650,61	47.090.033,14	49.444.534,80	51.916.761,55
4.7.2.0.00.00.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.847.650,61	47.090.033,14	49.444.534,80	51.916.761,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

P.P.A. 2026/2029

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Estimativa da Receita			
		2026	2027	2028	2029
4.7.2.1.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.847.650,61	47.090.033,14	49.444.534,80	51.916.761,55
4.7.2.1.5.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intra-Orçamentária	44.847.650,61	47.090.033,14	49.444.534,80	51.916.761,55
4.7.2.1.5.02.00.00.00.0000	CPSSS Patronal - Intra-Orçamentária	38.947.323,62	40.894.689,80	42.939.424,29	45.086.395,51
4.7.2.1.5.02.01.00.00.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intra-Orçamentária	38.947.323,62	40.894.689,80	42.939.424,29	45.086.395,51
4.7.2.1.5.02.01.01.00.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intra-Orçamentária - Principal	38.947.323,62	40.894.689,80	42.939.424,29	45.086.395,51
4.7.2.1.5.02.01.01.01.0000	CPSSS Patronal - Administração Direta	9.031.368,92	9.482.937,37	9.957.084,24	10.454.938,45
4.7.2.1.5.02.01.01.02.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - FME	15.670.730,27	16.454.266,78	17.276.980,12	18.140.829,13
4.7.2.1.5.02.01.01.03.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - FMS	13.059.335,28	13.712.302,04	14.397.917,14	15.117.813,00
4.7.2.1.5.02.01.01.04.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - FMAF	300.617,02	315.647,87	331.430,26	348.001,77
4.7.2.1.5.02.01.01.06.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - SMTT	369.749,63	388.237,11	407.648,97	428.031,42
4.7.2.1.5.02.01.01.07.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Procuradoria	515.522,50	541.298,63	568.363,56	596.781,74
4.7.2.1.5.51.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Parcelamentos	5.900.326,99	6.195.343,34	6.505.110,51	6.830.366,04
4.7.2.1.5.51.01.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	5.900.326,99	6.195.343,34	6.505.110,51	6.830.366,04
4.7.2.1.5.51.01.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	5.900.326,99	6.195.343,34	6.505.110,51	6.830.366,04
TOTAL		650.392.532,95	682.912.159,61	717.057.767,61	752.910.656,04

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, SN

Bairro: CENTRO

Anexo I - Relação de Programas / Desembolso por Exercício

Código	Denominação	Desembolso				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	8.910.230,91	9.456.343,08	12.418.362,99	13.039.281,23	43.824.218,21
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	153.165.161,31	160.823.419,4	168.864.590,3	177.307.819,9	660.160.991,0
0002	GESTÃO LEGISLATIVA SUSTENTÁVEL	20.600.978,45	21.631.027,37	22.712.578,74	23.848.207,68	88.792.792,24
0003	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	150.679.220,6	158.213.181,7	166.055.180,8	174.357.939,8	649.305.523,0
0004	FORTELECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR	327.324,56	343.690,79	360.875,33	378.919,10	1.410.809,78
0005	SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA	53.569.571,04	56.248.049,59	59.060.452,09	62.013.474,69	230.891.547,4
0006	SAÚDE ESTRUTURADA	5.400.531,81	5.569.957,68	5.554.924,61	5.832.670,84	22.358.084,94
0007	SEGURIDADE SOCIAL RESPONSÁVEL	64.680.729,92	67.925.266,41	71.321.529,73	74.887.606,21	278.825.132,2
0008	MARECHAL MAIS SEGURO	21.638.989,27	22.720.938,73	23.856.985,64	25.049.834,91	93.266.748,55
0009	COMUNICAÇÃO GOVERNO E SOCIEDADE	157.849,51	165.846,99	174.139,34	182.846,31	680.782,15
0010	DINAMIZAÇÃO DO TURISMO	4.281.611,64	4.495.692,23	4.519.395,14	4.745.364,90	18.042.063,91
0011	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	54.594.683,09	57.324.417,27	60.067.877,58	63.071.271,42	235.058.249,3
0012	MARECHAL INVESTE, RENDA VIVA	4.304.032,78	4.519.234,43	4.724.654,24	4.960.886,95	18.508.808,40
0013	CULTURA VIVA DEODORENSE, RAÍZES DE MARECHAL	2.785.474,06	2.924.747,78	3.070.985,17	3.224.534,43	12.005.741,44
0014	GOVERNAR COM EXCELENCIA	120.873,51	126.917,17	133.263,03	139.926,17	520.979,88
0015	EDUCAÇÃO ESTRUTURADA	16.651.364,35	17.483.932,58	17.787.297,00	18.676.661,85	70.599.255,78
0016	MARECHAL MAIS JUSTA, CAMINHOS DA INCLUSÃO	31.760.723,05	33.348.759,21	33.804.401,73	35.494.821,81	134.408.505,8
0017	MARECHAL EM MOVIMENTO	2.006.326,63	2.106.642,97	2.211.975,12	2.322.573,88	8.647.518,60
0018	ENERGIA VERDE MARECHAL	54.206,23	56.916,54	59.762,37	62.750,49	233.635,63
0019	EMPREENDER COM EQUILÍBRIO	13.550,64	14.228,18	14.839,59	15.686,57	58.404,98
0020	PRODUZIR COM DIGNIDADE	833.753,06	875.440,72	919.212,76	965.173,40	3.593.579,94
0021	EDUCAR PARA PRESERVAR	1.193.687,76	1.253.372,15	1.316.040,76	1.381.842,80	5.144.943,47
0023	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12.579.475,91	13.208.449,71	13.868.872,20	14.562.315,81	54.219.113,63
0024	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	34.621.422,65	36.352.493,78	38.170.118,47	40.078.624,40	149.222.659,3
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.450.660,12	5.723.193,13	6.009.352,79	6.309.820,43	23.493.026,47

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo I - Relação de Programas / Desembolso por Exercício

Código	Denominação	Desembolso				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
		650.392.532,95	682.912.159,61	717.057.767,61	752.910.656,04	803.273.116,21

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Informações do Programa						
8 TRABALHO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		Base Estratégica Está contido na premissa de que a gestão fiscal não deve ser apenas reativa, mas proativa. Para tanto, o programa é estruturado em duas frentes de atuação: Geração Extraordinária de Receitas: Foco na identificação e captação de recursos que não compõem a receita corrente ordinária. Gestão Ativa de Ativos e Passivos: Otimização do patrimônio municipal e renegociação de obrigações para maximizar a capacidade de pagamento.				
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.		Objetivo Assegurar recursos necessários e de forma contínua para a amortização da dívida fundada do município.				
Justificativa do Programa A dívida fundada, decorrente de empréstimos de longo prazo, parcelamentos previdenciários e não tributários e precatórios, representa um compromisso financeiro significativo que impacta a capacidade de investimento da prefeitura. A ausência de um programa estruturado para a sua gestão e amortização pode comprometer a solvência do município, a obtenção de novas linhas de crédito e a capacidade de destinar recursos a áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura. O programa Operações Especiais visa criar um fluxo de caixa previsível e sustentável para o pagamento dessas obrigações, liberando o orçamento municipal de pressões financeiras inesperadas.		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)				
Indicador de Resultado				População Beneficiada		
Descrição	Unidade de Medida	Término	Início	Descrição		
Custo da Dívida (Juros pagos / Saldo da Dívida)	%	31/12/2029	01/01/2026	População em Geral		
Percentual de amortização das dívidas fundadas inscritas	%	31/12/2029	01/01/2026			
Índice de Receita Própria (Receita Própria / Receita Total)	%	31/12/2029	01/01/2026			
Valor Anual do Programa						
Valor Global do Programa	2026	2027	2028	2029		
43.824.218,21	8.910.230,91	9.456.343,08	12.418.362,99	13.039.281,23		
Gerente: Secretário(a) de Finanças						



PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
Informações do Programa									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.			16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  Base Estratégica Criar um sistema de gestão estratégica que assegure a perenidade das ações e a otimização dos recursos. A estratégia se apoia em três pilares fundamentais: Orçamento Base Zero (OBZ) para Ações Contínuas: Em vez de simplesmente replicar o orçamento do ano anterior, cada Secretaria justificará anualmente a necessidade de cada rubrica orçamentária para as ações de duração continuada. Monitoramento e Avaliação de Desempenho: A gestão não pode ser feita sem dados. Utilizaremos indicadores de desempenho claros e mensuráveis. Tecnologia como Aliada: A manutenção dos sistemas estruturantes é crucial.						
Justificativa do Programa Em um cenário de recursos públicos cada vez mais escassos, é fundamental que o PPA priorize a manutenção do serviço essencial antes de iniciar grandes projetos de infraestrutura ou programas novos. A falta de recursos para o custeio da máquina pública leva a problemas como a paralisação de serviços básicos, a degradação de equipamentos, a desmobilização de servidores e, em última instância, a insatisfação da população. Este programa visa blindar o funcionamento administrativo de cada secretaria, garantindo que as ações de rotina -- como o pagamento de contas, a compra de material de consumo, a manutenção de veículos e a limpeza de prédios -- sejam realizadas de forma previsível e eficiente. Sem essa base sólida, qualquer novo projeto, por mais bem intencionado que seja, corre o risco de falhar.			Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2025 - 12/2029)						
Indicador de Resultado					População Beneficiada				
Descrição			Unidade de Medida	Término	Início	Descrição			
Percentual de equipamentos com manutenções realizadas			%	31/12/2029	01/01/2026	Órgãos Municipais			
Percentual de execução orçamentária do programa			%	31/12/2029	01/01/2026				
Percentual de servidores capacitados anual			%	31/12/2029	01/01/2026				
Redução do tempo médio de aprovação de processos internos			%	31/12/2029	01/01/2026				
Valor Anual do Programa									
Valor Global do Programa			2026	2027	2028	2029			
660.160.991,00			153.165.161,32	160.823.419,40	168.864.590,37	177.307.819,91			
Gerente: Todas as Secretarias									



PROGRAMA: 0002 - GESTÃO LEGISLATIVA SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO LEGISLATIVA SUSTENTÁVEL										
Informações do Programa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		16 PALACIO DAS INSTITUIÇÕES EFICAZES Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.			Base Estratégica			Modernização Tecnológica e de Processos: Foco na automação, digitalização e implementação de sistemas integrados de gestão, visando a eficiência e a redução de custos; Aperfeiçoamento da Gestão de Recursos Humanos: Investimento em capacitação contínua, valorização do servidor e otimização da alocação de pessoal; Transparência e Acesso à Informação: Fortalecimento dos canais de comunicação com o cidadão, garantindo a publicidade dos atos legislativos e a prestação de contas; Infraestrutura e Sustentabilidade: Manutenção e melhoria das instalações físicas, com foco na eficiência energética e na gestão ambiental.		
Justificativa do Programa		O bom funcionamento da Câmara Municipal é essencial para o exercício da democracia local. Para que os vereadores possam desempenhar suas funções de fiscalização, elaboração de leis e representação da comunidade de forma eficaz, é fundamental que a estrutura administrativa de apoio seja robusta, moderna e eficiente. Este programa visa suprir essa necessidade, garantindo que os recursos financeiros, materiais e humanos estejam disponíveis e sejam utilizados de forma otimizada. A implementação deste programa justifica-se pela necessidade de modernizar os processos internos, aumentar a transparência, aprimorar a comunicação com a população e, em última instância, fortalecer o poder legislativo municipal.			Objetivo			Assegurar meios para o fiel desempenho das atividades legislativas e o aperfeiçoamento da gestão institucional da Câmara Municipal de Vereadores.		
					- Previsão de tempo para Realização					
					() Finalístico (X) Apoio Administrativo			(01/2025 - 12/2029)		
Indicador de Resultado					População Beneficiada					
Descrição		Unidade de Medida		Término		Início		Descrição		
Acessos ao Portal da Transparência		Unidade		31/12/2029		01/01/2025		População em Geral		
Custo Mensal de Energia Elétrica		kWh		31/12/2029		01/01/2025				
Redução do Uso de Papel: Comparação anual do volume de papel		%		31/12/2025		01/01/2025				
Tempo Médio de Tramitação de Projetos de Lei		Dias		31/12/2029		01/01/2025				
Índice de Execução Orçamentária		valor absoluto		31/12/2029		01/01/2025				
Índice de Respostas a Pedidos de Informação		Unidade		31/12/2029		01/01/2025				
Índice de Servidores Capacitados		%		31/12/2029		01/01/2025				

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa		
	2026	2027	2028
88.792.792,24	20.600.978,45	21.631.027,37	22.712.578,74
Gerente: Câmara de Vereadores			

PROGRAMA: 0003 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO

Informações do Programa		Base Estratégica			
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Educação de qualidade: Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	4 Educação de qualidade	Gestão de Pessoal e Desenvolvimento Profissional: Foco na atração, retenção e capacitação contínua de professores e servidores, essencial para a qualidade do ensino; Infraestrutura e Logística Escolar: Otimização dos recursos físicos, garantindo ambientes de aprendizagem seguros, modernos e adequados; Gestão Financeira e Orçamentária: Aprimoramento da alocação de recursos, com foco na eficiência, transparência e combate ao desperdício; Tecnologia e Inovação na Gestão: Implementação de sistemas integrados para monitorar indicadores, otimizar processos e facilitar a comunicação.			
Justificativa do Programa O sucesso de qualquer política educacional depende de uma base administrativa sólida. A Secretaria de Educação lida com um dos maiores orçamentos e estruturas de pessoal da administração municipal. Garantir o acesso e a qualidade da educação não se resume apenas a salas de aula e professores; envolve uma complexa rede de apoio logístico, financeiro, de gestão de pessoal e de manutenção de infraestrutura. Este programa visa justamente fortalecer essa rede, assegurando que os recursos sejam alocados de forma estratégica para que a educação municipal seja eficiente, inclusiva e de alta qualidade. A justificativa reside na necessidade de profissionalizar a gestão administrativa da Secretaria, permitindo que a equipe pedagógica foque em seu objetivo principal: o processo de ensino-aprendizagem.		Objetivo Garantir o acesso universal e a permanência de crianças e jovens na rede municipal de ensino, promovendo a qualidade da educação através da valorização dos profissionais e da melhoria da infraestrutura escolar.			
		Previsão de tempo para Realização (☐) Finalístico (☒) Apoio Administrativo (01/2025 - 12/2029)			
Indicador de Resultado		População Beneficiada			
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Descrição
Material didático desenvolvido		Unidade	31/12/2029	01/01/2026	Pessoas em idade escolar
Número de crianças beneficiadas com auxílio estudantil		Unidade	31/12/2029	01/01/2026	Pessoas que não acessaram ou não concluíram a educação básica em idade escolar
Taxa de Frequência Escolar		%	31/12/2029	01/01/2026	Profissionais da educação básica
Índice de Cumprimento de Cronograma de Entrega		%	31/12/2029	01/01/2026	Comunidade escolar
Índice de Escolas com Estrutura Adequada		valor absoluto	31/12/2029	01/01/2026	
Índice de Evasão de Professores		%	31/12/2029	01/01/2026	
Índice de Satisfação com a Merenda Escolar		valor absoluto	31/12/2029	01/01/2026	
Índice de Servidores Capacitados			31/12/2029	01/01/2026	

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa		
	2026	2027	2028
649.305.523,07	150.679.220,68	158.213.181,72	166.055.180,82
174.357.939,85			
Gerente: Secretário(a) de Educação			



PROGRAMA: 0004 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR

PROGRAMA: 0004 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR										
Informações do Programa				População Beneficiada						
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Educação de qualidade: Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Justificativa do Programa Uma Secretaria de Educação eficiente vai além da sala de aula. Ela precisa de uma estrutura de apoio que permita aos gestores, coordenadores e professores se concentrarem no que realmente importa: a qualidade do ensino. A gestão escolar, em particular, enfrenta desafios diários que vão desde a alocação de recursos até a resolução de conflitos, passando pela análise de dados de desempenho. Este programa justifica-se pela necessidade de profissionalizar e modernizar a gestão administrativa das escolas, fornecendo as ferramentas e o suporte técnico necessários para que as equipes gestoras possam atuar de forma estratégica, e não apenas operacional. Ao fortalecer a gestão, criamos um ambiente propício para a melhoria dos indicadores educacionais e, consequentemente, dos resultados de aprendizagem dos alunos.	Base Estratégica			Investir na formação continuada dos gestores e de suas equipes, com foco em gestão de pessoas, finanças, dados e processos pedagógicos. Fornecer ferramentas e sistemas para otimizar a rotina escolar, reduzindo a carga burocrática e liberando tempo para o foco na educação. Fornecer ferramentas e sistemas para otimizar a rotina escolar, reduzindo a carga burocrática e liberando tempo para o foco na educação. Fortalecer os vínculos entre a escola, a família e a comunidade, essencial para a melhoria dos resultados de aprendizagem e a prevenção da evasão escolar.						
	Objetivo			Fortalecer a gestão escolar e melhorar os resultados de aprendizagem, através de suporte administrativo, financeiro e pedagógico, capacitando as equipes gestoras para uma atuação mais estratégica e orientada a dados.						
	Previsão de tempo para Realização			() Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2025 - 12/2029)						
	Indicador de Resultado			Unidade de Medida		Término	Início	Descrição		
				Unidade	31/12/2029	01/01/2026	Pessoas que não acessaram ou não concluíram a educação básica em idade escolar			
				Unidade	31/12/2029	01/01/2026	Pessoas em idade escolar			
				%	31/12/2029	01/01/2026	População com deficiência, TEA, altas habilidades/superação e surdos			
				Dias	31/12/2029	01/01/2026	Com atenção especial para os seguintes marcadores de desigualdade, tais como: nível socioeconômico, cor/raça, gênero e orientação sexual			
				Unidade	31/12/2029	01/01/2026				
				Nota Escolar		31/12/2029	01/01/2026			



CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, SIN
Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa			
	2026	2027	2028	2029
1.410.809,78	327.324,56	343.690,79	360.875,33	378.919,10
Gerente: Secretário(a) de Educação				

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, SIN
Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0005 - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA

Informações do Programa			
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Saúde e Bem-Estar: Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	Base Estratégica Padronização e otimização dos fluxos de trabalho, desde o agendamento de consultas até o encaminhamento para serviços especializados, reduzindo a burocracia e o tempo de espera. Implementação de um sistema de prontuário eletrônico integrado e de plataformas de telemedicina e teleconsulta, permitindo o acompanhamento individual e coletivo da saúde da população. Oferecer formação continuada para todos os profissionais de saúde, com foco em novas tecnologias, protocolos clínicos e gestão humanizada. Criação de um painel de indicadores em tempo real para monitorar o desempenho dos serviços de saúde, permitindo uma gestão ágil e baseada em evidências.		
	Objetivo Fortalecer a Atenção Básica no município por meio da ampliação, qualificação e integração dos serviços de saúde, garantindo acesso universal, equitativo e contínuo à população, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida.		
Justificativa do Programa A Atenção Básica (AB) é a porta de entrada preferencial para o Sistema Único de Saúde (SUS) e é responsável por resolver a maioria dos problemas de saúde da população. No entanto, sua eficácia depende de uma estrutura administrativa coesa e de um sistema de gestão que promova a articulação entre as diversas unidades e serviços. O programa "Sistema Integrado de Saúde de Atenção Básica" justifica-se pela necessidade de ir além da simples construção de unidades de saúde. Ele visa unificar os processos, modernizar a gestão e capacitar as equipes para que a atenção básica no município atue de forma coordenada, eficiente e orientada para as necessidades reais da comunidade. Ao fortalecer a gestão, garantimos que os investimentos em infraestrutura e pessoal se traduzam em resultados concretos para a saúde da população.	Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)		
Indicador de Resultado		População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Início
Cobertura de Prontuário Eletrônico		%	01/01/2026
Taxa de Internações Evitáveis		%	01/01/2026
Taxa de Pacientes com Doença Crônica Controlada		%	01/01/2026
Tempo Médio de Espera por Consulta		Dias	01/01/2026
Índice de Absenteísmo		%	01/01/2026
Índice de Profissionais Capacitados		%	01/01/2026
Índice de Uso do Prontuário		%	01/01/2026
		População em geral	
		Gestores e profissionais da saúde dos municípios, Estados e Distrito Federal.	
		Instituições de ensino, pesquisa e inovação, bem como laboratórios públicos oficiais	

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa		
	2026	2027	2028
230.891.547,41	53.569.571,04	56.248.049,59	59.060.452,09
Gerente: Secretário(a) de Saúde			

CNPJ: 12.200.275/0001-58

RUA: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0006 - SAÚDE ESTRUTURADA

PROGRAMA: 0006 - SAÚDE ESTRUTURADA		Informações do Programa	
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Saúde e Bem-Estar. Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Base Estratégica Foco na construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em áreas de alta densidade populacional ou com carência de atendimento, reduzindo a sobrecarga das unidades existentes. Realização de obras de reforma e ampliação de unidades já existentes, adaptando-as para um atendimento mais eficiente e humanizado. Aquisição de equipamentos médicos modernos e de tecnologia de ponta para todas as unidades, permitindo um diagnóstico mais preciso e um tratamento mais eficaz. Implementação de projetos de construção e reforma que garantam a plena acessibilidade para todos os cidadãos e que incorporem práticas de sustentabilidade e eficiência energética.		
Justificativa do Programa Uma rede de saúde pública eficiente começa com a infraestrutura. Unidades de saúde bem equipadas, modernas e acessíveis são a base para o atendimento de qualidade e para a promoção da saúde preventiva. O programa "Saúde Estruturada" justifica-se pela necessidade crítica de modernizar e expandir a rede física de saúde municipal. Com o aumento da população e a necessidade de serviços de saúde mais complexos, a falta de infraestrutura adequada pode sobrecarregar o sistema e comprometer a qualidade do atendimento. Este programa visa preencher essa lacuna, garantindo que os cidadãos tenham acesso a instalações de saúde de ponta, contribuindo diretamente para o bem-estar da comunidade e para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde.	Objetivo Assegurar a estruturação física da saúde municipal através da construção, ampliação e aparelhamento de unidades básicas de saúde, garantindo ambientes de atendimento seguros, modernos e com capacidade para atender à demanda da população.		
	Provisão de tempo para Realização (X) Finalístico () Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2028)		
Indicador de Resultado		População Beneficiada	
Descrição	Unidade de Medida	Término	Início
Número de Novas UBS Construídas	Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Número de Unidades Reformadas/Amppliadas	Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Percentual da Unidades Aparelhadas	%	31/12/2029	01/01/2026
População Atendida por Equipe de Saúde	Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Tempo de Espera para Exames	Dias	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Ocorrências Corretivas	Unidade	31/12/2026	01/01/2026
		População Municipal Gestores públicos Profissionais de saúde Usuários do SUS nas esferas de governo	



Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa		
	2026	2027	2028
22.358.084,94	5.400.531,81	5.569.957,68	5.554.924,61
Gerente: Secretário(a) de Saúde			5.832.670,84



PROGRAMA: 0007 - SEGURIDADE SOCIAL RESPONSÁVEL

Informações do Programa											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis			Base Estratégica Foco na modernização dos processos internos, na capacitação técnica dos servidores e na otimização dos fluxos de trabalho para aumentar a eficiência. Concentração na gestão dos recursos, com a busca por rentabilidade em investimentos, e na realização de avaliações atuariais periódicas para garantir o equilíbrio financeiro do regime. Aumento da publicidade dos dados do RPPS, facilitando o acesso à informação e fortalecendo o controle social e a fiscalização por parte dos segurados e da sociedade. Melhoria contínua dos serviços prestados aos segurados, desde a concessão de benefícios até a emissão de certidões, com foco na agilidade e na humanização do atendimento.								
Justificativa do Programa A gestão de um Regime Próprio de Previdência Social é um desafio complexo. Envolve a arrecadação de contribuições, a gestão de investimentos, o pagamento de benefícios e o cumprimento rigoroso de leis e normativas. A falta de planejamento e a ineficiência administrativa podem levar a déficits atuariais crescentes, colocando em risco a capacidade do município de honrar seus compromissos futuros com os servidores. O programa "Seguridade Social Responsável" justifica-se pela necessidade de profissionalizar a gestão do RPPS, assegurando a sua sustentabilidade de longo prazo e a segurança dos benefícios previdenciários. Ele visa modernizar a estrutura do órgão gestor, otimizar processos, aumentar a transparência e garantir a capacidade de fiscalização e controle.			Objetivo Assegurar a sustentabilidade financeira e administrativa do Regime Próprio de Previdência Social do município, por meio da garantia do pagamento regular dos benefícios previdenciários aos segurados e da execução eficiente das ações de gestão, controle, fiscalização e aprimoramento institucional do órgão responsável.			Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)					
Indicador de Resultado			Unidade de Medida Término Início			População Beneficiada					
						Descrição					
			Acessos ao Portal da Transparência Rentabilidade da Carteira de Investimentos Tempo Médio de Concessão de Benefício Índice de Execução Orçamentária Índice de Servidores Capacitados			Unidade			01/01/2026 01/01/2026 01/01/2026 01/01/2026 01/01/2026		
						%			Aposentados e pensionistas		
						Dias					
						%					
						%					
			Valor Global do Programa 278.825.132,27			Valor Anual do Programa				2028 2029	
						2026 2027					
						64.690.729,92 67.925.266,41		71.321.529,73 74.887.606,21			
Gerente: Diretor Presidente do RPPS											



CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0008 - MARECHAL MAIS SEGURO

Informações do Programa												
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Base Estratégica Foco na aquisição de equipamentos de ponta, sistemas de comunicação e videomonitoramento, e na implementação de plataformas de gestão integrada que otimizem as operações. Investimento contínuo na formação técnica e tática dos agentes, além da valorização profissional através de planos de carreira e de programas de bem-estar. Desenvolvimento de um sistema de gestão de ocorrências e de um planejamento operacional baseado em dados, permitindo uma atuação mais inteligente e preventiva. Manutenção e ampliação de bases operacionais, e otimização da frota de veículos para garantir a capacidade de resposta da GM em toda a cidade.										
Justificativa do Programa A segurança pública é uma demanda constante da população. Embora a segurança ostensiva seja responsabilidade das polícias estaduais, a Guarda Municipal desempenha um papel vital e complementar, atuando na proteção do patrimônio público e no apoio à segurança comunitária. No entanto, para que a GM cumpra seu papel de forma eficaz, é preciso ir além do simples aumento do efetivo. É necessário um forte suporte administrativo que aprimore a gestão, invista em tecnologia, capacite o pessoal e modernize a infraestrutura. O programa "Cidade Mais Segura" justifica-se pela necessidade de profissionalizar a gestão da Guarda Municipal, transformando-a em uma força de segurança moderna, bem equipada e capaz de atuar de forma estratégica na prevenção de crimes e na promoção da ordem urbana.	Objetivo Promover a segurança pública municipal por meio da proteção do patrimônio público e da integridade da população, fortalecendo a atuação da Guarda Municipal com investimentos em infraestrutura, capacitação, tecnologia e gestão administrativa, visando a construção de ambientes urbanos mais seguros, ordenados e acolhedores.											
Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)												
Indicador de Resultado		População Beneficiada										
Descrição	Unidade de Medida	Término	Início	Descrição								
Número de Ocorrências em Escolas Públicas Percentual de Frota e Equipamentos Modernizados Tempo Médio de Resposta a Ocorrências Índice de Agentes Capacitados Índice de Ocorrências Capturadas por Câmeras	Valor absoluto	31/12/2029	01/01/2026	População em Geral								
	%	31/12/2029	01/01/2026									
	Horas	31/12/2029	01/01/2026									
	%	31/12/2029	01/01/2026									
	%	31/12/2029	01/01/2026									
Valor Anual do Programa <table><thead><tr><th>2026</th><th>2027</th><th>2028</th><th>2029</th></tr></thead><tbody><tr><td>21.638.989,27</td><td>22.720.938,73</td><td>23.856.985,64</td><td>25.049.834,91</td></tr></tbody></table>					2026	2027	2028	2029	21.638.989,27	22.720.938,73	23.856.985,64	25.049.834,91
2026	2027	2028	2029									
21.638.989,27	22.720.938,73	23.856.985,64	25.049.834,91									
Valor Global do Programa												
93.266.748,55												
Gerente: Secretário(a) de Segurança Pública												



CNPJ: 12.200.275/0001-58
 Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
 Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0009 - COMUNICAÇÃO GOVERNO E SOCIEDADE

Informações do Programa			
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Trabalho decente e crescimento econômico: Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos. Parcerias e meios de implementação: Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Justificativa do Programa A comunicação governamental, muitas vezes, é vista de forma fragmentada, limitada à divulgação de eventos e ações. No entanto, sua função primordial é atuar como uma ponte entre a gestão pública e a sociedade. Sem transparência e canais de diálogo eficientes, a desinformação e a desconfiança podem comprometer a eficácia das políticas públicas. O programa "Comunicação Governo e Sociedade" justifica-se pela necessidade de profissionalizar e unificar a estratégia de comunicação do município, utilizando-a para prestar contas, educar a população sobre seus direitos e deveres, e, principalmente, ouvir as demandas e sugestões dos cidadãos. O objetivo é criar um fluxo de comunicação de mão dupla, transformando o cidadão em um agente ativo na gestão municipal.	Base Estratégica Foco na divulgação proativa de dados e informações de interesse público, de forma clara, acessível e em múltiplos formatos; investimento em plataformas digitais e redes sociais como canais de diálogo direto, permitindo o engajamento e a participação da sociedade. Estabelecimento de um relacionamento profissional e ético com os veículos de comunicação, garantindo a ampla e correta divulgação das ações do governo. Aprimoramento dos fluxos de comunicação entre as secretarias e os órgãos, garantindo que a informação oficial seja consistente e unificada.		
	Objetivo Aproximar o governo a sociedade através da comunicação, propiciando transparência aos atos governamentais e a melhoria do relacionamento entre governo e sociedade.		
Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)			
Indicador de Resultado		População Beneficiada	
Descrição	Unidade de Medida	Término	Início
Engajamento em Redes Sociais	Valor absoluto	31/12/2029	01/01/2026
Nível de Satisfação da População	Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Taxa de Resposta a Comentários/Mensagens	%	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Acesso ao Portal	%	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Mídia Espontânea Positiva	Valor absoluto	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Pedidos de Informação Respondidos no Prazo	%	31/12/2029	01/01/2026
			População em Geral



CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa			
	2026	2027	2028	2029
680.782,15	157.949,51	165.846,99	174.139,34	182.846,31
Gerente: Secretário(a) de Comunicação				

15

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0010 - DINAMIZAÇÃO DO TURISMO

Informações do Programa				
8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Trabalho decente e crescimento econômico: Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos	Base Estratégica Foco na capacitação da mão de obra local, desde guias turísticos a artesãos, para que ofereçam um serviço de alta qualidade, valorizando a cultura local. Investimento na melhoria das vias de acesso, sinalização, segurança e na estruturação de pontos de apoio ao turista, como centros de informação e banheiros públicos. Uso de estratégias de marketing modernas, com foco em mídias sociais, influenciadores e parcerias estratégicas, para aumentar a visibilidade de Marechal Deodoro como destino turístico. Fortalecimento da capacidade administrativa do órgão de turismo e a criação de parcerias com a iniciativa privada e o terceiro setor para viabilizar projetos de grande impacto.		
Justificativa do Programa Marechal Deodoro, com sua rica história, beleza natural e cultura vibrante, possui um enorme potencial turístico. No entanto, para transformar esse potencial em desenvolvimento sustentável, é necessário mais do que apenas belezas naturais. A gestão do turismo exige um trabalho administrativo e logístico que envolva a qualificação dos serviços, a infraestrutura de apoio, a promoção estratégica do destino e o engajamento da comunidade local. O programa "Dinamização do Turismo" justifica-se pela necessidade de profissionalizar a gestão turística do município, criando as condições para que o setor se desenvolva de forma organizada, inclusiva e rentável. O objetivo é garantir que o turismo não beneficie apenas os grandes operadores, mas que gere emprego e renda para as comunidades que dependem diretamente dessa atividade.	Objetivo Fortalecer o turismo local como base para o desenvolvimento, que permita a geração de emprego e renda das comunidades que vivem do turismo, bem como, consolidar Marechal Deodoro como um importante roteiro de visita em Alagoas.	Previsão de tempo para Realização (X) Finalístico () Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)		
Indicador de Resultado		População Beneficiada		
Descrição	Unidade de Medida	Término	Início	Descrição
Fluxo de Visitantes	Valor absoluto	31/12/2029	01/01/2026	Gestores públicos e privados do setor turístico
Número de Novos Empregos Criados no Setor	Valor absoluto	31/12/2029	01/01/2026	Prestadores de serviços turísticos
Número de Visualizações e Engajamento	Unidade	31/12/2029	01/01/2026	Turistas nacionais e internacionais
Índice de Profissionais Capacitados	%	31/12/2029	01/01/2026	População em Geral
Índice de Satisfação com a Sinalização	Unidade	31/12/2029	01/01/2026	
Valor Anual do Programa				
Valor Global do Programa	2026	2027	2028	2029
18.042.063,91	4.281.611,64	4.495.692,23	4.519.395,14	4.745.364,90
Gerente: Secretário(a) de Turismo				



CNPJ:12.200.275/0001-58
Rua:AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA

Informações do Programa					
9 ROCHA MARECHAL DEODORO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Objetivos do Desenvolvimento Sustentável Indústria, inovação e infraestrutura: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	Base Estratégica Foco na elaboração de projetos técnicos e na priorização de obras com base em critérios técnicos e sociais, como densidade populacional, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e histórico de problemas de saúde pública. Garantir que as obras de pavimentação e saneamento sejam executadas dentro do prazo e do orçamento, com rigorosa fiscalização para assegurar a qualidade dos materiais e serviços. Manter a população informada sobre o andamento das obras, os recursos aplicados e os benefícios esperados, promovendo a participação social e a fiscalização cidadã.				
Justificativa do Programa A ausência de pavimentação e saneamento em diversas ruas do município acarreta uma série de problemas sociais e ambientais. A poeira, lama e inundações causam doenças respiratórias e gastrointestinais, além de dificultar o acesso a serviços básicos como educação e saúde. A falta de saneamento básico compromete a higiene, polui o meio ambiente e propaga vetores de doenças. A pavimentação e o saneamento são investimentos essenciais para o desenvolvimento sustentável da cidade, reduzindo custos com saúde pública e manutenção viária, além de atrair novos investimentos, aquecer a economia e melhorar a autoestima da população.	Objetivo Garantir o acesso universal à infraestrutura urbana de qualidade, com foco na pavimentação e saneamento básico das vias públicas. Isso irá promover a saúde pública, a mobilidade urbana, a segurança e a valorização imobiliária, elevando a qualidade de vida da população.				
Previsão de tempo para Realização (X) Finalístico () Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)					
Indicador de Resultado					
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	População Beneficiada
Extensão de Vias Pavimentadas		Km	31/12/2029	01/01/2026	População em Geral
Número de Obras Concluídas		Unidade	31/12/2029	01/01/2026	
População Atendida com Saneamento		%	31/12/2029	01/01/2026	
Índice de Melhoria na Mobilidade		Minutos	31/12/2029	01/01/2026	
Índice de Projetos Concluídos no Prazo		%	31/12/2029	01/01/2026	
Índice de Satisfação com as Condições das Vias		Unidade	31/12/2029	01/01/2026	



CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa		
	2026	2027	2028
235.058.249,36	54.594.683,09	57.324.417,27	60.067.877,58
Gerente: Secretário(a) de Infraestrutura			

1

CNPJ:12.200.275/0001-58
Rua:AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

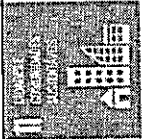
PROGRAMA: 0012 - MARECHAL INVESTE, RENDA VIVA

Informações do Programa				
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável Indústria, inovação e infraestrutura: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; Parcerias e meios de implementação: Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	Base Estratégica Foco no aprimoramento dos processos burocráticos e na capacitação da equipe técnica para atuar como facilitadora no relacionamento com investidores. Investimento em projetos de infraestrutura estratégica, como novos acessos e áreas industriais, e na criação de um Plano Diretor que seja atrativo e seguro para o investimento. Formulação de uma política de incentivos fiscais e de parcerias com o setor privado e o governo federal e estadual, visando a captação de recursos e projetos. Desenvolvimento de campanhas de marketing direcionadas a investidores, além da participação em eventos e feiras para divulgar o potencial do município.			
Justificativa do Programa Marechal Deodoro, com seu potencial turístico, histórico e geográfico, possui uma oportunidade ímpar para se destacar como um polo de desenvolvimento em Alagoas. No entanto, a atração de investimentos não é um processo passivo; exige uma gestão pública proativa, capaz de planejar, estruturar e divulgar as oportunidades do município. Este programa se justifica pela necessidade de profissionalizar e centralizar as ações de fomento econômico, garantindo que o município tenha as ferramentas e a capacidade institucional para competir por novos negócios. Ao focar em planejamento, infraestrutura e incentivos, este programa visa transformar o potencial de Marechal Deodoro em desenvolvimento real, gerando empregos e valorizando as vocações produtivas locais.	Objetivo Ampliar a capacidade institucional e estratégica do município de Marechal Deodoro para atrair investimentos públicos e privados, fomentando o desenvolvimento econômico local, a geração de emprego e renda, e a valorização das vocações produtivas regionais, por meio de ações integradas de planejamento, infraestrutura, incentivos e fortalecimento da articulação com agentes econômicos.			
Previsão de tempo para Realização (X) Finalístico () Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)		População Beneficiada		
Indicador de Resultado		Unidade de Medida	Término	Início
Descrição				
Número de Empresas Incentivadas		Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Tempo Médio de Análise de Projetos		Dias	31/12/2029	01/01/2026
Valor Total do Investimento Atráido		Valor	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Formalização de Novos Empregos		%	31/12/2029	01/01/2026
Valor Global do Programa		Valor Anual do Programa		
18.508.808,40		2026	2027	2028
		4.304.032,78	4.519.234,43	4.724.654,24
				4.960.886,95
Gerente: Secretário(a) de Turismo				



CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0013 - CULTURA VIVA DEODORENSE, RAÍZES DE MARECHAL

Informações do Programa				
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Cidades e comunidades sustentáveis: Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis		 Base Estratégica Foco na criação de mecanismos de financiamento para a cultura, como fundos municipais, e na modernização da gestão administrativa do setor, facilitando o acesso aos recursos. Investimento na qualificação dos agentes culturais, oferecendo cursos, workshops e oficinas em áreas como produção cultural, gestão de projetos, e marketing digital. Ações de preservação do patrimônio histórico e cultural, material e imaterial, e de conscientização da população sobre a importância de sua história. Criação de canais e espaços para a difusão da produção cultural local, promovendo eventos, festivais e feiras que integrem a cultura ao cotidiano da cidade e ao roteiro turístico.		
Justificativa do Programa A cultura de um povo é sua maior riqueza. Em Marechal Deodoro, a história se manifesta em cada esquina, nas tradições, na culinária e nas manifestações artísticas. No entanto, sem um plano de gestão e apoio, essa riqueza pode se perder. O setor cultural, composto por artistas, artesãos e produtores, muitas vezes carece de estrutura, financiamento e visibilidade. O programa "Cultura Viva Deodorense, Raízes de Marechal" justifica-se pela necessidade de ir além da celebração pontual e criar uma política cultural perene. O objetivo é fortalecer o ecossistema cultural local, garantindo que os agentes culturais tenham o suporte necessário para criar, produzir e difundir suas obras, ao mesmo tempo que se preserva a memória histórica e se promove o turismo cultural como fonte de renda e emprego.		Objetivo Promover a valorização, preservação e difusão da cultura local de Marechal Deodoro, fortalecendo as manifestações artísticas, históricas e populares, por meio de ações integradas de incentivo, formação, infraestrutura e apoio aos agentes culturais, com foco na construção de uma identidade cidadã, geração de oportunidades e fortalecimento do turismo cultural.		
		Previsão de tempo para Realização (X) Finalístico () Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)		
Indicador de Resultado		População Beneficiada		
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início
Acessos à Agenda Cultural Digital		Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Fluxo de Visitantes em Pontos Culturais		Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Número de Projetos Aprovados e Executados		Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Profissionais Capacitados		%	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Satisfação de Visitantes		%	31/12/2029	01/01/2026
		Artistas e grupos artísticos		
Valor Global do Programa		Valor Anual do Programa		
		2026	2027	2028
12.005.741,44		2.785.474,06	2.924.747,78	3.070.985,17
				3.224.534,43
Gerente: Secretário(a) de Cultura				



CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, SIN
Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0014 - GOVERNAR COM EXCELÊNCIA

PROGRAMA: 0014 - GOVERNAR COM EXCELENCIA						
Informações do Programa						
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Base Estratégica				
Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.		8 TRABALHO DECENTE ERESUMENDO TEODORO 		Foco na revisão e simplificação dos processos burocráticos, além da implementação de sistemas integrados de gestão administrativa, financeira e de pessoal. Investimento em tecnologias que permitam a divulgação proativa de dados governamentais e na criação de canais de controle social mais efetivos. Aprimoramento da gestão de recursos humanos, com foco em capacitação contínua, planos de carreira e avaliação de desempenho baseada em mérito. Adoção de ferramentas de governo eletrônico para digitalizar serviços, facilitar o acesso do cidadão a informações e reduzir a necessidade de deslocamento para a prefeitura.		
		Objetivo		Fortalecer a capacidade institucional da administração municipal por meio da modernização dos processos, da estruturação organizacional e da adoção de tecnologias e práticas inovadoras de gestão, visando maior eficiência, transparência, controle social e qualidade na prestação dos serviços públicos à população.		
Justificativa do Programa		Previsão de tempo para Realização		População Beneficiada		
A complexidade da gestão municipal exige um constante aprimoramento da capacidade administrativa. Problemas como burocracia excessiva, falta de integração entre secretarias e uso de tecnologias defasadas resultam em serviços públicos de baixa qualidade e na perda da confiança da população. O programa "Governar com Excelência" justifica-se pela necessidade de combater esses desafios de forma sistêmica. Ele visa atuar na raiz dos problemas, modernizando a gestão em todas as suas frentes: recursos humanos, tecnologia, processos e finanças. O objetivo é transformar a administração pública em uma instituição ágil, transparente e orientada para resultados, capaz de entregar serviços de alta qualidade e responder de forma eficiente às demandas da sociedade.		(X) Finalístico () Apoio Administrativo		(01/2026 - 12/2029)		
Indicador do Resultado						
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Descrição	
Nível de Conformidade com a LAJ		%	31/12/2029	01/01/2026	Servidores	
Nível de Satisfação do Cidadão		%	31/12/2029	01/01/2026	Prestadores de Serviços	
Redução do Consumo de Papel		%	31/12/2029	01/01/2026	População em Geral	
Redução do Tempo de Tramitação de Processos		Dias	31/12/2029	01/01/2026		
Índice de Acesso ao Portal		%	31/12/2029	01/01/2026		
Índice de Servidores Capacitados		%	31/12/2029	01/01/2026		
Índice de Serviços Disponíveis Online		%	31/12/2029	01/01/2026		



Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa			
	2026	2027	2028	2029
520.979,88	120.873,51	126.917,17	133.263,03	139.926,17
Gerente: Todas as Secretarias				

PROGRAMA: 0015 - EDUCAÇÃO ESTRUTURADA

PROGRAMA: 0015 - EDUCAÇÃO ESTRUTURADA									
Informações do Programa									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Educação de qualidade: Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			4 Educação de qualidade		Base Estratégica Foco na construção de novas unidades escolares em áreas de alta demanda populacional, garantindo que o número de vagas seja compatível com o crescimento da cidade.				
Justificativa do Programa A qualidade da educação pública está diretamente ligada à sua infraestrutura. Escolas seguras, modernas e com capacidade de atender a demanda são fundamentais para garantir um ambiente de aprendizagem propício ao desenvolvimento de alunos e professores. O programa "Educação Estruturada" justifica-se pela necessidade crítica de expandir e qualificar a rede física de ensino municipal. Com o crescimento demográfico e a crescente demanda por vagas, a falta de infraestrutura adequada pode comprometer o acesso e a qualidade da educação. Este programa visa suprir essa lacuna, assegurando que a expansão da rede seja planejada e executada de forma eficiente, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação.					Objetivo Assegurar a estruturação física da educação municipal através da construção e ampliação de unidades escolares, garantindo ambientes de aprendizagem seguros, modernos e com capacidade para atender a demanda educacional.		Previsão de tempo para Realização (X) Finalístico () Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)		
Indicador de Resultado					População Beneficiada				
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Descrição				
Número de Novas Vagas Criadas		valor absoluto	31/12/2029	01/01/2026	Alunos da rede municipal de ensino				
Número de Unidades Reformadas/Ampliadas		Unidade	31/12/2029	01/01/2026					
Índice de Demanda Atendida		valor absoluto	31/12/2029	01/01/2026					
Índice de Modernização de Equipamentos		Unidade	31/12/2029	01/01/2026					
Índice de Ocorrências Corretivas		Unidade	31/12/2029	01/01/2026					
Valor Global do Programa 70.599.255,78		Valor Anual do Programa 2026202720282029							
		16.651.364,35	17.483.932,58	17.787.297,00	18.676.661,85				
Gerente: Secretário(a) de Educação									



CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0016 - MARECHAL MAIS JUSTA, CAMINHOS DA INCLUSÃO

PROGRAMA: 0016 - MARECHAL MAIS JUSTA, CAMINHOS DA INCLUSÃO									
Informações do Programa									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Base Estratégica						
Erradicação da pobreza: Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; Igualdade de gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; Redução das desigualdades: Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países.			Foco na modernização dos equipamentos sociais (CRAS, CREAS) e na capacitação da equipe técnica para atuar de forma mais eficiente e humanizada. Criação de canais de comunicação e cooperação entre as secretarias de assistência social, saúde, educação e trabalho, garantindo que as famílias em vulnerabilidade tenham acesso a uma rede completa de serviços. Criação de canais de comunicação e cooperação entre as secretarias de assistência social, saúde, educação e trabalho, garantindo que as famílias em vulnerabilidade tenham acesso a uma rede completa de serviços.						
Justificativa do Programa			Objetivo						
A desigualdade socioeconômica é um dos maiores desafios de qualquer gestão pública. Famílias em situação de vulnerabilidade, pessoas com deficiência, idosos e jovens em risco social precisam de uma rede de apoio estruturada e eficiente para que possam ter acesso a direitos básicos e oportunidades. O programa "Marechal Mais Justo, Caminhos da Inclusão" justifica-se pela necessidade de ir além do assistencialismo e criar uma política pública de inclusão social robusta e integrada. O objetivo é fortalecer os equipamentos sociais (como CRAS e CREAS), capacitar as equipes, modernizar a gestão e articular as ações de assistência com as demais secretarias (saúde, educação, trabalho), para que a população em situação de vulnerabilidade seja atendida de forma completa e humanizada, rompendo o ciclo da pobreza.			Promover a inclusão social e a equidade no município de Marechal Deodoro por meio da implementação de políticas públicas integradas que visem à redução da pobreza, das desigualdades socioeconômicas e à ampliação do acesso a direitos, oportunidades e serviços essenciais, fortalecendo a cidadania e a dignidade da população em situação de vulnerabilidade.						
Previsão de tempo para Realização			Previsão de tempo para Realização						
(X) Finalístico () Apoio Administrativo			(01/2026 - 12/2029)						
Indicador de Resultado					População Beneficiada				
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Descrição				
Famílias inscritas no CadÚnico		Unidade	31/12/2029	01/01/2026	Pessoas inscritas o cadastro único com idade de 16 a 65 anos, que estejam procurando qualificação, emprego ou empreender.				
Percentual de Equipamentos Modernizados		%	31/12/2029	01/01/2026	Famílias em situação de pobreza.				
Redução do Índice de Vulnerabilidade Social		%	31/12/2029	01/01/2026	População de baixa renda				
Índice de Acompanhamento Familiar		%	31/12/2029	01/01/2026	Famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais e violações de direitos				
Índice de Inserção no Mercado de Trabalho		%	31/12/2029	01/01/2026					
Valor Global do Programa					Valor Anual do Programa				
2026		2027		2028		2029			
134.408.505,80		31.760.723,05		33.348.759,21		33.804.401,73			
						35.494.621,81			
Gerente: Secretário(a) de Assistência Social									

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0017 - MARECHAL EM MOVIMENTO

Informações do Programa			
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Saúde e Bem-Estar: Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	3 Saúde e Bem-Estar		Base Estratégica Foco na construção e reforma de quadras, campos e espaços de lazer, além de garantir a manutenção preventiva para a segurança e a qualidade das instalações. Criação de projetos esportivos e de atividade física em bairros e comunidades, com a oferta de aulas gratuitas de diversas modalidades, como futebol, vôlei, basquete, e ginástica para idosos. Promoção de eventos esportivos, como campeonatos, corridas de rua e festivais, para mobilizar a população e dar visibilidade às ações do programa. Capacitação dos profissionais de educação física e gestores do esporte, além da modernização da gestão administrativa para otimizar os recursos e os processos do setor.
	Justificativa do Programa A inatividade física e a falta de acesso a espaços adequados para a prática de esportes são problemas que afetam a saúde pública e o desenvolvimento de jovens em todo o país. O esporte, por sua vez, atua como um potente instrumento de inclusão social, afastando crianças e adolescentes de situações de vulnerabilidade e promovendo valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito. O programa "Marechal em Movimento" justifica-se pela necessidade de ir além do esporte de alto rendimento e criar uma política pública voltada para a base, a comunidade e a saúde da população. O objetivo é garantir que o acesso ao esporte seja universal, com infraestrutura de qualidade, programas diversificados e eventos que incentivem a participação de todos, desde crianças a idosos, consolidando a prática esportiva como um hábito e uma ferramenta de bem-estar em Marechal Deodoro.	Objetivo Fomentar a prática esportiva e a atividade física no município de Marechal Deodoro como instrumento de promoção da saúde, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, por meio da ampliação da oferta de espaços adequados, programas comunitários, eventos esportivos e ações educativas voltadas à conscientização e ao bem-estar da população.	
Previsão de tempo para Realização (X) Finalístico () Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)		População Beneficiada	
Indicador de Resultado		População Beneficiada	
Descrição	Unidade de Medida	Término	Início
Nível de Satisfação dos Usuários Número de Alunos Inscritos em Programas Número de Espaços Reformados/Construídos Número de Participantes em Eventos Índice de Permanência nos Programas Índice de Profissionais Capacitados Índice de Qualidade das Instalações	%	31/12/2029	01/01/2026
	Unidade	31/12/2026	01/01/2026
	Unidade	31/12/2029	01/01/2026
	Unidade	31/12/2029	01/01/2026
	%	31/12/2029	01/01/2026
	%	31/12/2029	01/01/2026
		31/12/2029	01/01/2026

Crianças, jovens, pessoas adultas, pessoas idosas

Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa		
	2026	2027	2028
8.647.518,60	2.006.326,63	2.106.642,97	2.211.975,12
2.322.573,88			
Gerente: Secretário(a) de Esporte e Laser			

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0018 - ENERGIA VERDE MARECHAL

Informações do Programa						
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Energia limpa e acessível: Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos	Base Estratégica Foco na modernização da iluminação pública, na instalação de sistemas de geração de energia solar em prédios municipais e na conscientização dos servidores para o uso eficiente da energia. Criação de um ambiente regulatório e fiscal que favoreça o uso de energias renováveis por empresas e pela população, com a oferta de incentivos fiscais e a simplificação de processos. Fomento a parcerias com universidades e centros de pesquisa para o desenvolvimento de projetos de energia limpa e o intercâmbio de conhecimento técnico. Lançamento de campanhas educativas e programas de engajamento comunitário para informar a população sobre os benefícios da energia verde e o consumo consciente.		Objetivo Promover a transição energética sustentável no município de Marechal Deodoro por meio da ampliação do uso de fontes limpas e renováveis de energia, incentivando a adoção de tecnologias ambientalmente responsáveis, a eficiência energética nos equipamentos públicos e privados, e a conscientização da população sobre práticas que contribuam para a preservação ambiental e a redução das emissões de gases de efeito estufa.			
	Previsão de tempo para Realização (X) Finalístico () Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)					
	Indicador de Resultado			População Beneficiada		
	Descrição	Unidade de Medida	Término	Início	Descrição	
	Economia na Conta de Energia Pública	%	31/12/2029	01/01/2026	População urbana e rural; Catadores de materiais recicláveis; Famílias da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, jovens e mulheres.	
Número de Instalações Incentivadas	Unidade	31/12/2029	01/01/2026			
Potência de Geração Instalada	kWp (Quilowatt-pico)	31/12/2029	01/01/2026			
Índice de Eficiência da Iluminação	%	31/12/2029	01/01/2026			
Valor Anual do Programa						
Valor Global do Programa		2026	2027	2028	2029	
233.635,63		54.206,23	56.916,54	59.762,37	62.750,49	
Gerente: Secretário(a) do Meio Ambiente						



PROGRAMA: 0019 - EMPREENDER COM EQUILÍBRIO

Informações do Programa				
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Energia limpa e acessível: Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos		Base Estratégica		
		Foco na digitalização dos processos de licenciamento e na criação de um fluxo de trabalho mais ágil e transparente para a aprovação de projetos. Investimento na capacitação dos fiscais ambientais, na aquisição de tecnologias de monitoramento e no aumento do número de vistorias em áreas de risco. Promoção de audiências públicas e de canais de diálogo com a sociedade civil para que a população possa opinar sobre a instalação de novos empreendimentos, além de campanhas de conscientização ambiental. Fortalecimento da parceria com órgãos de fiscalização e controle ambiental do governo federal e estadual (como o IBAMA e o IMA), garantindo a conformidade com a legislação em todas as esferas.		
Justificativa do Programa Marechal Deodoro, com suas belezas naturais e sua localização estratégica, é um polo atrativo para novos empreendimentos. No entanto, o crescimento desordenado e a falta de regulação podem comprometer o patrimônio ambiental do município, como suas praias, manguezais e lagoas. O programa "Empreender com Equilíbrio" justifica-se pela necessidade de criar um arcabouço administrativo e legal que guie a expansão urbana e econômica de forma sustentável. O objetivo é estabelecer critérios claros para a liberação de licenças, capacitar a equipe técnica, modernizar os sistemas de fiscalização e envolver a sociedade no processo de tomada de decisão. Isso garantirá que o município atraia investimentos de forma responsável, protegendo seus recursos naturais e a qualidade de vida da população.		Objetivo		
		Estabelecer diretrizes e mecanismos eficazes de regulação para a instalação de empreendimentos no município de Marechal Deodoro, visando garantir o desenvolvimento urbano e econômico sustentável, com a preservação dos recursos naturais, o controle dos impactos ambientais e o fortalecimento da governança ambiental local.		
Previsão de tempo para Realização				
(X) Finalístico () Apoio Administrativo				
(01/2026 - 12/2029)				
Indicador de Resultado		População Beneficiada		
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início
Número de Auditorias Realizadas	Unidade	31/12/2029	01/01/2026	Trabalhadores, empregadores e crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil
Percentual de Áreas Mapeadas	%	31/12/2029	01/01/2026	
Tempo Médio de Análise de Licenças	Dias	31/12/2029	01/01/2026	
Índice de Acessos ao Sistema	Unidade	31/12/2029	01/01/2026	
Índice de Fiscais Capacitados	%	31/12/2029	01/01/2026	
Índice de Irregularidades	%	31/12/2029	01/01/2026	



CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa			
	2026	2027	2028	2029
58.404,98	13.550,64	14.228,18	14.939,59	15.686,57
Gerente: Secretário(a) de Meio Ambiente				



PROGRAMA: 0020 - PRODUIR COM DIGNIDADE

Informações do Programa			
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Fome zero e agricultura sustentável: Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável; Erradicação da pobreza: Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares Justificativa do Programa O setor agropecuário e pesqueiro em Marechal Deodoro, embora seja uma importante fonte de subsistência e cultura, muitas vezes enfrenta desafios como a falta de acesso a tecnologias, crédito e mercados. A ausência de suporte técnico e de infraestrutura adequada limita o crescimento da produção e a capacidade dos pequenos produtores de competir de forma justa. O programa "Produzir com Dignidade" justifica-se pela necessidade de atuar de forma proativa para apoiar esses setores. O objetivo é criar uma rede de suporte que promova a sustentabilidade, a inovação e a valorização do trabalho do pequeno produtor, garantindo que a produção local seja mais eficiente e que as famílias rurais e de pescadores tenham acesso a uma renda justa e estável.	Base Estratégica Foco na oferta de assistência técnica e de cursos de capacitação sobre manejo sustentável, novas tecnologias de produção e boas práticas de gestão, tanto para agricultores quanto para pescadores. Investimento em infraestrutura de apoio à produção e à comercialização, como estradas rurais, mercados e centros de distribuição, facilitando o escoamento da produção. Criação de mecanismos para facilitar a venda da produção local, como feiras do produtor e a articulação com programas de compras governamentais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).		Objetivo Fomentar o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas no município de Marechal Deodoro, com foco na valorização da agricultura familiar e na inserção dos pequenos produtores no mercado local, por meio de ações integradas de apoio técnico, infraestrutura, acesso a crédito, capacitação e incentivo à comercialização, promovendo geração de renda, segurança alimentar e fortalecimento das economias locais.
	Previsão de tempo para Realização (X) Finalístico () Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)		
Indicador de Resultado			
Descrição		População Beneficiada	
Número de Créditos Aprovados	Unidade	Término	Início
Número de Produtores Atendidos	Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Valor da Produção Agropecuária	valor	31/12/2029	01/01/2026
Volume de Comercialização Direta	Valor	31/12/2029	01/01/2029
Índice de Produtores Capacitados	%	31/12/2029	01/01/2029
Índice de Segurança Alimentar	%	31/12/2029	01/01/2026
			Agricultores e agricultoras familiares
			Mulheres e Jovens rurais
			Comunidades Rurais

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

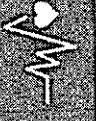
Anexo II.1 - Caracterização do Programa

Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa			
	2026	2027	2028	2029
3.593.579,94	833.753,06	875.440,72	919.212,76	965.173,40
Gerente: Secretário(a) de Agricultura				

PROGRAMA: 0021 - EDUCAR PARA PRESERVAR

Informações do Programa				
13 	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Ação contra a mudança global do clima: Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos	Base Estratégica Foco na inclusão de temas ambientais no currículo escolar, com a oferta de materiais didáticos e a capacitação de professores para atuarem como multiplicadores do conhecimento. Criação de projetos e eventos que envolvam a população em atividades práticas de preservação, como mutirões de limpeza, plantio de mudas e oficinas de reciclagem. Uso de canais de comunicação, como redes sociais, rádio e televisão local, para a divulgação de informações, dicas de sustentabilidade e campanhas de conscientização. Implantação de espaços de educação ambiental, como parques ecológicos e centros de visitantes, para que a população possa aprender sobre a natureza de forma interativa e vivencial.		
	Justificativa do Programa A beleza natural de Marechal Deodoro é sua maior riqueza. Praias, manguezais e a Lagoa Manguaba são ecossistemas vitais para a vida da população e para a economia local. No entanto, o crescimento urbano e a falta de conscientização podem colocar esse patrimônio em risco. O programa "Educar para Preservar" justifica-se pela necessidade de ir além da fiscalização e atuar na origem do problema: a falta de conhecimento e de engajamento da população. O objetivo é criar uma cultura de responsabilidade ambiental, começando pelas crianças, que são os futuros guardiões da cidade. Ao investir em educação ambiental, o município está garantindo que as futuras gerações compreendam a importância da sustentabilidade e atuem de forma consciente para a preservação do seu próprio lar.	Objetivo Promover a conscientização ambiental da população de Marechal Deodoro, com ênfase na formação de crianças como protagonistas da preservação ecológica, por meio de ações educativas, informativas e participativas que estimulem o respeito à natureza, a compreensão da vulnerabilidade dos ecossistemas e o engajamento em práticas sustentáveis no cotidiano.		
		Provisão de tempo para Realização (X) Finalístico () Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)		
Indicador de Resultado		População Beneficiada		
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início
Número de Participantes nos Mutirões Redução de Resíduos Sólidos Volume de Resíduos Reciclados Índice de Conhecimento Ambiental		Unidade	31/12/2029	01/01/2026
		Toneladas	31/12/2029	01/01/2026
		Tonelada	31/12/2029	01/01/2026
		Unidade	31/12/2029	01/01/2026
		Comunidade científica e acadêmica		
		Comunidades tradicionais		
		Agentes econômicos envolvidos com recursos marinhos e costeiros		
		Setor Público		
		Valor Anual do Programa		
Valor Global do Programa		2026	2027	2028
5.144.943,47		1.193.687,76	1.253.372,15	1.316.040,76
		1.381.842,80		
Gerente: Secretário(a) do Meio Ambiente				

PROGRAMA: 0023 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Informações do Programa					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Saúde e Bem-Estar: Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	3 SAÚDE BEM-ESTAR  Base Estratégica Foco na modernização dos sistemas de informação, na aquisição de equipamentos de monitoramento e na capacitação dos profissionais de saúde para o uso de dados epidemiológicos. Criação de canais de comunicação e cooperação entre as unidades de saúde, laboratórios e outros órgãos para garantir que a informação sobre doenças e riscos sanitários flua de forma rápida e eficiente. Implementação de um sistema de monitoramento contínuo para identificar surtos e epidemias, e a criação de protocolos de resposta rápida para atuar em situações de emergência.		Objetivo Fortalecer as ações de vigilância em saúde no município de Marechal Deodoro, com foco na prevenção, detecção precoce e controle eficaz das doenças transmissíveis, por meio da qualificação da rede de atenção, monitoramento epidemiológico contínuo, capacitação de profissionais e promoção de medidas educativas junto à população, visando à proteção da saúde coletiva e à redução dos riscos sanitários.		
	Justificativa do Programa A saúde pública enfrenta desafios constantes, desde a proliferação de doenças endêmicas até o surgimento de novas ameaças sanitárias. Sem uma vigilância em saúde forte e bem estruturada, o município fica vulnerável a crises que podem sobrecarregar o sistema de saúde e impactar a economia local. O programa "Vigilância em Saúde" justifica-se pela necessidade de modernizar e fortalecer as ações de monitoramento, prevenção e controle de doenças. O objetivo é criar um sistema proativo, capaz de detectar riscos sanitários com antecedência, agir rapidamente para contê-los e educar a população para que se torne uma aliada na promoção da saúde coletiva.				
Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)					
Indicador de Resultado		População Beneficiada			
Descrição	Unidade de Medida	Término		Início	Descrição
Cobertura Vacinal por Doença	%	31/12/2029		01/01/2026	População em Geral
Cobertura de Notificação de Doenças	Unidade	31/12/2029	01/01/2026		
Número de Ações Educativas	Unidade	31/12/2029	01/01/2026		
Número de Focos Identificados e Eliminados	Unidade	31/12/2029	01/01/2026		
Tempo Médio para Geração de Alertas	Dias	31/12/2029	01/01/2026		
Índice de Intestação do Aedes aegypti	%	31/12/2029	01/01/2026		
Índice de Profissionais Capacitados	%	31/12/2029	01/01/2026		

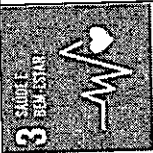


CNPJ:12.200.275/0001-58
Rua:AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa			
	2026	2027	2028	2029
54.219.113,63	12.579.475,91	13.208.449,71	13.868.872,20	14.562.315,81
Gerente: Secretário(a) de Saúde				

PROGRAMA: 0024 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Informações do Programa	
3 SAÚDE E BEM-ESTAR  Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Saúde e Bem-Estar: Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Base Estratégica Foco na modernização dos sistemas de gestão, na capacitação dos gestores e na otimização dos fluxos de trabalho para aumentar a eficiência dos hospitais e ambulatoriais. Criação de um sistema de referência e contrarreferência eficiente entre a Atenção Básica e a Atenção Especializada, garantindo que o paciente certo chegue ao lugar certo no tempo certo. Implementação de um sistema de monitoramento de indicadores de desempenho, como o tempo de espera para consultas e exames, para que a gestão possa tomar decisões baseadas em dados e evidências. Objetivo Garantir a continuidade e a expansão dos serviços de média e alta complexidade no município de Marechal Deodoro, por meio da qualificação da rede assistencial, do fortalecimento da infraestrutura hospitalar e ambulatorial, da ampliação da oferta de procedimentos especializados e da melhoria da gestão dos recursos, visando assegurar atendimento resolutivo, humanizado e eficiente à população.
Justificativa do Programa A Atenção Especializada em Saúde abrange os serviços que demandam maior tecnologia e complexidade, como consultas com especialistas, exames de diagnóstico avançados, procedimentos cirúrgicos e internações. Em muitos municípios, essa rede é insuficiente ou ineficiente, gerando longas filas, demora no diagnóstico e, em última instância, agravamento de quadros clínicos. O programa "Atenção Especializada" justifica-se pela necessidade de modernizar e expandir essa rede, garantindo que os cidadãos de Marechal Deodoro tenham acesso a um atendimento de qualidade e em tempo hábil. O objetivo é fortalecer a gestão dos serviços, otimizar o uso dos recursos e articular a rede de atenção para que a população seja atendida de forma completa e resolutiva.	Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)
Indicador de Resultado	
População Beneficiada	
Descrição	
Capacidade de Atendimento Hospitalar	População em Geral
Nível de Satisfação do Usuário	
Número de Consultas Especializadas Realizadas	
Percentual de Equipamentos Modernizados	
Tempo Médio de Espera para Consulta Especializada	
Índice de Profissionais Capacitados	
Índice de Vagas Ociosas	



CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa		
	2026	2027	2028
149.222.659,30	34.621.422,65	36.352.493,78	38.170.118,47
40.078.624,40			
Gerente: Secretário(a) de Saúde			

1



CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Informações do Programa					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável NÃO APLICADO		Base Estratégica			
Justificativa do Programa A gestão municipal é vulnerável a uma série de eventos imprevistos, como desastres naturais, crises sanitárias, calamidades públicas, ou mesmo a necessidade de custear ações judiciais não previstas. Sem um colchão de segurança financeira, a prefeitura pode ser forçada a suspender serviços essenciais, comprometer o pagamento de salários ou contrair dívidas emergenciais em condições desfavoráveis. O programa "Reserva de Contingência" justifica-se pela necessidade de proteger a saúde financeira do município, garantindo que ele tenha recursos disponíveis para agir de forma rápida e eficaz em situações de crise, sem comprometer seu planejamento orçamentário. É a garantia de que os recursos públicos estarão disponíveis para o que realmente importa: a proteção e a segurança da população em momentos de necessidade.		Foco na destinação de uma parcela do orçamento para a reserva de contingência, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as melhores práticas de gestão. Estabelecimento de critérios claros e rigorosos para a utilização dos recursos da reserva, garantindo que sejam aplicados apenas em situações de real necessidade, com aprovação legislativa e ampla transparência. Manutenção de relatórios de gestão e prestação de contas sobre o uso dos recursos da reserva, permitindo o acompanhamento por parte do Tribunal de Contas, do legislativo e da sociedade civil.			
		Objetivo Assegurar a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do município de Marechal Deodoro diante de riscos e eventos imprevistos, por meio da constituição e gestão responsável da reserva de contingência orçamentária, garantindo o equilíbrio das contas públicas e a continuidade dos serviços essenciais em situações emergenciais.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)			
Indicador de Resultado		População Beneficiada			
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Descrição
		Valor	31/12/2029	01/01/2026	
Valor da Reserva de Contingência					
		Valor Anual do Programa			
		2026	2027		2028
Valor Global do Programa					2029
23.493.026,47		5.450.660,12	5.723.193,13		6.009.362,79
				6.309.820,43	
Gerente: Secretário(a) de Finanças					

Unidade Orçamentária: 0110 - CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO LEGISLATIVA SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO LEGISLATIVA SUSTENTÁVEL				Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Códigos	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
01	031		2001	Ação: MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
				Valor: 20.600.978,45				Valor: 21.631.027,37	Valor: 22.712.578,74	Valor: 23.848.207,68	Valor: 88.792.792,24	
				Unidade de Medida: %								
Total do Programa:								20.600.978,45	21.631.027,37	22.712.578,74	23.848.207,68	88.792.792,24

Total da Unidade Orçamentária: 20.600.978,45 21.631.027,37 22.712.578,74 23.848.207,68 88.792.792,24

Unidade Orçamentária: 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA.

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
11	122	2114	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE TRAB., EMPREGO E DES. ECONÔMICO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 1.005.334,90				Valor: 1.055.601,65	Valor: 1.108.381,73	Valor: 1.163.800,82	Valor: 4.333.119,10	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							1.005.334,90	1.055.601,65	1.108.381,73	1.163.800,82	4.333.119,10

Total da Unidade Orçamentária: 1.005.334,90 1.055.601,65 1.108.381,73 1.163.800,82 4.333.119,10

Unidade Orçamentária: 0220 - GABINETE DO PREFEITO



CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Projeto / Atividade				Execução		Recursos						
Função	Códigos	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122		2002	Ação: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
				Valor: 6.644.433,96				Valor: 6.976.655,66	Valor: 7.325.488,44	Valor: 7.691.762,86	Valor: 28.638.340,92	
				Unidade de Medida: %								
Total do Programa:								6.644.433,96	6.976.655,66	7.325.488,44	7.691.762,86	28.638.340,92

Total da Unidade Orçamentária:						6.644.433,96	6.976.655,66	7.325.488,44	7.691.762,86	28.638.340,92
--------------------------------	--	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Unidade Orçamentária: 0222 - GABINETE DO VICE PREFEITO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Projeto / Atividade							Recursos						
Códigos		Execução											
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL		
04	122	2070	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00		
			Valor: 736.273,59				Valor: 773.087,27	Valor: 811.741,63	Valor: 852.328,71	Valor: 3.173.431,20			
			Unidade de Medida: %				Total do Programa:					852.328,71	3.173.431,20

Total da Unidade Orçamentária:						736.273,59	773.087,27	811.741,63	852.328,71	3.173.431,20
--------------------------------	--	--	--	--	--	------------	------------	------------	------------	--------------

Unidade Orçamentária: 0225 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122	2003	Ação: MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 562.672,95				Valor: 590.806,60	Valor: 620.346,93	Valor: 651.364,28	Valor: 2.425.190,76	
			Unidade de Medida: %								
			Total do Programa:					562.672,95	590.806,60	620.346,93	651.364,28

PROGRAMA: 0014 - GOVERNAR COM EXCELÊNCIA

Códigos		Projeto / Atividade	Execução		Recursos							
Função	Sub-Função		Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122	2004	Ação: IMPLEMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVAS FERRAMENTAS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDIMENTO AO CIDADÃO. Produto: Ferramentas Implementadas Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 10,00 Valor: 6.680,88	Meta Física: 5,00 Valor: 7.014,92	Meta Física: 5,00 Valor: 7.365,67	Meta Física: 3,00 Valor: 7.733,95	Meta Física: 23,00 Valor: 28.795,42	
Total do Programa:							6.680,88	7.014,92	7.365,67	7.733,95	28.795,42	

Total da Unidade Orçamentária:		569.353,83	597.821,52	627.712,60	659.098,23	2.453.986,18
--------------------------------	--	------------	------------	------------	------------	--------------

Unidade Orçamentária: 0226 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos			Projeto / Atividade	Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código		Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURADURA CONTINUADA												
Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122	2010	Ação: MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Produto: Atividade Mantida	Valor: 6.102.687,05				Valor: 6.407.821,40	Valor: 6.728.212,47	Valor: 7.064.623,09	Valor: 26.303.344,01	
			Unidade de Medida: %									
Total do Programa:								6.102.687,05	6.407.821,40	6.728.212,47	7.064.623,09	26.303.344,01

PROGRAMA: 0008 - MARECHAL MAIS SEGURO

PROGRAMA: 0008 - MARECHAL MAIS SEGURO											
Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122	1002	Ação: CONTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 1,00
			Produto: Prédio Construido				Valor: 111.347,45	Valor: 116.914,82	Valor: 122.760,56	Valor: 128.898,59	Valor: 479.921,42
			Unidade de Medida: Unidade								
04	122	2011	Ação: REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 50,00	Meta Fisica: 50,00	Meta Fisica: 30,00	Meta Fisica: 20,00	Meta Fisica: 150,00
			Produto: Equipamentos adquiridos				Valor: 14.397,52	Valor: 15.117,40	Valor: 15.873,27	Valor: 16.666,93	Valor: 62.055,12
			Unidade de Medida: Unidade								
06	122	2084	Ação: PROGRAMA RONDA NO BAIRRO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 171.500,10	Valor: 180.075,11	Valor: 189.078,87	Valor: 198.532,81	Valor: 739.186,89
			Unidade de Medida: %								



CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0008 - MARECHAL MAIS SEGURO

Códigos			Projeto / Atividade	Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código		Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
06	122	2085	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 780.532,43				Valor: 819.559,05	Valor: 860.537,00	Valor: 903.563,85	Valor: 3.364.192,33	
			Unidade de Medida: %								
06	181	2094	Ação: MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIDEO MONITORAMENTO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 171.923,60				Valor: 180.519,78	Valor: 189.545,77	Valor: 199.023,06	Valor: 741.012,21	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							1.249.701,10	1.312.186,16	1.377.795,47	1.446.685,24	5.386.367,97

Total da Unidade Orçamentária: 7.352.388,15 7.720.007,56 8.106.007,94 8.511.308,33 31.689.711,98

Unidade Orçamentária: 0228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
20	122	2107	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE AGRICULTURA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 1.175.031,00				Valor: 1.233.782,55	Valor: 1.295.471,68	Valor: 1.360.245,26	Valor: 5.064.530,49	
			Unidade de Medida: %								
			Total do Programa:				1.175.031,00	1.233.782,55	1.295.471,68	1.360.245,26	5.064.530,49



PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos			Projeto / Atividade	Execução		Recursos						
Função	Sub-Função	Código		Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total da Unidade Orçamentária:												
							1.175.031,00	1.233.782,55	1.295.471,68	1.360.245,26	5.064.530,49	

Unidade Orçamentária: 0330 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
02	122	2005	Ação: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 3.434.971,03				Valor: 3.606.719,58	Valor: 3.787.055,56	Valor: 3.976.408,34	Valor: 14.805.154,51	
			Total do Programa:					3.434.971,03	3.606.719,58	3.787.055,56	3.976.408,34

Total da Unidade Orçamentária: 3.434.971,03 3.606.719,58 3.787.055,56 3.976.408,34 14.805.154,51

Unidade Orçamentária: 0331 - FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DA PROCURADORIA

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
02	122	2007	Ação: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DA PROCURADORIA	01/01/2025	31/12/2029	1.759.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 415.319,92				Valor: 436.085,92	Valor: 457.890,22	Valor: 480.784,73	Valor: 1.790.080,79	
			Unidade de Medida: %								



PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:							415.319,92	436.085,92	457.890,22	480.784,73	1.790.080,79

Total da Unidade Orçamentária:		415.319,92	436.085,92	457.890,22	480.784,73	1.790.080,79
--------------------------------	--	------------	------------	------------	------------	--------------

Unidade Orçamentária: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122	2008	Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 12.935.583,61				Valor: 13.582.362,79	Valor: 14.261.480,93	Valor: 14.974.554,98	Valor: 55.753.982,31	
			Unidade de Medida: %								
			Total do Programa:				12.935.583,61	13.582.362,79	14.261.480,93	14.974.554,98	55.753.982,31

PROGRAMA: 0014 - GOVERNAR COM EXCELÊNCIA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122	1001	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,25	Meta Física: 1,00
			Valor: 7.984,19				Valor: 8.383,40	Valor: 8.802,57	Valor: 9.242,70	Valor: 34.412,86	
			Unidade de Medida: Unidade								

PROGRAMA: 0014 - GOVERNAR COM EXCELÊNCIA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122	2009	Ação: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES		01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 10,00	Meta Física: 10,00	Meta Física: 10,00	Meta Física: 10,00	Meta Física: 40,00
			Produto: Capacitações Realizadas					Valor: 15.588,65	Valor: 16.368,08	Valor: 17.186,48	Valor: 18.045,80	Valor: 67.189,01
			Unidade de Medida: Unidade					Total do Programa: 23.572,84 24.751,48 25.989,05 27.288,50 101.601,87				

Total da Unidade Orçamentária: 12.959.156,45 13.607.114,27 14.287.469,98 15.001.843,48 55.855.584,18												
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Unidade Orçamentária: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
28	843	0001	Ação: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 25,00	Meta Fisica: 25,00	Meta Fisica: 25,00	Meta Fisica: 25,00	Meta Fisica: 100,00
			Produto: Dívida Amortizada					Valor: 8.910.230,91	Valor: 9.456.343,08	Valor: 12.418.362,99	Valor: 13.039.281,23	Valor: 43.824.218,21
			Unidade de Medida: %					Total do Programa: 8.910.230,91 9.456.343,08 12.418.362,99 13.039.281,23 43.824.218,21				

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos			Projeto / Atividade	Execução		Recursos						
Função	Sub-Função	Código		Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL



PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE				Execução		Recursos					
Códigos		Projeto / Atividade		Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
03	122	2076	Ação: MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00 Valor: 555.152,30	Meta Física: 100,00 Valor: 582.909,92	Meta Física: 100,00 Valor: 612.055,42	Meta Física: 100,00 Valor: 642.658,19	Meta Física: 400,00 Valor: 2.392.775,83
			Produto: Pagamentos Mantidos								
			Unidade de Medida: %								
04	123	2012	Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00 Valor: 14.585.365,44	Meta Física: 100,00 Valor: 15.314.633,71	Meta Física: 100,00 Valor: 16.080.365,40	Meta Física: 100,00 Valor: 16.884.383,67	Meta Física: 400,00 Valor: 62.864.748,22
			Produto: Atividade Mantida								
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							15.140.517,74	15.897.543,63	16.692.420,82	17.527.041,86	65.257.524,05

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA											
Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
99	999	9001	Ação: RESERVA DE CONTINGENCIA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00 Valor: 5.450.660,12	Meta Fisica: 100,00 Valor: 5.723.193,13	Meta Fisica: 100,00 Valor: 6.009.352,79	Meta Fisica: 100,00 Valor: 6.309.820,43	Meta Fisica: 400,00 Valor: 23.493.026,47
			Produto: Atividade Mantida								
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							5.450.660,12	5.723.193,13	6.009.352,79	6.309.820,43	23.493.026,47

Total da Unidade Orçamentária: 29.501.408,77 31.077.079,84 35.120.136,60 36.876.143,52 132.574.768,73

Unidade Orçamentária: 0551 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP



CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos			Projeto / Atividade	Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
15	452	2054	Ação: MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 7.504.915,43				Valor: 7.880.161,20	Valor: 8.274.169,26	Valor: 8.687.877,72	Valor: 32.347.123,61	
			Unidade de Medida: %				Total do Programa:				

PROGRAMA: 0008 - MARECHAL MAIS SEGURO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
25	122	2089	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - FUMIP	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 14.499.888,83				Valor: 15.224.883,27	Valor: 15.986.127,43	Valor: 16.785.433,80	Valor: 62.496.333,33	
			Unidade de Medida: %				Total do Programa:				

PROGRAMA: 0011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
25	752	1039	Ação: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01/01/2025	31/12/2029	1.751.0	Meta Física: 25,00	Meta Física: 50,00	Meta Física: 75,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 250,00
			Valor: 3.672.345,61				Valor: 3.855.962,89	Valor: 4.048.761,03	Valor: 4.251.199,08	Valor: 15.828.268,61	
			Total do Programa:					3.672.345,61	3.855.962,89	4.048.761,03	4.251.199,08

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA

Códigos			Projeto / Atividade	Execução		Recursos						
Função	Sub-Função	Código		Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total da Unidade Orçamentária: 25.677.149,87 26.961.007,36 28.309.057,72 29.724.510,60 110.671.725,55												

Unidade Orçamentária: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
12	361	4003	Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00	
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 34.424.477,92	Valor: 36.145.701,82	Valor: 37.952.986,91	Valor: 39.850.636,26	Valor: 148.373.802,9	
			Unidade de Medida: %									
Total do Programa:							34.424.477,92	36.145.701,82	37.952.986,91	39.850.636,26	148.373.802,91	

PROGRAMA: 0003 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	125	4001	Ação: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 10.604,47				Valor: 11.134,69	Valor: 11.691,42	Valor: 12.275,99	Valor: 45.706,57	
12	125	4002	Ação: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 11.177,88				Valor: 11.736,77	Valor: 12.323,61	Valor: 12.939,79	Valor: 48.178,05	

PROGRAMA: 0003 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	306	2074	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - NOVO MAIS EDUCAÇÃO Produto: Programa Mantido Unidade de Medida: %	01/01/2025	31/12/2029	1.552.0	Meta Fisica: 100,00 Valor: 384.408,92	Meta Fisica: 100,00 Valor: 403.629,37	Meta Fisica: 100,00 Valor: 423.810,84	Meta Fisica: 100,00 Valor: 445.001,38	Meta Fisica: 400,00 Valor: 1.656.850,51
12	306	4004	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: %	01/01/2025	31/12/2029	1.552.0	Meta Fisica: 100,00 Valor: 2.594.317,35	Meta Fisica: 100,00 Valor: 2.724.033,22	Meta Fisica: 100,00 Valor: 2.860.234,88	Meta Fisica: 100,00 Valor: 3.003.246,62	Meta Fisica: 400,00 Valor: 11.181.832,07
12	306	4012	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: %	01/01/2025	31/12/2029	1.552.0	Meta Fisica: 100,00 Valor: 540.042,18	Meta Fisica: 100,00 Valor: 567.044,29	Meta Fisica: 100,00 Valor: 595.396,50	Meta Fisica: 100,00 Valor: 625.166,33	Meta Fisica: 400,00 Valor: 2.327.649,30
12	306	4013	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: %	01/01/2025	31/12/2029	1.552.0	Meta Fisica: 100,00 Valor: 548.414,14	Meta Fisica: 100,00 Valor: 575.834,85	Meta Fisica: 100,00 Valor: 604.626,59	Meta Fisica: 100,00 Valor: 634.857,92	Meta Fisica: 400,00 Valor: 2.363.733,50
12	361	2082	Ação: PROGRAMA DOAÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR Produto: Fardas Doadas Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 400,00 Valor: 79.841,85	Meta Fisica: 500,00 Valor: 83.833,94	Meta Fisica: 550,00 Valor: 88.025,64	Meta Fisica: 550,00 Valor: 92.426,92	Meta Fisica: 2.000,00 Valor: 344.128,35

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0003 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	361	2113	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	01/01/2025	31/12/2029	1.569.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 659.441,04				Valor: 692.413,09	Valor: 727.033,74	Valor: 763.385,43	Valor: 2.842.273,30	
			Unidade de Medida: %								
12	361	4005	Ação: QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCACAO - QSE	01/01/2025	31/12/2029	1.550.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 6.835.061,54				Valor: 7.176.814,62	Valor: 7.535.655,35	Valor: 7.912.438,12	Valor: 29.459.969,63	
			Unidade de Medida: %								
12	361	4007	Ação: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 9.581,04				Valor: 10.060,09	Valor: 10.563,09	Valor: 11.091,24	Valor: 41.295,46	
			Unidade de Medida: %								
12	361	4008	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 459.664,81				Valor: 482.648,05	Valor: 506.780,45	Valor: 532.119,47	Valor: 1.981.212,78	
			Unidade de Medida: %								
12	363	2124	Ação: PROGRAMA PROFISSIONALIZANTE FÁBRICA DO FUTURO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 0,50	Meta Fisica: 0,50	Meta Fisica: 0,00	Meta Fisica: 0,00	Meta Fisica: 1,00
			Valor: 62.276,63				Valor: 65.390,46	Valor: 0,00	Valor: 0,00	Valor: 127.667,09	
			Unidade de Medida: Unidade								

PROGRAMA: 0003 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	364	2071	Ação: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Produto: Transporte Mantido				Valor: 2.713.179,46	Valor: 2.848.838,43	Valor: 2.991.280,35	Valor: 3.140.844,37	Valor: 11.694.142,61
			Unidade de Medida: %								
12	366	2080	Ação: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-EJA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 100,00	Meta Física: 120,00	Meta Física: 120,00	Meta Física: 150,00	Meta Física: 490,00
			Produto: Bolsas Concedidas				Valor: 31.936,74	Valor: 33.533,58	Valor: 35.210,26	Valor: 36.970,77	Valor: 137.651,35
			Unidade de Medida: Unidade								
12	366	4014	Ação: APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	01/01/2025	31/12/2029	1.569.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 371.301,44	Valor: 389.866,51	Valor: 409.359,84	Valor: 429.827,83	Valor: 1.600.355,62
			Unidade de Medida: %								
12	366	4015	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	01/01/2025	31/12/2029	1.552.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 271.709,35	Valor: 285.294,82	Valor: 299.559,56	Valor: 314.537,54	Valor: 1.171.101,27
			Unidade de Medida: %								
12	367	4016	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/01/2025	31/12/2029	1.552.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 173.212,30	Valor: 181.872,92	Valor: 190.966,57	Valor: 200.514,90	Valor: 746.566,69
			Unidade de Medida: %								

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

P.P.A. 2026/2029

CNPJ:12.200.275/0001-58
Rua:AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0003 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	782	4006	Ação: PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	01/01/2025	31/12/2029	1.553.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 4.330.292,56	Valor: 4.546.807,19	Valor: 4.774.147,55	Valor: 5.012.854,93	Valor: 18.664.102,23
			Unidade de Medida: %								
12	782	4011	Ação: PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/01/2025	31/12/2029	1.553.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 238.085,42	Valor: 249.989,69	Valor: 262.489,17	Valor: 275.613,63	Valor: 1.026.177,91
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							20.324.549,12	21.340.776,58	22.339.155,41	23.456.113,18	87.460.594,29

PROGRAMA: 0015 - EDUCAÇÃO ESTRUTURADA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	122	1061	Ação: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 1,00
			Valor: 15.968,37				Valor: 16.766,79	Valor: 17.605,13	Valor: 18.485,39	Valor: 68.825,68	
			Unidade de Medida: Unidade								
12	122	2095	Ação: MANUTENÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES E DESPORTIVAS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 2.136.541,68				Valor: 2.243.368,76	Valor: 2.355.537,20	Valor: 2.473.314,06	Valor: 9.208.761,70	
			Unidade de Medida: %								

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0015 - EDUCAÇÃO ESTRUTURADA

Códigos				Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL		
12	361	3002	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 1,00	Meta Física: 1,00	Meta Física: 0,00	Meta Física: 0,00	Meta Física: 2,00		
			Produto: Obras realizadas				Valor: 31.936,74	Valor: 33.533,58	Valor: 0,00	Valor: 65.470,32			
			Unidade de Medida: Unidade										
12	361	3003	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 1,00	Meta Física: 1,00	Meta Física: 1,00	Meta Física: 1,00	Meta Física: 4,00		
			Produto: Quadras Construídas/Ampliadas				Valor: 614.786,13	Valor: 645.525,44	Valor: 677.801,71	Valor: 711.691,80	Valor: 2.649.805,08		
			Unidade de Medida: Unidade										
12	364	4010	Ação: AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 1,00	Meta Física: 1,00	Meta Física: 0,00	Meta Física: 0,00	Meta Física: 2,00		
			Produto: Ônibus adquirido				Valor: 146.354,73	Valor: 153.672,47	Valor: 0,00	Valor: 300.027,20			
			Unidade de Medida: Unidade										
12	365	3004	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 2,00	Meta Física: 1,00	Meta Física: 1,00	Meta Física: 1,00	Meta Física: 5,00		
			Produto: Creches Construídas/Ampliadas				Valor: 678.940,30	Valor: 712.887,32	Valor: 748.531,69	Valor: 785.958,27	Valor: 2.926.317,58		
			Unidade de Medida: Unidade										
Total do Programa:							3.624.527,95	3.805.754,36	3.799.475,73	3.989.449,52	15.219.207,56		

Total da Unidade Orçamentária: 58.373.554,99 61.292.232,76 64.091.618,05 67.296.198,96 251.053.604,76

Unidade Orçamentária: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

P.P.A. 2026/2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0003 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	361	4017	Ação: PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	01/01/2025	31/12/2029	1.540.1	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 106.410.692,1	Valor: 111.731.226,7	Valor: 117.317.788,0	Valor: 123.183.677,4	Valor: 458.643.384,4
			Unidade de Medida: %								
12	361	4018	Ação: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	01/01/2025	31/12/2029	1.540.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 2.395.467,59	Valor: 2.515.240,97	Valor: 2.641.003,02	Valor: 2.773.053,17	Valor: 10.324.764,75
			Unidade de Medida: %								
12	365	4021	Ação: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%	01/01/2025	31/12/2029	1.540.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 334.004,67	Valor: 350.704,90	Valor: 368.240,15	Valor: 386.652,16	Valor: 1.439.601,88
			Unidade de Medida: %								
12	365	4022	Ação: PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - 70%	01/01/2025	31/12/2029	1.542.1	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 20.578.885,15	Valor: 21.607.829,41	Valor: 22.688.220,88	Valor: 23.822.631,92	Valor: 88.697.567,36
			Unidade de Medida: %								
12	366	4025	Ação: MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	01/01/2025	31/12/2029	1.540.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 321.050,36	Valor: 337.102,88	Valor: 353.958,02	Valor: 371.655,92	Valor: 1.383.767,18
			Unidade de Medida: %								

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0003 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO

PROGRAMA: 0003 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO											
Códigos			Projeto / Atividade	Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	367	4026	Ação: MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 30%	01/01/2025	31/12/2029	1.540.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 65.835,54				Valor: 69.127,32	Valor: 72.583,69	Valor: 76.212,87	Valor: 283.759,42	
			Unidade de Medida: %								
12	367	4027	Ação: PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%	01/01/2025	31/12/2029	1.540.1	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 155.822,09				Valor: 163.613,19	Valor: 171.793,85	Valor: 180.383,54	Valor: 671.612,67	
			Unidade de Medida: %								
12	367	4028	Ação: VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO ESPECIAL - 30%	01/01/2025	31/12/2029	1.540.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 92.914,03				Valor: 97.559,73	Valor: 102.437,72	Valor: 107.559,61	Valor: 400.471,09	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							130.354.671,56	136.872.405,14	143.716.025,41	150.901.826,67	561.844.928,78

PROGRAMA: 0004 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR

PROGRAMA: 0004 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR											
Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	361	4020	Ação: PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	01/01/2025	31/12/2029	1.540.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 236.232,38				Valor: 248.044,00	Valor: 260.446,20	Valor: 273.468,51	Valor: 1.018.191,09	
			Unidade de Medida: %								



Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0004 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	365	4024	Ação: VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%	01/01/2025	31/12/2029	1.540.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 91.092,18				Valor: 95.646,79	Valor: 100.429,13	Valor: 105.450,59	Valor: 392.618,69	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							327.324,56	343.690,79	360.875,33	378.919,10	1.410.809,78

PROGRAMA: 0015 - EDUCAÇÃO ESTRUTURADA

Códigos				Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
12	361	3005	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - 15%	01/01/2025	31/12/2029	1.570.0	Meta Física: 1,00	Meta Física: 1,00	Meta Física: 1,00	Meta Física: 1,00	Meta Física: 4,00	
			Valor: 7.643.182,98				Valor: 8.025.342,13	Valor: 8.426.609,24	Valor: 8.847.939,70	Valor: 32.943.074,05		
			Unidade de Medida: Unidade									
12	361	4019	Ação: MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	01/01/2025	31/12/2029	1.540.0	Meta Física: 0,50	Meta Física: 0,50	Meta Física: 0,00	Meta Física: 0,00	Meta Física: 1,00	
			Valor: 339.470,17				Valor: 356.443,68	Valor: 0,00	Valor: 0,00	Valor: 695.913,85		
			Unidade de Medida: %									
12	365	4023	Ação: REAPARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS	01/01/2025	31/12/2029	1.542.0	Meta Física: 20,00	Meta Física: 30,00	Meta Física: 30,00	Meta Física: 40,00	Meta Física: 120,00	
			Valor: 5.044.183,25				Valor: 5.296.392,41	Valor: 5.561.212,03	Valor: 5.839.272,63	Valor: 21.741.060,33		
			Unidade de Medida: Unidade									
Total do Programa:							13.026.836,40	13.678.178,22	13.987.821,27	14.687.212,33	55.380.048,21	



CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0015 - EDUCAÇÃO ESTRUTURADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total da Unidade Orçamentária: 143.708.832,52 150.894.274,15 158.064.722,01 165.967.958,10 618.635.786,78											

Unidade Orçamentária: 0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	121	2042	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 1.970.008,84				Valor: 2.068.509,28	Valor: 2.171.934,74	Valor: 2.280.531,48	Valor: 8.490.984,34	
			Unidade de Medida: %								
15	122	2013	Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 17.577.843,05				Valor: 18.456.735,20	Valor: 19.379.571,96	Valor: 20.348.550,56	Valor: 75.762.700,77	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:						19.547.851,89	20.525.244,48	21.551.506,70	22.629.082,04	84.253.685,11	

PROGRAMA: 0011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL

PROGRAMA: 0011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
15	242	1003	Ação: CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 10,00	Meta Física: 10,00	Meta Física: 10,00	Meta Física: 10,00	Meta Física: 40,00
			Valor: 31.936,74				Valor: 33.533,58	Valor: 35.210,26	Valor: 36.970,77	Valor: 137.651,35	
			Unidade de Medida: Unidade								
15	451	1004	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 5,00	Meta Física: 3,00	Meta Física: 2,00	Meta Física: 2,00	Meta Física: 12,00
			Valor: 1.727.858,38				Valor: 1.814.251,30	Valor: 1.904.963,87	Valor: 2.000.212,06	Valor: 7.447.285,61	
			Unidade de Medida: Unidade								
15	451	1005	Ação: AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM	01/01/2025	31/12/2029	1.700.0	Meta Física: 30,00	Meta Física: 50,00	Meta Física: 70,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 250,00
			Valor: 1.182.888,90				Valor: 1.242.033,35	Valor: 1.304.135,02	Valor: 1.369.341,77	Valor: 5.098.399,04	
			Unidade de Medida: %								
15	451	1006	Ação: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO FRANCÊS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 25,00	Meta Física: 25,00	Meta Física: 25,00	Meta Física: 25,00	Meta Física: 100,00
			Valor: 2.077.959,44				Valor: 2.181.857,41	Valor: 2.290.950,28	Valor: 2.405.497,79	Valor: 8.956.264,92	
			Unidade de Medida: %								
15	451	1008	Ação: CONSTRUÇÃO DA ORLA LACUSTRE DO SÍTIO HISTÓRICO DE MARECHAL DEODORO	01/01/2025	31/12/2029	1.700.0	Meta Física: 25,00	Meta Física: 25,00	Meta Física: 25,00	Meta Física: 25,00	Meta Física: 100,00
			Valor: 603.248,07				Valor: 633.410,47	Valor: 665.080,99	Valor: 698.335,04	Valor: 2.600.074,57	
			Unidade de Medida: %								

PROGRAMA: 0011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
15	451	1010	Ação: CONSTRUÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E PASSAGENS	01/01/2025	31/12/2029	1.700.0	Meta Física: 10,00	Meta Física: 10,00	Meta Física: 10,00	Meta Física: 10,00	Meta Física: 40,00
			Valor: 2.697.870,51				Valor: 2.832.764,04	Valor: 2.974.402,24	Valor: 3.123.122,35	Valor: 11.628.159,14	
			Unidade de Medida: Unidade								
15	451	1011	Ação: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CENTRO HISTÓRICO, FRANCÊS E MASSAGUEIRA	01/01/2025	31/12/2029	1.704.0	Meta Física: 25,00	Meta Física: 50,00	Meta Física: 75,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 250,00
			Valor: 31.936,74				Valor: 33.533,58	Valor: 35.210,26	Valor: 36.970,77	Valor: 137.651,35	
			Unidade de Medida: %								
15	451	1012	Ação: REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE MASSAGUEIRA	01/01/2025	31/12/2029	1.751.0	Meta Física: 25,00	Meta Física: 50,00	Meta Física: 75,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 250,00
			Valor: 3.659.320,33				Valor: 3.842.286,35	Valor: 4.034.400,67	Valor: 4.236.120,70	Valor: 15.772.128,05	
			Unidade de Medida: %								
15	451	1013	Ação: AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	01/01/2025	31/12/2029	1.700.0	Meta Física: 25,00	Meta Física: 50,00	Meta Física: 75,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 250,00
			Valor: 319.367,40				Valor: 335.335,77	Valor: 352.102,56	Valor: 369.707,69	Valor: 1.376.513,42	
			Unidade de Medida: %								
15	451	1047	Ação: CONSTRUÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS	01/01/2025	31/12/2029	1.700.0	Meta Física: 10,00	Meta Física: 6,00	Meta Física: 6,00	Meta Física: 6,00	Meta Física: 28,00
			Valor: 399.209,25				Valor: 419.169,71	Valor: 440.128,20	Valor: 462.134,61	Valor: 1.720.641,77	
			Unidade de Medida: Unidade								

PROGRAMA: 0011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
15	451	1048	Ação: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - PROGRAMA PRÓ ESTRADA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 25,00	Meta Física: 50,00	Meta Física: 75,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 250,00
			Valor: 16.367.374,95				Valor: 17.185.743,70	Valor: 18.045.030,89	Valor: 18.947.282,43	Valor: 70.545.431,97	
			Unidade de Medida: %								
15	451	1052	Ação: REVITALIZAÇÃO DA COMUNIDADE DAS PEDRAS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 0,00	Meta Física: 0,00	Meta Física: 0,00	Meta Física: 0,00	Meta Física: 0,00
			Valor: 118.144,56				Valor: 124.051,79	Valor: 130.254,38	Valor: 136.767,10	Valor: 509.217,83	
			Unidade de Medida: Unidade								
15	451	1053	Ação: REVITALIZAÇÃO DO JARDIM DO CARMO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 60,00	Meta Física: 70,00	Meta Física: 70,00	Meta Física: 80,00	Meta Física: 280,00
			Valor: 60.977,83				Valor: 64.026,72	Valor: 67.228,06	Valor: 70.589,46	Valor: 262.822,07	
			Unidade de Medida: %								
15	451	1055	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS ORLAS LAGUNARES	01/01/2025	31/12/2029	1.700.0	Meta Física: 50,00	Meta Física: 50,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 300,00
			Valor: 479.051,10				Valor: 503.003,66	Valor: 528.153,84	Valor: 554.561,53	Valor: 2.064.770,13	
			Unidade de Medida: %								
15	451	2087	Ação: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COCADA CULTURAL	01/01/2025	31/12/2029	1.704.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 995.110,18				Valor: 1.044.865,69	Valor: 1.097.108,97	Valor: 1.151.964,42	Valor: 4.289.049,26	
			Unidade de Medida: %								



PROGRAMA: 0011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
15	451	2096	Ação: RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	01/01/2025	31/12/2029	1.700.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 659.683,70				Valor: 692.667,89	Valor: 727.301,28	Valor: 763.666,34	Valor: 2.843.319,21	
			Unidade de Medida: %								
15	451	2097	Ação: MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	01/01/2025	31/12/2029	1.701.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 18.875.427,00				Valor: 19.819.198,35	Valor: 20.810.158,27	Valor: 21.850.666,18	Valor: 81.355.449,80	
			Unidade de Medida: %								
15	812	1015	Ação: CONSTRUÇÃO DO CENTRO OLÍMPICO	01/01/2025	31/12/2029	1.700.0	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,50	Meta Física: 0,75	Meta Física: 1,00	Meta Física: 2,50
			Valor: 79.841,85				Valor: 83.833,94	Valor: 88.025,64	Valor: 92.426,92	Valor: 344.128,35	
			Unidade de Medida: Unidade								
26	453	2106	Ação: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO BAIRRO POIERAS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 0,50	Meta Física: 0,50	Meta Física: 0,00	Meta Física: 0,00	Meta Física: 1,00
			Valor: 111.347,45				Valor: 116.914,82	Valor: 0,00	Valor: 0,00	Valor: 228.262,27	
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							50.478.554,38	53.002.482,12	55.529.845,68	58.306.337,93	217.317.220,11

PROGRAMA: 0014 - GOVERNAR COM EXCELÊNCIA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0014 - GOVERNAR COM EXCELÊNCIA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
04	122	2043	Ação: IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO PARA RESULTADOS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 25,00 Valor: 22.866,66	Meta Fisica: 25,00 Valor: 24.009,99	Meta Fisica: 25,00 Valor: 25.210,49	Meta Fisica: 25,00 Valor: 26.471,01	Meta Fisica: 100,00 Valor: 98.558,15	
			Unidade de Medida: %									
			Ação: MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PLANEJAMENTO					Meta Fisica: 100,00 Valor: 19.902,47	Meta Fisica: 100,00 Valor: 20.897,59	Meta Fisica: 100,00 Valor: 21.942,47	Meta Fisica: 100,00 Valor: 23.039,59	Meta Fisica: 400,00 Valor: 85.782,12
04	122	2044	Produto: Modernização realizada	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0						
			Unidade de Medida: %									
			Ação: REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO E PLANOS COMPLEMENTARES									
04	122	2045	Produto: Revisão Realizada	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00 Valor: 47.850,66	Meta Fisica: 100,00 Valor: 50.243,19	Meta Fisica: 100,00 Valor: 52.755,35	Meta Fisica: 100,00 Valor: 55.393,12	Meta Fisica: 400,00 Valor: 206.242,32	
			Unidade de Medida: %									
			Total do Programa:						90.619,79	95.150,77	99.908,31	104.903,72

PROGRAMA: 0016 - MARECHAL MAIS JUSTA, CAMINHOS DA INCLUSÃO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
17	605		Ação: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	01/01/2025	31/12/2029	1.700.0	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,50	Meta Física: 0,75	Meta Física: 100,00	Meta Física: 101,50	
		Valor: 111.778,59	Valor: 117.367,52				Valor: 123.235,90	Valor: 129.397,70	Valor: 481.779,71			
				Total do Programa:			111.778,59	117.367,52	123.235,90	129.397,70	481.779,71	

PROGRAMA: 0016 - MARECHAL MAIS JUSTA, CAMINHOS DA INCLUSÃO

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total da Unidade Orçamentária:							70.228.804,65	73.740.244,89	77.304.496,59	81.169.721,39	302.443.267,52

Unidade Orçamentária: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
18	122	2015	Ação: MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 3.451.377,76				Valor: 3.623.946,65	Valor: 3.805.143,98	Valor: 3.995.401,18	Valor: 14.875.869,57	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							3.451.377,76	3.623.946,65	3.805.143,98	3.995.401,18	14.875.869,57

PROGRAMA: 0018 - ENERGIA VERDE MARECHAL

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
25	751	1019	Ação: IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE PRODUÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 0,50	Meta Fisica: 0,75	Meta Fisica: 1,00	Meta Fisica: 2,50
			Valor: 54.206,23				Valor: 56.916,54	Valor: 59.762,37	Valor: 62.750,49	Valor: 233.635,63	
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							54.206,23	56.916,54	59.762,37	62.750,49	233.635,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0019 - EMPREENDER COM EQUILÍBRIO

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
18	542	2018	Ação: IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS - SIGLA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,25	Meta Física: 1,00
			Valor: 5.081,50				Valor: 5.335,58	Valor: 5.602,36	Valor: 5.882,48	Valor: 21.901,92	
			Unidade de Medida: Unidade								
18	542	2019	Ação: CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADOS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,25	Meta Física: 1,00
			Valor: 8.469,14				Valor: 8.892,60	Valor: 9.337,23	Valor: 9.804,09	Valor: 36.503,06	
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							13.550,64	14.228,18	14.939,59	15.686,57	58.404,98

PROGRAMA: 0020 - PRODUIR COM DIGNIDADE

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
15	691	2099	Ação: MANUTENÇÃO E REFORMA DO PARQUE DAS FEIRAS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 157.949,51				Valor: 165.846,99	Valor: 174.139,34	Valor: 182.846,31	Valor: 680.782,15	
			Unidade de Medida: %								
17	512	2014	Ação: IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	01/01/2025	31/12/2029	1.700.0	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,25	Meta Física: 1,00
			Valor: 39.920,95				Valor: 41.917,00	Valor: 44.012,85	Valor: 46.213,49	Valor: 172.064,29	
			Unidade de Medida: Unidade								

CNPJ: 12.200.275/0001-58

RUA: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0020 - PRODUIR COM DIGNIDADE

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
18	691	1051	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DAS FEIRAS Produto: Estruturas Construídas e/ou ampliadas Unidade de Medida: %	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 25,00 Valor: 455.913,38	Meta Física: 25,00 Valor: 478.709,05	Meta Física: 25,00 Valor: 502.644,50	Meta Física: 25,00 Valor: 527.776,73	Meta Física: 100,00 Valor: 1.965.043,66
20	601	2021	Ação: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BARRIGA CHEIA Produto: Projeto Implementado Unidade de Medida: %	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 25,00 Valor: 35.993,83	Meta Física: 25,00 Valor: 37.793,52	Meta Física: 25,00 Valor: 39.683,20	Meta Física: 25,00 Valor: 41.667,36	Meta Física: 100,00 Valor: 155.137,91
20	601	2022	Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Produto: Equipamentos Adquiridos Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 15,00 Valor: 78.763,04	Meta Física: 10,00 Valor: 82.701,19	Meta Física: 10,00 Valor: 86.836,25	Meta Física: 8,00 Valor: 91.178,06	Meta Física: 43,00 Valor: 339.478,54
20	691	2023	Ação: PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR Produto: Programação Mantida Unidade de Medida: %	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00 Valor: 65.212,35	Meta Física: 100,00 Valor: 68.472,97	Meta Física: 100,00 Valor: 71.896,62	Meta Física: 100,00 Valor: 75.491,45	Meta Física: 400,00 Valor: 281.073,39
Total do Programa:							833.753,06	875.440,72	919.212,76	965.173,40	3.593.579,94

PROGRAMA: 0021 - EDUCAR PARA PRESERVAR

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0021 - EDUCAR PARA PRESERVAR

Códigos				Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
18	541	1017	Ação: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	01/01/2025	31/12/2029	1.708.0	Meta Física: 25,00	Meta Física: 50,00	Meta Física: 75,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 250,00	
			Valor: 49.257,79				Valor: 51.720,68	Valor: 54.306,71	Valor: 57.022,05	Valor: 212.307,23		
			Unidade de Medida: %									
18	541	2016	Ação: REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 8,00	Meta Física: 7,00	Meta Física: 6,00	Meta Física: 6,00	Meta Física: 27,00	
			Valor: 118.144,56				Valor: 124.051,79	Valor: 130.254,38	Valor: 136.767,10	Valor: 509.217,83		
			Unidade de Medida: Unidade									
18	541	2017	Ação: MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00	
			Valor: 65.212,37				Valor: 68.472,99	Valor: 71.896,64	Valor: 75.491,47	Valor: 281.073,47		
			Unidade de Medida: %									
18	543	2020	Ação: IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 25,00	Meta Física: 25,00	Meta Física: 25,00	Meta Física: 25,00	Meta Física: 100,00	
			Valor: 35.993,83				Valor: 37.793,52	Valor: 39.683,20	Valor: 41.667,36	Valor: 155.137,91		
			Unidade de Medida: %									
18	543	2098	Ação: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00	
			Valor: 925.079,21				Valor: 971.333,17	Valor: 1.019.898,83	Valor: 1.070.894,82	Valor: 3.987.207,03		
			Unidade de Medida: %									
Total do Programa:							1.193.687,76	1.253.372,15	1.316.040,76	1.381.842,80	5.144.943,47	



PROGRAMA: 0021 - EDUCAR PARA PRESERVAR

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total da Unidade Orçamentária:							5.546.575,45	5.823.904,24	6.115.099,46	6.420.854,44	23.906.433,59

Unidade Orçamentária: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos			Projeto / Atividade	Execução		Recursos						
Função	Sub-Função	Código		Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
18	542	2025	Ação: MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 308.276,77				Valor: 323.690,61	Valor: 339.875,14	Valor: 356.868,90	Valor: 1.328.711,42		
			Unidade de Medida: %									
Total do Programa:							308.276,77	323.690,61	339.875,14	356.868,90	1.328.711,42	
Total da Unidade Orçamentária:							308.276,77	323.690,61	339.875,14	356.868,90	1.328.711,42	

Unidade Orçamentária: 0991 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	122	6001	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/01/2025	31/12/2029	1.500,1	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 20.810.503,00				Valor: 21.851.028,15	Valor: 22.943.579,56	Valor: 24.090.758,54	Valor: 89.695.869,25	
			Unidade de Medida: %								

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:							20.810.503,00	21.851.028,15	22.943.579,56	24.090.758,54	89.695.869,25	

PROGRAMA: 0005 - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	125	6003	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 7.287,39				Valor: 7.651,76	Valor: 8.034,35	Valor: 8.436,07	Valor: 31.409,57	
			Unidade de Medida: %								
10	126	6006	Ação: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 118.349,73				Valor: 124.267,22	Valor: 130.480,58	Valor: 137.004,61	Valor: 510.102,14	
			Unidade de Medida: %								
10	126	6007	Ação: MANUTENÇÃO DO SISTEMA E-SUS+	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 38.324,08				Valor: 40.240,28	Valor: 42.252,29	Valor: 44.364,90	Valor: 165.181,55	
			Unidade de Medida: %								
10	301	2079	Ação: PROGRAMA DE DOAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 50,00	Meta Física: 60,00	Meta Física: 70,00	Meta Física: 70,00	Meta Física: 250,00
			Valor: 31.936,74				Valor: 33.533,58	Valor: 35.210,26	Valor: 36.970,77	Valor: 137.651,35	
			Unidade de Medida: Unidade								

PROGRAMA: 0005 - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	301	2081	Ação: PROGRAMA DE DOAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 50,00	Meta Fisica: 60,00	Meta Fisica: 70,00	Meta Fisica: 70,00	Meta Fisica: 250,00
			Produto: Próteses Doadas				Valor: 50.334,23	Valor: 52.850,94	Valor: 55.493,49	Valor: 58.268,16	Valor: 216.946,82
			Unidade de Medida: Unidade								
10	301	6008	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 26.113,09	Valor: 27.418,74	Valor: 28.789,68	Valor: 30.229,16	Valor: 112.550,67
			Unidade de Medida: %								
10	301	6009	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 4.313.339,95	Valor: 4.529.006,95	Valor: 4.755.457,30	Valor: 4.993.230,17	Valor: 18.591.034,37
			Unidade de Medida: %								
10	301	6012	Ação: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 889.841,73	Valor: 934.333,82	Valor: 981.050,51	Valor: 1.030.103,04	Valor: 3.835.329,10
			Unidade de Medida: %								
10	301	6019	Ação: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 113.375,44	Valor: 119.044,21	Valor: 124.996,42	Valor: 131.246,24	Valor: 488.662,31
			Unidade de Medida: %								

PROGRAMA: 0005 - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	301	6021	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 25.276.106,44	Valor: 26.539.911,76	Valor: 27.866.907,35	Valor: 29.260.252,72	Valor: 108.943.178,2
			Unidade de Medida: %								
10	301	6023	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 11.002.709,67	Valor: 11.552.845,15	Valor: 12.130.487,41	Valor: 12.737.011,78	Valor: 47.423.054,01
			Unidade de Medida: %								
10	301	6025	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 3.845.012,72	Valor: 4.037.263,36	Valor: 4.239.126,53	Valor: 4.451.082,86	Valor: 16.572.485,47
			Unidade de Medida: %								
10	301	6041	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 1.187.684,89	Valor: 1.247.069,13	Valor: 1.309.422,59	Valor: 1.374.893,72	Valor: 5.119.070,33
			Unidade de Medida: %								
10	302	6027	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 1.702.565,50	Valor: 1.787.693,78	Valor: 1.877.078,47	Valor: 1.970.932,39	Valor: 7.338.270,14
			Unidade de Medida: %								

CNPJ:12.200.275/0001-68
Rua:AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0005 - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	302	6042	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE PARTO NORMAL IMACULADA CONCEIÇÃO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 100,00 Valor: 3.829.054,39	Meta Fisica: 100,00 Valor: 4.020.507,11	Meta Fisica: 100,00 Valor: 4.221.532,47	Meta Fisica: 100,00 Valor: 4.432.609,09	Meta Fisica: 400,00 Valor: 16.503.703,06
			Unidade de Medida: %								
			Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA				Meta Fisica: 100,00 Valor: 927.415,77	Meta Fisica: 100,00 Valor: 973.786,56	Meta Fisica: 100,00 Valor: 1.022.475,89	Meta Fisica: 100,00 Valor: 1.073.599,68	Meta Fisica: 400,00 Valor: 3.997.277,90
10	303	6031	Produto: Atividade Mantida	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1					
			Unidade de Medida: %								
			Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESTRATÉGIA ALIMENTAR				Meta Fisica: 100,00 Valor: 210.119,28	Meta Fisica: 100,00 Valor: 220.625,24	Meta Fisica: 100,00 Valor: 231.656,50	Meta Fisica: 100,00 Valor: 243.239,33	Meta Fisica: 400,00 Valor: 905.640,35
10	306	6037	Produto: Atividade Mantida	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1					
			Unidade de Medida: %								
			Total do Programa:							53.569.571,04	56.248.049,59

PROGRAMA: 0006 - SAÚDE ESTRUTURADA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	122	5003	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 3,00 Valor: 630.246,19	Meta Fisica: 3,00 Valor: 661.758,50	Meta Fisica: 2,00 Valor: 694.846,43	Meta Fisica: 2,00 Valor: 729.588,75	Meta Fisica: 10,00 Valor: 2.716.439,87
			Produto: Unidades Construídas/Ampliadas								
			Unidade de Medida: Unidade								

PROGRAMA: 0006 - SAÚDE ESTRUTURADA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	301	1049	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA DE PARTO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 0,25 Valor: 271.290,00	Meta Fisica: 0,50 Valor: 284.854,50	Meta Fisica: 0,75 Valor: 299.097,23	Meta Fisica: 1,00 Valor: 314.052,09	Meta Fisica: 2,50 Valor: 1.169.293,82
			Unidade de Medida: Unidade								
			Ação: MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E/OU REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				Meta Fisica: 100,00 Valor: 362.546,83	Meta Fisica: 100,00 Valor: 380.674,17	Meta Fisica: 100,00 Valor: 399.707,88	Meta Fisica: 100,00 Valor: 419.693,27	Meta Fisica: 400,00 Valor: 1.562.622,15
10	301	2100	Produto: Atividade Mantida	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1					
			Unidade de Medida: %								
			Ação: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				Meta Fisica: 100,00 Valor: 353.087,12	Meta Fisica: 100,00 Valor: 370.741,48	Meta Fisica: 100,00 Valor: 389.278,55	Meta Fisica: 100,00 Valor: 408.742,48	Meta Fisica: 400,00 Valor: 1.521.849,63
10	301	5004	Produto: Estruturação realizada	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1					
			Unidade de Medida: %								
			Ação: IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE				Meta Fisica: 50,00 Valor: 113.561,57	Meta Fisica: 50,00 Valor: 119.239,65	Meta Fisica: 30,00 Valor: 125.201,63	Meta Fisica: 30,00 Valor: 131.461,71	Meta Fisica: 160,00 Valor: 489.464,56
10	301	5005	Produto: Equipamentos adquiridos	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1					
			Unidade de Medida: Unidade								
			Ação: CRIAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA DE MARECHAL DEODORO				Meta Fisica: 0,70 Valor: 266.241,24	Meta Fisica: 0,30 Valor: 279.553,30	Meta Fisica: 0,00 Valor: 0,00	Meta Fisica: 0,00 Valor: 0,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 545.794,54
10	301	6002	Produto: Clínica Criada	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0					
			Unidade de Medida: Unidade								

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0006 - SAÚDE ESTRUTURADA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	301	6010	Ação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 1,00	Meta Fisica: 1,00	Meta Fisica: 1,00	Meta Fisica: 1,00	Meta Fisica: 4,00
			Valor: 74.088,29				Valor: 77.792,70	Valor: 81.682,34	Valor: 85.766,46	Valor: 319.329,79	
			Unidade de Medida: Unidade								
10	301	6017	Ação: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 20,00	Meta Fisica: 15,00	Meta Fisica: 15,00	Meta Fisica: 10,00	Meta Fisica: 60,00
			Valor: 176.489,30				Valor: 185.313,77	Valor: 194.579,46	Valor: 204.308,43	Valor: 760.690,96	
			Unidade de Medida: Unidade								
10	302	1063	Ação: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM RECUPERAÇÃO - CER	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 1,00
			Valor: 531.916,75				Valor: 558.512,59	Valor: 586.438,22	Valor: 615.760,13	Valor: 2.292.627,69	
			Unidade de Medida: Unidade								
10	302	1064	Ação: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 25,00	Meta Fisica: 25,00	Meta Fisica: 25,00	Meta Fisica: 25,00	Meta Fisica: 100,00
			Valor: 1.205.160,00				Valor: 1.265.418,00	Valor: 1.328.688,90	Valor: 1.395.123,35	Valor: 5.194.390,25	
			Unidade de Medida: %								
10	302	2110	Ação: MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E/OU REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 703.512,15				Valor: 738.687,76	Valor: 775.622,15	Valor: 814.403,26	Valor: 3.032.225,32	
			Unidade de Medida: Unidade								

PROGRAMA: 0006 - SAÚDE ESTRUTURADA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
10	302	5006	Ação: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Física: 1,00 Valor: 72.445,52	Meta Física: 0,25 Valor: 76.067,80	Meta Física: 0,25 Valor: 79.871,19	Meta Física: 0,50 Valor: 83.864,75	Meta Física: 2,00 Valor: 312.249,26	
			Unidade de Medida: Unidade									
			Ação: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA				Meta Física: 50,00 Valor: 83.761,15	Meta Física: 30,00 Valor: 87.949,21	Meta Física: 20,00 Valor: 92.346,67	Meta Física: 20,00 Valor: 96.964,00	Meta Física: 120,00 Valor: 361.021,03	
10	302	5007	Produto: Equipamentos adquiridos	01/01/2025	31/12/2029	1.631.0						
			Unidade de Medida: Unidade									
			Ação: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS				Meta Física: 1,00 Valor: 95.810,22	Meta Física: 0,00 Valor: 0,00	Meta Física: 0,00 Valor: 0,00	Meta Física: 0,00 Valor: 0,00	Meta Física: 1,00 Valor: 95.810,22	
10	302	5010	Produto: Prédio Controlado/Ampliado	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1						
			Unidade de Medida: %									
			Ação: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS				Meta Física: 3,00 Valor: 460.375,48	Meta Física: 3,00 Valor: 483.394,25	Meta Física: 2,00 Valor: 507.563,96	Meta Física: 2,00 Valor: 532.942,16	Meta Física: 10,00 Valor: 1.984.275,85	
10	302	6030	Produto: Veículos Adquiridos	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1						
			Unidade de Medida: Unidade									
			Total do Programa:							5.400.531,81	5.569.957,68	5.554.924,61

PROGRAMA: 0023 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL

GNP J:12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0023 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	302	2024	Ação: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	01/01/2025	31/12/2029	1.700.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 62.752,90				Valor: 65.890,55	Valor: 69.185,08	Valor: 72.644,33	Valor: 270.472,86	
			Unidade de Medida: %								
10	302	2111	Ação: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 1,00
			Valor: 301.290,00				Valor: 316.354,50	Valor: 332.172,23	Valor: 348.780,84	Valor: 1.298.597,57	
			Unidade de Medida: Unidade								
10	304	6033	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 3.456.922,26				Valor: 3.629.768,37	Valor: 3.811.256,79	Valor: 4.001.819,63	Valor: 14.899.767,05	
			Unidade de Medida: %								
10	305	2112	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE ENDEMIAS	01/01/2025	31/12/2029	1.604.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 4.845.516,00				Valor: 5.087.791,80	Valor: 5.342.181,39	Valor: 5.609.290,46	Valor: 20.884.779,65	
			Unidade de Medida: %								
10	305	6036	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGISUS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 3.912.994,75				Valor: 4.108.644,49	Valor: 4.314.076,71	Valor: 4.529.780,55	Valor: 16.865.496,50	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							12.579.475,91	13.208.449,71	13.868.872,20	14.562.315,81	54.219.113,63

CNPJ: 12.200.270/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0024 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	302	2109	Ação: MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM RECUPERAÇÃO - CER	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 100,00 Valor: 802.937,85	Meta Fisica: 100,00 Valor: 843.084,74	Meta Fisica: 100,00 Valor: 885.238,98	Meta Fisica: 100,00 Valor: 929.500,93	Meta Fisica: 400,00 Valor: 3.460.762,50
			Produto: Atividade Mantida								
			Unidade de Medida: %								
10	302	6026	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisica: 100,00 Valor: 1.991.274,79	Meta Fisica: 100,00 Valor: 2.090.838,53	Meta Fisica: 100,00 Valor: 2.195.380,46	Meta Fisica: 100,00 Valor: 2.305.149,48	Meta Fisica: 400,00 Valor: 8.582.643,26
			Produto: Atividade Mantida								
			Unidade de Medida: %								
10	302	6029	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 100,00 Valor: 5.990.781,60	Meta Fisica: 100,00 Valor: 6.290.320,68	Meta Fisica: 100,00 Valor: 6.604.836,71	Meta Fisica: 100,00 Valor: 6.935.078,55	Meta Fisica: 400,00 Valor: 25.821.017,54
			Produto: Atividade Mantida								
			Unidade de Medida: %								
10	302	6039	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisica: 100,00 Valor: 8.088.903,65	Meta Fisica: 100,00 Valor: 8.493.348,83	Meta Fisica: 100,00 Valor: 8.918.016,27	Meta Fisica: 100,00 Valor: 9.363.917,08	Meta Fisica: 400,00 Valor: 34.864.185,83
			Produto: Atividade Mantida								
			Unidade de Medida: %								
10	302	6040	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL 24 HORAS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 100,00 Valor: 13.037.539,17	Meta Fisica: 100,00 Valor: 13.689.416,13	Meta Fisica: 100,00 Valor: 14.373.886,94	Meta Fisica: 100,00 Valor: 15.092.581,29	Meta Fisica: 400,00 Valor: 56.193.423,53
			Produto: Atividade Mantida								
			Unidade de Medida: %								

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0024 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	302	0043	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE PROFESSOR ESTÁCIO DE LIMA	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 4.709.985,59				Valor: 4.945.484,87	Valor: 5.192.759,11	Valor: 5.452.397,07	Valor: 20.300.626,64	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							34.621.422,65	36.352.493,78	38.170.118,47	40.078.624,40	149.222.659,30

Total da Unidade Orçamentária: 126.981.504,41 133.229.978,91 139.597.946,93 146.577.844,28 546.387.274,53

Unidade Orçamentária: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
08	122	8001	Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 4.377.580,83				Valor: 4.596.459,87	Valor: 4.826.282,86	Valor: 5.067.597,00	Valor: 18.867.920,56	
			Total do Programa:					4.377.580,83	4.596.459,87	4.826.282,86	5.067.597,00

PROGRAMA: 0016 - MARECHAL MAIS JUSTA, CAMINHOS DA INCLUSÃO

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL

PROGRAMA: 0016 - MARECHAL MAIS JUSTA, CAMINHOS DA INCLUSÃO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
08	122	8025	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CASA DA SOPA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 25.407,42				Valor: 26.677,79	Valor: 28.011,68	Valor: 29.412,26	Valor: 109.509,15	
			Unidade de Medida: %								
08	125	8003	Ação: MANUT DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 448.255,71				Valor: 470.668,50	Valor: 494.201,93	Valor: 518.912,03	Valor: 1.932.038,17	
			Unidade de Medida: %								
08	125	8004	Ação: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 28.371,60				Valor: 29.790,18	Valor: 31.279,69	Valor: 32.843,67	Valor: 122.285,14	
			Unidade de Medida: %								
08	242	7001	Ação: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA PARA PESSOA COM DEFICIENCIA	01/01/2025	31/12/2029	1.665.0	Meta Fisica: 50,00	Meta Fisica: 50,00	Meta Fisica: 0,00	Meta Fisica: 0,00	Meta Fisica: 100,00
			Valor: 56.477,15				Valor: 59.301,01	Valor: 0,00	Valor: 0,00	Valor: 115.778,16	
			Unidade de Medida: %								
08	244	7004	Ação: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	01/01/2025	31/12/2029	1.665.0	Meta Fisica: 0,70	Meta Fisica: 0,30	Meta Fisica: 0,00	Meta Fisica: 0,00	Meta Fisica: 1,00
			Valor: 80.161,12				Valor: 84.169,18	Valor: 0,00	Valor: 0,00	Valor: 164.330,30	
			Unidade de Medida: Unidade								

PROGRAMA: 0016 - MARECHAL MAIS JUSTA, CAMINHOS DA INCLUSÃO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
08	244	7005	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	01/01/2025	31/12/2029	1.665.0	Meta Física: 0,80 Valor: 82.590,24	Meta Física: 0,20 Valor: 86.719,75	Meta Física: 0,00 Valor: 0,00	Meta Física: 0,00 Valor: 0,00	Meta Física: 1,00 Valor: 169.309,99
			Produto: Centro Construído								
			Unidade de Medida: Unidade								
08	244	7006	Ação: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF. ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	01/01/2025	31/12/2029	1.665.0	Meta Física: 0,80 Valor: 348.079,79	Meta Física: 0,20 Valor: 365.483,78	Meta Física: 0,00 Valor: 0,00	Meta Física: 0,00 Valor: 0,00	Meta Física: 1,00 Valor: 713.563,57
			Produto: Centro Construído								
			Unidade de Medida: Unidade								
08	244	8022	Ação: CO FINANCIAMENTO ESTADUAL PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	01/01/2025	31/12/2029	1.661.0	Meta Física: 100,00 Valor: 1.517.507,22	Meta Física: 100,00 Valor: 1.593.382,58	Meta Física: 100,00 Valor: 1.673.051,71	Meta Física: 100,00 Valor: 1.756.704,30	Meta Física: 400,00 Valor: 6.540.645,81
			Produto: Atividade Mantida								
			Unidade de Medida: %								
14	241	7008	Ação: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO - CASA LAR IDOSO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 0,50 Valor: 452.639,44	Meta Física: 0,50 Valor: 475.271,41	Meta Física: 0,00 Valor: 0,00	Meta Física: 0,00 Valor: 0,00	Meta Física: 1,00 Valor: 927.910,85
			Produto: Unidade Construído								
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							3.039.489,69	3.191.464,18	2.226.545,01	2.337.872,26	10.795.371,14

Total da Unidade Orçamentária:	7.417.070,52	7.787.924,05	7.052.827,87	7.405.469,26	29.663.291,70
--------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Unidade Orçamentária: 1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0016 - MARECHAL MAIS JUSTA, CAMINHOS DA INCLUSÃO

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
08	243	8008	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 1.451.737,89	Valor: 1.524.324,78	Valor: 1.600.541,02	Valor: 1.680.568,07	Valor: 6.257.171,76
			Unidade de Medida: %								
08	244	8009	Ação: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 2.399.491,56	Valor: 2.519.466,14	Valor: 2.645.439,45	Valor: 2.777.711,42	Valor: 10.342.108,57
			Unidade de Medida: %								
08	244	8011	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 975.350,69	Valor: 1.024.118,22	Valor: 1.075.324,13	Valor: 1.129.090,34	Valor: 4.203.883,38
			Unidade de Medida: %								
08	244	8012	Ação: APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 187.640,70	Valor: 197.022,74	Valor: 206.873,88	Valor: 217.217,57	Valor: 808.754,89
			Unidade de Medida: %								
08	244	8013	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: Atividade Mantida				Valor: 1.025.653,08	Valor: 1.076.935,73	Valor: 1.130.782,52	Valor: 1.187.321,65	Valor: 4.420.692,98
			Unidade de Medida: %								

PROGRAMA: 0016 - MARECHAL MAIS JUSTA, CAMINHOS DA INCLUSÃO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
08	244	8018	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 514.690,50				Valor: 540.425,03	Valor: 567.446,28	Valor: 595.818,59	Valor: 2.218.380,40	
			Unidade de Medida: %								
08	244	8019	Ação: GESTÃO DO BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 7.198,76				Valor: 7.558,70	Valor: 7.936,64	Valor: 8.333,47	Valor: 31.027,57	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							6.561.763,18	6.889.851,34	7.234.343,92	7.596.061,11	28.282.019,55

Total da Unidade Orçamentária: 6.561.763,18 6.889.851,34 7.234.343,92 7.596.061,11 28.282.019,55

Unidade Orçamentária: 1113 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0016 - MARECHAL MAIS JUSTA, CAMINHOS DA INCLUSÃO

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
08	243	8024	Ação: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DOS DIR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 68.176,56				Valor: 71.585,39	Valor: 75.164,66	Valor: 78.922,89	Valor: 293.849,50	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							68.176,56	71.585,39	75.164,66	78.922,89	293.849,50

PROGRAMA: 0016 - MARECHAL MAIS JUSTA, CAMINHOS DA INCLUSÃO

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total da Unidade Orçamentária:							68.176,56	71.585,39	75.164,66	78.922,89	293.849,50

Unidade Orçamentária: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos			Projeto / Atividade	Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código		Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
14	122	2116	Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 649.000,00				Valor: 681.450,00	Valor: 715.522,50	Valor: 751.298,63	Valor: 2.797.271,13	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							649.000,00	681.450,00	715.522,50	751.298,63	2.797.271,13

PROGRAMA: 0016 - MARECHAL MAIS JUSTA, CAMINHOS DA INCLUSÃO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
08	244	2103	Ação: PROGRAMA ALIMENTA MARECHAL	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			3.200,00				3.200,00	3.500,00	3.700,00	13.600,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Unidade de Medida: Unidade				18.365.074,32	19.283.328,04	20.247.494,44	21.259.869,16	79.155.765,96

PROGRAMA: 0016 - MARECHAL MAIS JUSTA, CAMINHOS DA INCLUSÃO

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
08	244	7003	Ação: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLOHIMENTO DA MULHER	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 0,70 Valor: 79.186,47	Meta Física: 0,30 Valor: 83.145,79	Meta Física: 0,00 Valor: 0,00	Meta Física: 0,00 Valor: 0,00	Meta Física: 1,00 Valor: 162.332,26
			Produto: Centro Construído								
			Unidade de Medida: Unidade								
08	244	8005	Ação: PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE - PASCOA SOLIDARIA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 3.200,00 Valor: 319.959,84	Meta Física: 3.500,00 Valor: 335.957,83	Meta Física: 3.600,00 Valor: 352.755,72	Meta Física: 3.700,00 Valor: 370.393,51	Meta Física: 14.000,00 Valor: 1.379.066,90
			Produto: Kit Páscoa								
			Unidade de Medida: Unidade								
08	244	8007	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 3.200,00 Valor: 489.939,88	Meta Física: 3.500,00 Valor: 514.436,87	Meta Física: 3.600,00 Valor: 540.158,71	Meta Física: 3.700,00 Valor: 567.166,65	Meta Física: 14.000,00 Valor: 2.111.702,11
			Produto: Cestas básicas								
			Unidade de Medida: Unidade								
08	244	8021	Ação: GESTÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00 Valor: 35.742,53	Meta Física: 100,00 Valor: 37.529,66	Meta Física: 100,00 Valor: 39.406,14	Meta Física: 100,00 Valor: 41.376,45	Meta Física: 400,00 Valor: 154.054,78
			Produto: Atividade Mantida								
			Unidade de Medida: %								
08	244	8023	Ação: GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROJETOS TÉCNICOS SOCIAL - PTTS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00 Valor: 79.186,46	Meta Física: 100,00 Valor: 83.145,78	Meta Física: 100,00 Valor: 87.303,07	Meta Física: 100,00 Valor: 91.668,22	Meta Física: 400,00 Valor: 341.303,53
			Produto: Atividade Mantida								
			Unidade de Medida: %								

PROGRAMA: 0016 - MARECHAL MAIS JUSTA, CAMINHOS DA INCLUSÃO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
08	244	8026	Ação: PROGRAMA NATAL SOLIDÁRIO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 63.942,03				Valor: 67.139,13	Valor: 70.496,09	Valor: 74.020,89	Valor: 275.598,14	
			Unidade de Medida: %								
16	482	1040	Ação: CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE CASAS POPULARES	01/01/2025	31/12/2029	1.700.0	Meta Física: 20,00	Meta Física: 20,00	Meta Física: 20,00	Meta Física: 20,00	Meta Física: 80,00
			Valor: 2.145.193,50				Valor: 2.252.453,18	Valor: 2.365.075,84	Valor: 2.483.329,63	Valor: 9.246.052,15	
			Unidade de Medida: Unidade								
16	482	1041	Ação: PROGRAMA MINHA CASA MELHOR 2	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 30,00	Meta Física: 30,00	Meta Física: 30,00	Meta Física: 30,00	Meta Física: 120,00
			Valor: 401.290,00				Valor: 421.354,50	Valor: 442.422,23	Valor: 464.543,34	Valor: 1.729.610,07	
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							21.979.515,03	23.078.490,78	24.145.112,24	25.352.367,85	94.555.485,90

Total da Unidade Orçamentária:							22.628.515,03	23.759.940,78	24.860.634,74	26.103.666,48	97.352.757,03
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Unidade Orçamentária: 1414 - SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

PROGRAMA: 0008 - MARECHAL MAIS SEGURO

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL

PROGRAMA: 0008 - MARECHAL MAIS SEGURO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
26	122	2027	Ação: MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÁNSITO - SMTT	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00	
			Valor: 2.924.513,80				Valor: 3.070.739,49	Valor: 3.224.276,46	Valor: 3.385.490,28	Valor: 12.605.020,03		
			Unidade de Medida: %									
26	122	2028	Ação: MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SMTT	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00	
			Valor: 58.013,61				Valor: 60.914,29	Valor: 63.960,00	Valor: 67.158,00	Valor: 250.045,90		
			Unidade de Medida: %									
26	122	2029	Ação: REAPARELHAMENTO DA SMTT	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 50,00	Meta Física: 50,00	Meta Física: 30,00	Meta Física: 20,00	Meta Física: 150,00	
			Valor: 80.033,39				Valor: 84.035,06	Valor: 88.236,81	Valor: 92.648,65	Valor: 344.953,91		
			Unidade de Medida: Unidade									
26	122	2030	Ação: AQUISIÇÃO DE VIATURAS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 3,00	Meta Física: 3,00	Meta Física: 2,00	Meta Física: 20,00	Meta Física: 28,00	
			Valor: 237.559,45				Valor: 249.437,42	Valor: 261.909,29	Valor: 275.004,75	Valor: 1.023.910,91		
			Unidade de Medida: Unidade									
26	122	2031	Ação: IMPLEMENTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 25,00	Meta Física: 25,00	Meta Física: 25,00	Meta Física: 25,00	Meta Física: 100,00	
			Valor: 356.974,37				Valor: 374.823,09	Valor: 393.564,24	Valor: 413.242,45	Valor: 1.538.604,15		
			Unidade de Medida: %									

PROGRAMA: 0008 - MARECHAL MAIS SEGURO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
26	122	2032	Ação: IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE MULTAS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,25	Meta Física: 1,00
			Valor: 317.169,38				Valor: 333.027,85	Valor: 349.679,24	Valor: 367.163,20	Valor: 1.367.039,67	
			Unidade de Medida: Unidade								
26	122	2033	Ação: IMPLANTAÇÃO DA ZONA AZUL DA PRAIA DO FRANCÊS	01/01/2025	31/12/2029	1.752.0	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,25	Meta Física: 1,00
			Valor: 163.419,69				Valor: 171.590,67	Valor: 180.170,20	Valor: 189.178,71	Valor: 704.359,27	
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							4.137.683,69	4.344.567,87	4.561.796,24	4.789.886,04	17.833.933,84

Total da Unidade Orçamentária: 4.137.683,69 4.344.567,87 4.561.796,24 4.789.886,04 17.833.933,84

Unidade Orçamentária: 1415 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PROGRAMA: 0008 - MARECHAL MAIS SEGURO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
26	122	2088	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO	01/01/2025	31/12/2029	1.752.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00	
			Valor: 1.751.715,65				Valor: 1.839.301,43	Valor: 1.931.266,50	Valor: 2.027.829,83	Valor: 7.550.113,41		
			Unidade de Medida: %									
Total do Programa:							1.751.715,65	1.839.301,43	1.931.266,50	2.027.829,83	7.550.113,41	

PROGRAMA: 0008 - MARECHAL MAIS SEGURO

PROGRAMA: 0008 - MARECHAL MAIS SEGURO											
Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total da Unidade Orçamentária:							1.751.715,65	1.839.301,43	1.931.266,50	2.027.829,83	7.550.113,41

Unidade Orçamentária: 1515 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN

PROGRAMA: 0007 - SEGURIDADE SOCIAL RESPONSÁVEL

PROGRAMA: 0007 - SEGURIDADE SOCIAL RESPONSÁVEL											
Códigos			Projeto / Atividade	Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
09	272	1031	Ação: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA FAPEN	01/01/2025	31/12/2029	1.802.1	Meta Física: 0,25	Meta Física: 0,50	Meta Física: 0,75	Meta Física: 1,00	Meta Física: 2,50
			Valor: 123.278,06				Valor: 129.441,96	Valor: 135.914,06	Valor: 142.709,76	Valor: 531.343,84	
			Unidade de Medida: Unidade								
09	272	2034	Ação: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	01/01/2025	31/12/2029	1.802.1	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 3.443.096,64				Valor: 3.615.251,47	Valor: 3.796.014,04	Valor: 3.985.814,74	Valor: 14.840.176,89	
			Unidade de Medida: %								
09	272	2035	Ação: MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO À APOSENTADOS E PENSIONISTAS	01/01/2025	31/12/2029	1.800.1	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 61.124.355,22				Valor: 64.180.572,98	Valor: 67.389.601,63	Valor: 70.759.081,71	Valor: 263.453.611,5	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							64.690.729,92	67.925.266,41	71.321.529,73	74.887.606,21	278.825.132,27

Total da Unidade Orçamentária: 64.690.729,92 67.925.266,41 71.321.529,73 74.887.606,21 278.825.132,27

Unidade Orçamentária: 1616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade	Execução		Fonte	Recursos				
			Início	Término		2026	2027	2028	2029	TOTAL
13	122	2036	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00 Valor: 3.446.711,24	Meta Física: 100,00 Valor: 3.619.046,80	Meta Física: 100,00 Valor: 3.799.999,14	Meta Física: 100,00 Valor: 3.989.999,10	Meta Física: 400,00 Valor: 14.855.756,28
		Ação: MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERV. DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO								
		Produto: Atividade Mantida								
		Unidade de Medida: %								
Total do Programa:						3.446.711,24	3.619.046,80	3.799.999,14	3.989.999,10	14.855.756,28

PROGRAMA: 0013 - CULTURA VIVA DEODORENSE, RAÍZES DE MARECHAL

Códigos		Projeto / Atividade	Execução		Fonte	Recursos				
			Início	Término		2026	2027	2028	2029	TOTAL
13	122	1032	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 1,00 Valor: 118.991,45	Meta Física: 1,00 Valor: 124.941,02	Meta Física: 1,00 Valor: 131.188,07	Meta Física: 1,00 Valor: 137.747,47	Meta Física: 4,00 Valor: 512.868,01
		Ação: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA								
		Produto: PRODUTO								
		Unidade de Medida: Unidade								
13	122	2037	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 25,00 Valor: 46.580,28	Meta Física: 25,00 Valor: 48.909,29	Meta Física: 25,00 Valor: 51.354,75	Meta Física: 25,00 Valor: 53.922,49	Meta Física: 100,00 Valor: 200.766,81
		Ação: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA - CARTÃO DO MÚSICO								
		Produto: Programa Implantado								
		Unidade de Medida: %								
13	128	2038	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 15,00 Valor: 7.198,76	Meta Física: 15,00 Valor: 7.558,70	Meta Física: 10,00 Valor: 7.936,64	Meta Física: 10,00 Valor: 8.333,47	Meta Física: 50,00 Valor: 31.027,57
		Ação: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA CULTURAL								
		Produto: Capacitação Realizada								
		Unidade de Medida: Unidade								

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

P.P.A. 2026/2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0013 - CULTURA VIVA DEODORENSE, RAÍZES DE MARECHAL

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
13	391	1033	Ação: RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 10,00 Valor: 158.372,97	Meta Física: 10,00 Valor: 166.291,62	Meta Física: 10,00 Valor: 174.606,20	Meta Física: 10,00 Valor: 183.336,51	Meta Física: 40,00 Valor: 682.607,30
			Unidade de Medida: Unidade								
13	391	1046	Ação: REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO TAPERAGUA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 25,00 Valor: 508.366,36	Meta Física: 50,00 Valor: 533.784,68	Meta Física: 75,00 Valor: 560.473,91	Meta Física: 100,00 Valor: 588.497,61	Meta Física: 250,00 Valor: 2.191.122,56
			Produto: Requalificação Realizada								
			Unidade de Medida: %								
13	391	2102	Ação: REFORMA DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 25,00 Valor: 158.372,96	Meta Física: 25,00 Valor: 166.291,61	Meta Física: 25,00 Valor: 174.606,19	Meta Física: 25,00 Valor: 183.336,50	Meta Física: 100,00 Valor: 682.607,26
			Produto: Obras realizadas								
			Unidade de Medida: %								
13	392	2039	Ação: AÇÕES DE APOIO A FEIRA LITERÁRIA DE MARECHAL DEODORO - FLIMAR	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00 Valor: 60.977,80	Meta Física: 100,00 Valor: 64.026,69	Meta Física: 100,00 Valor: 67.228,02	Meta Física: 100,00 Valor: 70.589,42	Meta Física: 400,00 Valor: 262.821,93
			Produto: Ação Mantida								
			Unidade de Medida: %								
13	392	2108	Ação: GARANTIR AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA (LPG)	01/01/2025	31/12/2029	1.715.0	Meta Física: 100,00 Valor: 400.075,93	Meta Física: 100,00 Valor: 420.079,73	Meta Física: 100,00 Valor: 441.083,72	Meta Física: 100,00 Valor: 463.137,91	Meta Física: 400,00 Valor: 1.724.377,29
			Produto: Atividade Mantida								
			Unidade de Medida: %								

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0013 - CULTURA VIVA DEODORENSE, RAIZES DE MARECHAL

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
13	392	2123	Ação: GARANTIR AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE CULTURA - PNAB	01/01/2025	31/12/2029	1.719.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 461.970,76				Valor: 485.069,30	Valor: 509.322,77	Valor: 534.788,91	Valor: 1.991.151,74	
			Unidade de Medida: %								
15	391	1057	Ação: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E/OU RERSTAURAÇÃO DE MUSEUS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 25,00	Meta Física: 25,00	Meta Física: 25,00	Meta Física: 25,00	Meta Física: 100,00
			Valor: 345.964,50				Valor: 363.262,73	Valor: 381.425,87	Valor: 400.497,16	Valor: 1.491.150,26	
			Unidade de Medida: %								
15	391	1058	Ação: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IGREJAS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 25,00	Meta Física: 25,00	Meta Física: 25,00	Meta Física: 25,00	Meta Física: 100,00
			Valor: 276.940,96				Valor: 290.788,01	Valor: 305.327,41	Valor: 320.593,78	Valor: 1.193.650,16	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							2.543.812,73	2.671.003,38	2.804.553,55	2.944.781,23	10.964.150,89

Total da Unidade Orçamentária:	5.990.523,97	6.290.050,18	6.604.552,69	6.934.780,33	25.819.907,17
--------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Unidade Orçamentária: 1617 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0010 - DINAMIZAÇÃO DO TURISMO

Códigos			Projeto / Atividade	Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código		Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

P.P.A. 2026/2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0010 - DINAMIZAÇÃO DO TURISMO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
13	392	2040	Ação: MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00 Valor: 2.283.182,38	Meta Fisica: 100,00 Valor: 2.397.341,50	Meta Fisica: 100,00 Valor: 2.517.208,58	Meta Fisica: 100,00 Valor: 2.643.069,01	Meta Fisica: 400,00 Valor: 9.840.801,47
			Produto: Atividade Mantida								
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							2.283.182,38	2.397.341,50	2.517.208,58	2.643.069,01	9.840.801,47

PROGRAMA: 0013 - CULTURA VIVA DEODORENSE, RAÍZES DE MARECHAL

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
13	392	2041	Ação: REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 241.661,33				Valor: 253.744,40	Valor: 266.431,62	Valor: 279.753,20	Valor: 1.041.590,55	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							241.661,33	253.744,40	266.431,62	279.753,20	1.041.590,55

Total da Unidade Orçamentária:							2.524.843,71	2.651.085,90	2.783.640,20	2.922.822,21	10.882.392,02
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Unidade Orçamentária: 1718 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA: 0011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL

PROGRAMA: 0011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
15	451	2075	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE DESENV. URBANO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 443.783,10				Valor: 465.972,26	Valor: 489.270,87	Valor: 513.734,41	Valor: 1.912.760,64	
			Total do Programa:					443.783,10	465.972,26	489.270,87	513.734,41
Total da Unidade Orçamentária:							443.783,10	465.972,26	489.270,87	513.734,41	1.912.760,64

Unidade Orçamentária: 1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
19	122	2059	Ação: MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 1.562.960,24				Valor: 1.641.108,25	Valor: 1.723.163,66	Valor: 1.809.321,84	Valor: 6.736.553,99	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							1.562.960,24	1.641.108,25	1.723.163,66	1.809.321,84	6.736.553,99

PROGRAMA: 0010 - DINAMIZAÇÃO DO TURISMO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação		Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, SN
Bairro: CENTRO

P.P.A. 2026/2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0010 - DINAMIZAÇÃO DO TURISMO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
23	695	1037	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 25,00 Valor: 1.159.683,70	Meta Fisica: 50,00 Valor: 1.217.667,89	Meta Fisica: 75,00 Valor: 1.278.551,28	Meta Fisica: 100,00 Valor: 1.342.478,84	Meta Fisica: 250,00 Valor: 4.998.381,71
			Produto: Estruturas Construídas								
			Unidade de Medida: %								
23	695	1038	Ação: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO GASTRONÔMICO DO FRANCÊS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 0,25 Valor: 158.372,96	Meta Fisica: 0,50 Valor: 166.291,61	Meta Fisica: 0,75 Valor: 174.606,19	Meta Fisica: 100,00 Valor: 183.336,50	Meta Fisica: 101,50 Valor: 682.607,26
			Produto: Centro Instalado								
			Unidade de Medida: Unidade								
23	695	2047	Ação: IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURISTICA NO MUNICIPIO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 25,00 Valor: 58.013,61	Meta Fisica: 30,00 Valor: 60.914,29	Meta Fisica: 30,00 Valor: 63.960,00	Meta Fisica: 15,00 Valor: 67.158,00	Meta Fisica: 100,00 Valor: 250.045,90
			Produto: Sinalização Implantada								
			Unidade de Medida: %								
23	695	2048	Ação: ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 25,00 Valor: 47.850,66	Meta Fisica: 25,00 Valor: 50.243,19	Meta Fisica: 25,00 Valor: 52.755,35	Meta Fisica: 25,00 Valor: 55.393,12	Meta Fisica: 100,00 Valor: 206.242,32
			Produto: Plano Elaborado								
			Unidade de Medida: %								
23	695	2049	Ação: DIVULGAÇÃO DO DESTINO DE MARECHAL DEODORO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00 Valor: 50.814,85	Meta Fisica: 100,00 Valor: 53.355,59	Meta Fisica: 100,00 Valor: 56.023,37	Meta Fisica: 100,00 Valor: 58.824,54	Meta Fisica: 400,00 Valor: 219.018,35
			Produto: Divulgação realizada								
			Unidade de Medida: %								

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

P.P.A. 2026/2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0010 - DINAMIZAÇÃO DO TURISMO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
23	695	2050	Ação: REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO TURISTICO DO MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 50,00 Valor: 166.418,66	Meta Fisica: 50,00 Valor: 174.739,59	Meta Fisica: 0,00 Valor: 0,00	Meta Fisica: 0,00 Valor: 0,00	Meta Fisica: 100,00 Valor: 341.158,25
			Produto: Inventário Realizado								
			Unidade de Medida: %								
23	695	2051	Ação: MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00 Valor: 39.381,52	Meta Fisica: 100,00 Valor: 41.350,60	Meta Fisica: 100,00 Valor: 43.418,13	Meta Fisica: 100,00 Valor: 45.589,04	Meta Fisica: 400,00 Valor: 169.739,29
			Produto: Modernização realizada								
			Unidade de Medida: %								
23	695	2052	Ação: CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE TURISMO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 10,00 Valor: 39.381,52	Meta Fisica: 10,00 Valor: 41.350,60	Meta Fisica: 5,00 Valor: 43.418,13	Meta Fisica: 5,00 Valor: 45.589,04	Meta Fisica: 30,00 Valor: 169.739,29
			Produto: Capacitação realizada								
			Unidade de Medida: Unidade								
23	695	2101	Ação: REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00 Valor: 118.991,45	Meta Fisica: 100,00 Valor: 124.941,02	Meta Fisica: 100,00 Valor: 131.188,07	Meta Fisica: 100,00 Valor: 137.747,47	Meta Fisica: 400,00 Valor: 512.868,01
			Produto: Atividade Mantida								
			Unidade de Medida: %								
23	695	2105	Ação: CONSTRUÇÃO DO CENTRO GASTRONÔMICO NA POEIRA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 0,50 Valor: 15.968,37	Meta Fisica: 0,50 Valor: 16.766,79	Meta Fisica: 0,00 Valor: 0,00	Meta Fisica: 0,00 Valor: 0,00	Meta Fisica: 1,00 Valor: 32.735,16
			Produto: Prédio Construído								
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							1.854.877,30	1.947.621,17	1.843.920,52	1.936.116,55	7.582.535,54

PROGRAMA: 0012 - MARECHAL INVESTE, RENDA VIVA

Códigos				Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
04	122	2058	Ação: ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 0,50	Meta Física: 0,50	Meta Física: 0,00	Meta Física: 0,00	Meta Física: 1,00	
			Valor: 18.632,12				Valor: 19.563,73	Valor: 0,00	Valor: 0,00	Valor: 38.195,85		
			Unidade de Medida: Unidade									
19	573	2060	Ação: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00	
			Valor: 15.667,90				Valor: 16.451,30	Valor: 17.273,87	Valor: 18.137,56	Valor: 67.530,63		
			Unidade de Medida: %									
22	661	1042	Ação: IMPLANTAÇÃO DO POLO MULTISSETORIAL	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 25,00	Meta Física: 50,00	Meta Física: 75,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 250,00	
			Valor: 3.988.017,41				Valor: 4.187.418,28	Valor: 4.396.789,19	Valor: 4.616.628,65	Valor: 17.188.853,53		
			Unidade de Medida: %									
22	661	2061	Ação: PROSPECÇÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00	
			Valor: 15.667,90				Valor: 16.451,30	Valor: 17.273,87	Valor: 18.137,56	Valor: 67.530,63		
			Unidade de Medida: %									
23	130	2062	Ação: CRIAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 10,00	Meta Física: 10,00	Meta Física: 5,00	Meta Física: 5,00	Meta Física: 30,00	
			Valor: 7.622,25				Valor: 8.003,36	Valor: 8.403,53	Valor: 8.823,71	Valor: 32.852,85		
			Unidade de Medida: Unidade									

PROGRAMA: 0012 - MARECHAL INVESTE, RENDA VIVA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
23	691	2104	Ação: CAPACITAÇÃO TECNICO-PROFISSIONAL DOS MUNICÍPIES	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 10,00	Meta Fisica: 10,00	Meta Fisica: 10,00	Meta Fisica: 10,00	Meta Fisica: 40,00
			Valor: 44.962,43				Valor: 47.210,55	Valor: 49.571,08	Valor: 52.049,63	Valor: 193.793,69	
			Unidade de Medida: Unidade								
23	692	2063	Ação: PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM FEIRAS E EVENTOS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 20,00	Meta Fisica: 20,00	Meta Fisica: 20,00	Meta Fisica: 20,00	Meta Fisica: 80,00
			Valor: 14.397,55				Valor: 15.117,43	Valor: 15.873,30	Valor: 16.666,97	Valor: 62.055,25	
			Unidade de Medida: Unidade								
23	692	2064	Ação: FORTALECIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 199.065,22				Valor: 209.018,48	Valor: 219.469,40	Valor: 230.442,87	Valor: 857.995,97	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							4.304.032,78	4.519.234,43	4.724.654,24	4.960.886,95	18.508.808,40

Total da Unidade Orçamentária:	7.721.870,32	8.107.963,85	8.291.738,42	8.706.325,34	32.827.897,93
--------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Unidade Orçamentária: 1819 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

PROGRAMA: 0010 - DINAMIZAÇÃO DO TURISMO

Códigos			Projeto / Atividade	Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código		Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0010 - DINAMIZAÇÃO DO TURISMO

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
23	695	2077	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 143.551,96				Valor: 150.729,56	Valor: 158.266,04	Valor: 166.179,34	Valor: 618.726,90	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:						143.551,96	150.729,56	158.266,04	166.179,34	618.726,90	

Total da Unidade Orçamentária:							143.551,96	150.729,56	158.266,04	166.179,34	618.726,90
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------	------------	------------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS FEDERATIVAS

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
07	122	2122	Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS FEDERATIVAS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 110.000,00				Valor: 115.500,00	Valor: 121.275,00	Valor: 127.338,75	Valor: 474.113,75	
			Total do Programa: 110.000,00 115.500,00 121.275,00 127.338,75 474.113,75								

Total da Unidade Orçamentária:							110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------	------------	------------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Projeto / Atividade			Execução		Recursos					
Códigos		Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Função	Sub-Função									
04	122	Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
		Valor: 4.190.426,22				Valor: 4.399.947,53	Valor: 4.619.944,91	Valor: 4.850.942,16	Valor: 18.061.260,82	
		Unidade de Medida: %				Total do Programa:				
Total da Unidade Orçamentária:						4.190.426,22	4.399.947,53	4.619.944,91	4.850.942,16	18.061.260,82

Unidade Orçamentária: 2101 - SECRETARIA MUN. ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122	2055	Ação: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 2.816.302,31				Valor: 2.957.117,43	Valor: 3.104.973,30	Valor: 3.260.221,97	Valor: 12.138.615,01	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							2.816.302,31	2.957.117,43	3.104.973,30	3.260.221,97	12.138.615,01

PROGRAMA: 0009 - COMUNICAÇÃO GOVERNO E SOCIEDADE

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

P.P.A. 2026/2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0017 - MARECHAL EM MOVIMENTO

Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
27	813	1043	Ação: CRIAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA	01/01/2025	31/12/2029	1.700.0	Meta Fisica: 10,00	Meta Fisica: 10,00	Meta Fisica: 10,00	Meta Fisica: 10,00	Meta Fisica: 40,00
			Valor: 1.492.121,30				Valor: 1.566.727,37	Valor: 1.645.063,74	Valor: 1.727.316,93	Valor: 6.431.229,34	
			Unidade de Medida: Unidade								
27	813	1044	Ação: CRIAÇÃO DE ESCOLINHA DE FUTEBOL E VOLEI	01/01/2025	31/12/2029	1.700.0	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 0,50	Meta Fisica: 0,75	Meta Fisica: 1,00	Meta Fisica: 2,50
			Valor: 227.123,15				Valor: 238.479,31	Valor: 250.403,28	Valor: 262.923,44	Valor: 978.929,18	
			Unidade de Medida: Unidade								
27	813	1056	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE VILA ESPORTIVA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 1,00
			Valor: 111.347,45				Valor: 116.914,82	Valor: 122.760,56	Valor: 128.898,59	Valor: 479.921,42	
			Unidade de Medida: Unidade								
27	813	2067	Ação: INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 47.003,75				Valor: 49.353,94	Valor: 51.821,64	Valor: 54.412,72	Valor: 202.592,05	
			Unidade de Medida: %								
27	813	2068	Ação: CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 39.381,52				Valor: 41.350,60	Valor: 43.418,13	Valor: 45.589,04	Valor: 169.739,29	
			Unidade de Medida: %								

PROGRAMA: 0017 - MARECHAL EM MOVIMENTO

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
27	813	2069	Ação: IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS AO AR LIVRE	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 50,00	Meta Fisica: 30,00	Meta Fisica: 20,00	Meta Fisica: 20,00	Meta Fisica: 120,00
			Valor: 23.713,59				Valor: 24.899,27	Valor: 26.144,23	Valor: 27.451,44	Valor: 102.208,53	
			Unidade de Medida: Unidade								
27	813	2083	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LAZER NA PRAÇA	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 65.635,87				Valor: 68.917,66	Valor: 72.363,54	Valor: 75.981,72	Valor: 282.898,79	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							2.006.326,63	2.106.642,97	2.211.975,12	2.322.573,88	8.647.518,60

Total da Unidade Orçamentária:	3.818.278,59	4.009.192,53	4.209.652,16	4.420.134,77	16.457.258,05
--------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Total Geral:	650.392.532,95	682.912.159,61	717.057.767,61	752.910.656,04	2.803.273.116,21
--------------	----------------	----------------	----------------	----------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

P.P.A. 2026/2029

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	8.910.230,91	9.456.343,08	12.418.362,99	13.039.281,23	43.824.218,21
1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.	7.984,19	8.383,40	8.802,57	9.242,70	34.412,86
1002	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA GUARDA MUNICIPAL.	111.347,45	116.914,82	122.760,56	128.898,59	479.921,42
1003	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	31.936,74	33.533,58	35.210,26	36.970,77	137.651,35
1004	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	1.727.858,38	1.814.251,30	1.904.963,87	2.000.212,06	7.447.285,61
1005	AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM	1.182.888,90	1.242.033,35	1.304.135,02	1.369.341,77	5.098.399,04
1006	URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO FRANCÊS	2.077.959,44	2.181.857,41	2.290.950,28	2.405.497,79	8.956.264,92
1008	CONSTRUÇÃO DA ORLA LACUSTRE DO SÍTIO HISTÓRICO DE MARECHAL DEODORO	603.248,07	633.410,47	665.080,99	698.335,04	2.600.074,57
1010	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E PASSAGENS	2.697.870,51	2.832.764,04	2.974.402,24	3.123.122,35	11.628.159,14
1011	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CENTRO HISTÓRICO, FRANCÊS E MASSAGUEIRA	31.936,74	33.533,58	35.210,26	36.970,77	137.651,35
1012	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE MASSAGUEIRA	3.659.320,33	3.842.286,35	4.034.400,67	4.236.120,70	15.772.128,05
1013	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	319.367,40	335.335,77	352.102,56	369.707,69	1.376.513,42
1015	CONSTRUÇÃO DO CENTRO OLÍMPICO	79.841,85	83.833,94	88.025,64	92.426,92	344.128,35
1016	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	111.778,59	117.367,52	123.235,90	129.397,70	481.779,71
1017	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	49.257,79	51.720,68	54.306,71	57.022,05	212.307,23
1019	IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE PRODUÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	54.206,23	56.916,54	59.762,37	62.750,49	233.635,63
1031	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA FAPEN	123.278,06	129.441,96	135.914,06	142.709,76	531.343,84
1032	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA	118.991,45	124.941,02	131.188,07	137.747,47	512.868,01
1033	RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS	158.372,97	166.291,62	174.606,20	183.336,51	682.607,30
1037	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	1.159.683,70	1.217.667,89	1.278.551,28	1.342.478,84	4.988.381,71
1038	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO GASTRONÔMICO DO FRANCÊS	158.372,96	166.291,61	174.606,19	183.336,50	682.607,26
1039	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.672.345,61	3.855.962,89	4.048.761,03	4.251.199,08	15.828.268,61
1040	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE CASAS POPULARES	2.145.193,50	2.252.453,18	2.365.075,84	2.483.329,63	9.246.052,15
1041	PROGRAMA MINHA CASA MELHOR 2	401.290,00	421.354,50	442.422,23	464.543,34	1.729.610,07
1042	IMPLANTAÇÃO DO POLO MULTISSETORIAL	3.988.017,41	4.187.418,28	4.396.789,19	4.616.628,65	17.188.853,53

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
1043	CRIAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA	1.492.121,30	1.566.727,37	1.645.063,74	1.727.316,93	6.431.229,34
1044	CRIAÇÃO DE ESCOLINHA DE FUTEBOL E VOLEI	227.123,15	238.479,31	250.403,28	262.923,44	978.929,18
1046	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO TAPERAGUA	508.366,36	533.784,68	560.473,91	588.497,61	2.191.122,56
1047	CONSTRUÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS	399.209,25	419.169,71	440.128,20	462.134,61	1.720.641,77
1048	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - PROGRAMA PRÓ ESTRADA	16.367.374,95	17.185.743,70	18.045.030,89	18.947.282,43	70.545.431,97
1049	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA DE PARTO	271.290,00	284.854,50	299.097,23	314.052,09	1.169.293,82
1051	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DAS FEIRAS	455.913,38	478.709,05	502.644,50	527.776,73	1.965.043,66
1052	REVITALIZAÇÃO DA COMUNIDADE DAS PEDRAS	118.144,56	124.051,79	130.254,38	136.767,10	509.217,83
1053	REVITALIZAÇÃO DO JARDIM DO CARMO	60.977,83	64.026,72	67.228,06	70.589,46	262.822,07
1055	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS ORLAS LAGUNARES	479.051,10	503.003,66	528.153,84	554.561,53	2.064.770,13
1056	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE VILA ESPORTIVA	111.347,45	116.914,82	122.760,56	128.898,59	479.921,42
1057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E/OU RERSTAURAÇÃO DE MUSEUS	345.964,50	363.262,73	381.425,87	400.497,16	1.491.150,26
1058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IGREJAS	276.940,96	290.788,01	305.327,41	320.593,78	1.193.650,16
1061	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15.968,37	16.766,79	17.605,13	18.485,39	68.825,68
1063	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM RECUPERAÇÃO - CER	531.916,75	558.512,59	586.438,22	615.760,13	2.292.627,69
1064	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.205.160,00	1.265.418,00	1.328.688,90	1.395.123,35	5.194.390,25
2001	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA	20.600.978,45	21.631.027,37	22.712.578,74	23.848.207,68	88.792.792,24
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	6.644.433,96	6.976.655,66	7.325.488,44	7.691.762,86	28.638.340,92
2003	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	562.672,95	590.806,60	620.346,93	651.364,28	2.425.190,76
2004	IMPLEMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVAS FERRAMENTAS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDIMENTO	6.680,88	7.014,92	7.365,67	7.733,95	28.795,42
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.434.971,03	3.606.719,58	3.787.055,56	3.976.408,34	14.805.154,51
2007	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DA PROCURADORIA	415.319,92	436.085,92	457.890,22	480.784,73	1.790.080,79
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO	12.935.583,61	13.582.362,79	14.261.480,93	14.974.554,98	55.753.982,31
2009	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	15.588,65	16.368,08	17.186,48	18.045,80	67.189,01
2010	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	6.102.687,05	6.407.821,40	6.728.212,47	7.064.623,09	26.303.344,01

Código	Denominação	Desembolso				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
2011	REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	14.397,52	15.117,40	15.873,27	16.666,93	62.055,12
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	14.585.365,44	15.314.633,71	16.080.365,40	16.884.383,67	62.864.748,22
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	17.577.843,05	18.456.735,20	19.379.571,96	20.348.550,56	75.762.700,77
2014	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	39.920,95	41.917,00	44.012,85	46.213,49	172.064,29
2015	MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	3.451.377,76	3.623.946,65	3.805.143,98	3.995.401,18	14.875.869,57
2016	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	118.144,56	124.051,79	130.254,38	136.767,10	509.217,83
2017	MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	65.212,37	68.472,99	71.896,64	75.491,47	281.073,47
2018	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS - SIGLA	5.081,50	5.335,58	5.602,36	5.882,48	21.901,92
2019	criação de banco de dados georreferenciados	8.469,14	8.892,60	9.337,23	9.804,09	36.503,06
2020	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	35.993,83	37.793,52	39.683,20	41.667,36	155.137,91
2021	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BARRIGA CHEIA	35.993,83	37.793,52	39.683,20	41.667,36	155.137,91
2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	78.763,04	82.701,19	86.836,25	91.178,06	339.478,54
2023	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	65.212,35	68.472,97	71.896,62	75.491,45	281.073,39
2024	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	62.752,90	65.890,55	69.185,08	72.644,33	270.472,86
2025	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	308.276,77	323.690,61	339.875,14	356.868,90	1.328.711,42
2027	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO - SMTT	2.924.513,80	3.070.739,49	3.224.276,46	3.385.490,28	12.605.020,03
2028	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SMTT	58.013,61	60.914,29	63.960,00	67.158,00	250.045,90
2029	REAPARELHAMENTO DA SMTT	80.033,39	84.035,06	88.236,81	92.648,65	344.953,91
2030	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	237.559,45	249.437,42	261.909,29	275.004,75	1.023.910,91
2031	IMPLEMENTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	356.974,37	374.823,09	393.564,24	413.242,45	1.538.604,15
2032	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE MULTAS	317.169,38	333.027,85	349.679,24	367.163,20	1.367.039,67
2033	IMPLANTAÇÃO DA ZONA AZUL DA PRAIA DO FRANCÊS	163.419,69	171.590,67	180.170,20	189.178,71	704.359,27
2034	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	3.443.096,64	3.615.251,47	3.796.014,04	3.985.814,74	14.840.176,89
2035	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO À APOSENTADOS E PENSIONISTAS	61.124.355,22	64.180.572,98	67.389.601,63	70.759.081,71	263.453.611,5
2036	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERV. DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	3.446.711,24	3.619.046,80	3.799.999,14	3.989.999,10	14.855.756,28

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
2037	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA - CARTÃO DO MÚSICO	46.580,28	48.909,29	51.354,75	53.922,49	200.766,81
2038	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA CULTURAL	7.198,76	7.558,70	7.936,64	8.333,47	31.027,57
2039	AÇÕES DE APOIO A FEIRA LITERÁRIA DE MARECHAL DEODORO - FLIMAR	60.977,80	64.026,69	67.228,02	70.589,42	262.821,93
2040	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	2.283.182,38	2.397.341,50	2.517.208,58	2.643.069,01	9.840.801,47
2041	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS	241.661,33	253.744,40	266.431,62	279.753,20	1.041.590,55
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.970.008,84	2.068.509,28	2.171.934,74	2.280.531,48	8.490.984,34
2043	IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO PARA RESULTADOS	22.866,66	24.009,99	25.210,49	26.471,01	98.558,15
2044	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PLANEJAMENTO	19.902,47	20.897,59	21.942,47	23.039,59	85.782,12
2045	REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO E PLANOS COMPLEMENTARES	47.850,66	50.243,19	52.755,35	55.393,12	206.242,32
2047	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	58.013,61	60.914,29	63.960,00	67.158,00	250.045,90
2048	ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	47.850,66	50.243,19	52.755,35	55.393,12	206.242,32
2049	DIVULGAÇÃO DO DESTINO DE MARECHAL DEODORO	50.814,85	53.355,59	56.023,37	58.824,54	219.018,35
2050	REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO	166.418,66	174.739,59	0,00	0,00	341.158,25
2051	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	39.381,52	41.350,60	43.418,13	45.589,04	169.739,29
2052	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE TURISMO	39.381,52	41.350,60	43.418,13	45.589,04	169.739,29
2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.190.426,22	4.399.947,53	4.619.944,91	4.850.942,16	18.061.260,82
2054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	7.504.915,43	7.880.161,20	8.274.169,26	8.687.877,72	32.347.123,61
2055	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	2.816.302,31	2.957.117,43	3.104.973,30	3.260.221,97	12.138.615,01
2056	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E MARKETING	157.949,51	165.846,99	174.139,34	182.846,31	680.782,15
2058	ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	18.632,12	19.563,73	0,00	0,00	38.195,85
2059	MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	1.562.960,24	1.641.108,25	1.723.163,66	1.809.321,84	6.736.553,99
2060	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.667,90	16.451,30	17.273,87	18.137,56	67.530,63
2061	PROSPECÇÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS	15.667,90	16.451,30	17.273,87	18.137,56	67.530,63
2062	CRIAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	7.622,25	8.003,36	8.403,53	8.823,71	32.852,85
2063	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM FEIRAS E EVENTOS	14.397,55	15.117,43	15.873,30	16.666,97	62.055,25

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
2064	FORTELECIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	199.065,22	209.018,48	219.469,40	230.442,87	857.995,97
2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS	730.137,58	766.644,46	804.976,68	845.225,51	3.146.984,23
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	1.081.814,38	1.135.905,10	1.192.700,36	1.252.335,38	4.662.755,22
2067	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	47.003,75	49.353,94	51.821,64	54.412,72	202.592,05
2068	criação e manutenção do programa bolsa atleta	39.381,52	41.350,60	43.418,13	45.589,04	169.739,29
2069	implantação de atividades esportivas ao ar livre	23.713,59	24.899,27	26.144,23	27.451,44	102.208,53
2070	manutenção das ações do gabinete do vice prefeito	736.273,59	773.087,27	811.741,63	852.328,71	3.173.431,20
2071	manutenção do transporte universitário	2.713.179,46	2.848.838,43	2.991.280,35	3.140.844,37	11.694.142,61
2074	manutenção do programa nacional de alimentação escolar - PNAE - NOVO MAIS EDUCAÇÃO	384.408,92	403.629,37	423.810,84	445.001,38	1.656.850,51
2075	manutenção das ações do fundo mun. de desenv. urbano	443.783,10	465.972,26	489.270,87	513.734,41	1.912.760,64
2076	manutenção dos pagamentos de precatórios judiciais	555.152,30	582.909,92	612.055,42	642.658,19	2.392.775,83
2077	manutenção das ações do fundo mun. de desenvolvimento turístico	143.551,96	150.729,56	158.266,04	166.179,34	618.726,90
2079	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	31.936,74	33.533,58	35.210,26	36.970,77	137.651,35
2080	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-EJA	31.936,74	33.533,58	35.210,26	36.970,77	137.651,35
2081	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	50.334,23	52.850,94	55.493,49	58.268,16	216.946,82
2082	PROGRAMA DOAÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	79.841,85	83.833,94	88.025,64	92.426,92	344.128,35
2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LAZER NA PRAÇA	65.635,87	68.917,66	72.363,54	75.981,72	282.898,79
2084	PROGRAMA RONDA NO BAIRRO	171.500,10	180.075,11	189.078,87	198.532,81	739.186,89
2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	780.532,43	819.559,05	860.537,00	903.563,85	3.364.192,33
2087	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COCADA CULTURAL	995.110,18	1.044.865,69	1.097.108,97	1.151.964,42	4.289.049,26
2088	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO	1.751.715,65	1.839.301,43	1.931.266,50	2.027.829,83	7.550.113,41
2089	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - FUMIP	14.499.888,83	15.224.883,27	15.986.127,43	16.785.433,80	62.496.333,33
2094	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VÍDEO MONITORAMENTO	171.923,60	180.519,78	189.545,77	199.023,06	741.012,21
2095	MANUTENÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES E DESPORTIVAS	2.136.541,68	2.243.368,76	2.355.537,20	2.473.314,06	9.208.761,70
2096	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	659.683,70	692.667,89	727.301,28	763.666,34	2.843.319,21

Código	Denominação	Desembolso				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
2097	MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	18.875.427,00	19.819.198,35	20.810.158,27	21.850.666,18	81.355.449,80
2098	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	925.079,21	971.333,17	1.019.899,83	1.070.894,82	3.987.207,03
2099	MANUTENÇÃO E REFORMA DO PARQUE DAS FEIRAS	157.949,51	165.846,99	174.139,34	182.846,31	680.782,15
2100	MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E/OU REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	362.546,83	380.674,17	399.707,88	419.693,27	1.562.622,15
2101	REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	118.991,45	124.941,02	131.188,07	137.747,47	512.868,01
2102	REFORMA DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	158.372,96	166.291,61	174.606,19	183.336,50	682.607,26
2103	PROGRAMA ALIMENTA MARECHAL	18.365.074,32	19.283.328,04	20.247.494,44	21.259.869,16	79.155.765,96
2104	CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DOS MUNICÍPIOS	44.962,43	47.210,55	49.571,08	52.049,63	193.793,69
2105	CONSTRUÇÃO DO CENTRO GASTRONÔMICO NA POEIRA	15.968,37	16.766,79	0,00	0,00	32.735,16
2106	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO BAIRRO POIERAS	111.347,45	116.914,82	0,00	0,00	228.262,27
2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE AGRICULTURA	1.175.031,00	1.233.782,55	1.295.471,68	1.360.245,26	5.064.530,49
2108	GARANTIR AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA (LPG)	400.075,93	420.079,73	441.083,72	463.137,91	1.724.377,29
2109	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM RECUPERAÇÃO - CER	802.937,85	843.084,74	885.238,98	929.500,93	3.460.762,50
2110	MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E/OU REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	703.512,15	738.687,76	775.622,15	814.403,26	3.032.225,32
2111	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	301.290,00	316.354,50	332.172,23	348.780,84	1.298.597,57
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE ENDEMIAS	4.845.516,00	5.087.791,80	5.342.181,39	5.609.290,46	20.884.779,65
2113	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	659.441,04	692.413,09	727.033,74	763.385,43	2.842.273,30
2114	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE TRAB., EMPREGO E DES. ECONÔMICO	1.005.334,90	1.055.601,65	1.108.361,73	1.163.800,82	4.333.119,10
2116	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	649.000,00	681.450,00	715.522,50	751.298,63	2.797.271,13
2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS FEDERATIVAS	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
2123	GARANTIR AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE CULTURA - PNAB	461.970,76	485.069,30	509.322,77	534.788,91	1.991.151,74
2124	PROGRAMA PROFISSIONALIZANTE FÁBRICA DO FUTURO	62.276,63	65.390,46	0,00	0,00	127.667,09
3002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	31.936,74	33.533,58	0,00	0,00	65.470,32
3003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	614.786,13	645.525,44	677.801,71	711.691,80	2.649.805,08
3004	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	678.940,30	712.887,32	748.531,69	785.958,27	2.926.317,58

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
3005	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - 15%	7.643.182,98	8.025.342,13	8.426.609,24	8.847.939,70	32.943.074,05
4001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.604,47	11.134,69	11.691,42	12.275,99	45.706,57
4002	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	11.177,88	11.736,77	12.323,61	12.939,79	48.178,05
4003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	34.424.477,92	36.145.701,82	37.952.986,91	39.850.636,26	148.373.802,9
4004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL	2.594.317,35	2.724.033,22	2.860.234,88	3.003.246,62	11.181.832,07
4005	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCACAO - QSE	6.835.061,54	7.176.814,62	7.535.655,35	7.912.438,12	29.459.969,63
4006	PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.330.292,56	4.546.807,19	4.774.147,55	5.012.854,93	18.664.102,23
4007	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	9.581,04	10.060,09	10.563,09	11.091,24	41.295,46
4008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.	459.664,81	482.648,05	506.780,45	532.119,47	1.981.212,78
4010	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	146.354,73	153.672,47	0,00	0,00	300.027,20
4011	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	238.085,42	249.989,69	262.489,17	275.613,63	1.026.177,91
4012	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	540.042,18	567.044,29	595.396,50	625.166,33	2.327.649,30
4013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	548.414,14	575.834,85	604.626,59	634.857,92	2.363.733,50
4014	APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	371.301,44	389.866,51	409.359,84	429.827,83	1.600.355,62
4015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	271.709,35	285.294,82	299.559,56	314.537,54	1.171.101,27
4016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	173.212,30	181.872,92	190.966,57	200.514,90	746.566,69
4017	PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	106.410.692,1	111.731.226,7	117.317.788,0	123.183.677,4	458.643.384,4
4018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	2.395.467,59	2.515.240,97	2.641.003,02	2.773.053,17	10.324.764,75
4019	MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	339.470,17	356.443,68	0,00	0,00	695.913,85
4020	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	236.232,38	248.044,00	260.446,20	273.468,51	1.018.191,09
4021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%	334.004,67	350.704,90	368.240,15	386.652,16	1.439.601,88
4022	PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - 70%	20.578.885,15	21.607.829,41	22.688.220,88	23.822.631,92	88.697.567,36
4023	REAPARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS	5.044.183,25	5.296.392,41	5.561.212,03	5.839.272,63	21.741.060,32
4024	VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%	91.092,18	95.646,79	100.429,13	105.450,59	392.618,69
4025	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	321.050,36	337.102,88	353.958,02	371.655,92	1.383.767,18

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
4026	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 30%	65.835,64	69.127,32	72.583,69	76.212,87	283.759,42
4027	PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%	155.822,09	163.613,19	171.793,85	180.383,54	671.612,67
4028	VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO ESPECIAL - 30%	92.914,03	97.559,73	102.437,72	107.559,61	400.471,09
5003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	630.246,19	661.758,50	694.846,43	729.588,75	2.716.439,87
5004	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	353.087,12	370.741,48	389.278,55	408.742,48	1.521.849,63
5005	IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	113.561,57	119.239,65	125.201,63	131.461,71	489.464,56
5006	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA	72.445,52	76.067,80	79.871,19	83.864,75	312.249,26
5007	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	83.761,15	87.949,21	92.346,67	96.964,00	361.021,03
5010	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	95.810,22	0,00	0,00	0,00	95.810,22
6001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.810.503,00	21.851.028,15	22.943.579,56	24.090.758,54	89.695.869,25
6002	CRIAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA DE MARECHAL DEODORO	266.241,24	279.553,30	0,00	0,00	545.794,54
6003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.287,39	7.651,76	8.034,35	8.436,07	31.409,57
6006	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	118.349,73	124.267,22	130.480,58	137.004,61	510.102,14
6007	MANUTENÇÃO DO SISTEMA E-SUS+	38.324,08	40.240,28	42.252,29	44.364,90	165.181,55
6008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	26.113,09	27.418,74	28.789,68	30.229,16	112.550,67
6009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	4.313.339,95	4.529.006,95	4.755.457,30	4.993.230,17	18.591.034,37
6010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS	74.088,29	77.792,70	81.682,34	85.766,46	319.329,79
6012	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	889.841,73	934.333,82	981.050,51	1.030.103,04	3.835.329,10
6017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	176.489,30	185.313,77	194.579,46	204.308,43	760.690,96
6019	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	113.375,44	119.044,21	124.996,42	131.246,24	488.662,31
6021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	25.276.106,44	26.539.911,76	27.866.907,35	29.260.252,72	108.943.178,2
6023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	11.002.709,67	11.552.845,15	12.130.487,41	12.737.011,78	47.423.054,01
6025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	3.845.012,72	4.037.263,36	4.239.126,53	4.451.082,86	16.572.485,47
6026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	1.991.274,79	2.090.838,53	2.195.380,46	2.305.149,48	8.582.643,26
6027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	1.702.565,50	1.787.693,78	1.877.078,47	1.970.932,39	7.338.270,14

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
6029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	5.990.781,60	6.290.320,68	6.604.836,71	6.935.078,55	25.821.017,54
6030	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	460.375,48	483.394,25	507.563,96	532.942,16	1.984.275,85
6031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA	927.415,77	973.786,56	1.022.475,89	1.073.599,68	3.997.277,90
6033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.456.922,26	3.629.768,37	3.811.256,79	4.001.819,63	14.899.767,05
6036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGISUS	3.912.994,75	4.108.644,49	4.314.076,71	4.529.780,55	16.865.496,50
6037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESTRATÉGIA ALIMENTAR	210.119,28	220.625,24	231.656,50	243.239,33	905.640,35
6039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	8.088.903,65	8.493.348,83	8.918.016,27	9.363.917,08	34.864.185,83
6040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL 24 HORAS	13.037.539,17	13.689.416,13	14.373.886,94	15.092.581,29	56.193.423,53
6041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU	1.187.684,89	1.247.069,13	1.309.422,59	1.374.893,72	5.119.070,33
6042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE PARTO NORMAL IMACULADA CONCEIÇÃO	3.829.054,39	4.020.507,11	4.221.532,47	4.432.609,09	16.503.703,06
6043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE PROFESSOR ESTÁCIO DE LIMA	4.709.985,59	4.945.484,87	5.192.759,11	5.452.397,07	20.300.626,64
7001	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA PARA PESSOA COM DEFICIENCIA	56.477,15	59.301,01	0,00	0,00	115.778,16
7003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DA MULHER	79.186,47	83.145,79	0,00	0,00	162.332,26
7004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	80.161,12	84.169,18	0,00	0,00	164.330,30
7005	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	82.590,24	86.719,75	0,00	0,00	169.309,99
7006	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF. ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	348.079,79	365.483,78	0,00	0,00	713.563,57
7008	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO - CASA LAR IDOSO	452.639,44	475.271,41	0,00	0,00	927.910,85
8001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.377.580,83	4.596.459,87	4.826.282,86	5.067.597,00	18.867.920,56
8003	MANUT DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	448.255,71	470.668,50	494.201,93	518.912,03	1.932.038,17
8004	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	28.371,60	29.790,18	31.279,69	32.843,67	122.285,14
8005	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE - PÁScoa SOLIDÁRIA	319.959,84	335.957,83	352.755,72	370.393,51	1.378.066,90
8007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	489.939,88	514.436,87	540.158,71	567.166,65	2.111.702,11
8008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.451.737,89	1.524.324,78	1.600.541,02	1.680.568,07	6.257.171,76
8009	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS	2.399.491,56	2.519.466,14	2.645.439,45	2.777.711,42	10.342.108,57
8011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	975.350,69	1.024.118,22	1.075.324,13	1.129.090,34	4.203.883,38

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
8012	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	187.640,70	197.022,74	206.873,88	217.217,57	808.754,89
8013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1.025.653,08	1.076.935,73	1.130.782,52	1.187.321,65	4.420.692,98
8018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	514.690,50	540.425,03	567.446,28	595.818,59	2.218.380,40
8019	GESTÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA	7.198,76	7.558,70	7.936,64	8.333,47	31.027,57
8021	GESTÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	35.742,53	37.529,66	39.406,14	41.376,45	154.054,78
8022	CO FINANCIAMENTO ESTADUAL PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	1.517.507,22	1.593.382,58	1.673.051,71	1.756.704,30	6.540.645,81
8023	GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROJETOS TÉCNICOS SOCIAL - PTTS	79.186,46	83.145,78	87.303,07	91.668,22	341.303,53
8024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DOS DIR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	68.176,56	71.585,39	75.164,66	78.922,89	293.849,50
8025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CASA DA SOPA	25.407,42	26.677,79	28.011,68	29.412,26	109.509,15
8026	PROGRAMA NATAL SOLIDÁRIO	63.942,03	67.139,13	70.496,09	74.020,89	275.598,14
9001	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.450.660,12	5.723.193,13	6.009.352,79	6.309.820,43	23.493.026,47
TOTAL		650.392.532,95	682.912.159,61	717.057.767,61	752.910.656,04	803.273.116,21

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

Código		Denominação	Desembolso				
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
01	Legislativo		20.600.978,45	21.631.027,37	22.712.578,74	23.848.207,68	88.792.792,24
	031 Ação Legislativa		20.600.978,45	21.631.027,37	22.712.578,74	23.848.207,68	88.792.792,24
02	Judiciário		3.850.290,95	4.042.805,50	4.244.945,78	4.457.193,07	16.595.235,30
	122 Administração Geral		3.850.290,95	4.042.805,50	4.244.945,78	4.457.193,07	16.595.235,30
03	Essencial a Justiça		555.152,30	582.909,92	612.055,42	642.658,19	2.392.775,83
	122 Administração Geral		555.152,30	582.909,92	612.055,42	642.658,19	2.392.775,83
04	Administração		50.809.004,57	53.349.454,79	55.996.385,61	58.796.204,89	218.951.049,8
	121 Planejamento e Orçamento		1.970.008,84	2.068.509,28	2.171.934,74	2.280.531,48	8.490.984,34
	122 Administração Geral		34.253.630,29	35.966.311,80	37.744.085,47	39.631.289,74	147.595.317,3
	123 Administração Financeira		14.585.365,44	15.314.633,71	16.080.365,40	16.884.383,67	62.864.748,22
06	Segurança Pública		1.123.956,13	1.180.153,94	1.239.161,64	1.301.119,72	4.844.391,43
	122 Administração Geral		952.032,53	999.634,16	1.049.615,87	1.102.096,66	4.103.379,22
	181 Policiamento		171.923,60	180.519,78	189.545,77	199.023,06	741.012,21
	Relações Exteriores		110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
07	Administração Geral		110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
	Assistência Social		33.027.402,35	34.678.772,47	35.699.950,62	37.484.948,14	140.891.073,5
	122 Administração Geral		4.402.988,25	4.623.137,66	4.854.294,54	5.097.009,26	18.977.429,71
	Normalização e Fiscalização		476.627,31	500.458,68	525.481,62	551.755,70	2.054.323,31
	Assistência ao Portador de Deficiência		56.477,15	59.301,01	0,00	0,00	115.778,16
	Assistência a Criança e ao Adolescente		1.519.914,45	1.595.910,17	1.675.705,68	1.759.490,96	6.551.021,26
	Assistência Comunitária		26.571.395,19	27.899.964,95	28.644.468,78	30.076.692,22	113.192.521,1
	Previdência Social		64.690.729,92	67.925.266,41	71.321.529,73	74.887.606,21	278.825.132,2
09	Previdência do Regime Estatutário		64.690.729,92	67.925.266,41	71.321.529,73	74.887.606,21	278.825.132,2
	Saúde		126.981.504,4	133.229.978,9	139.597.946,9	146.577.844,2	546.387.274,5
10	Administração Geral		21.440.749,19	22.512.786,65	23.638.425,99	24.820.347,29	92.412.309,12

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

Código	Denominação	Desembolso				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
125	Normalização e Fiscalização	7.287,39	7.651,76	8.034,35	8.436,07	31.409,57
126	Tecnologia da Informação	156.673,81	164.507,50	172.732,87	181.369,51	675.283,69
301	Atenção Básica	48.353.759,25	50.771.447,21	53.016.488,63	55.667.313,06	207.809.008,1
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.670.066,71	45.752.969,33	48.040.617,81	50.442.648,70	187.906.302,5
303	Suporte Profilático e Terapêutico	927.415,77	973.786,56	1.022.475,89	1.073.599,68	3.997.277,90
304	Vigilância Sanitária	3.456.922,26	3.629.768,37	3.811.256,79	4.001.819,63	14.899.767,05
305	Vigilância Epidemiológica	8.758.510,75	9.196.436,29	9.656.258,10	10.139.071,01	37.750.276,15
306	Alimentação e Nutrição	210.119,28	220.625,24	231.656,50	243.239,33	905.640,35
11	Trabalho	1.005.334,90	1.055.601,65	1.108.381,73	1.163.800,82	4.333.119,10
122	Administração Geral	1.005.334,90	1.055.601,65	1.108.381,73	1.163.800,82	4.333.119,10
12	Educação	202.082.387,5	212.186.506,9	222.156.340,0	233.264.157,0	869.689.391,5
122	Administração Geral	2.152.510,05	2.260.135,55	2.373.142,33	2.491.799,45	9.277.587,38
125	Normalização e Fiscalização	21.782,35	22.871,46	24.015,03	25.215,78	93.884,62
306	Alimentação e Nutrição	4.067.182,59	4.270.541,73	4.484.068,81	4.708.272,25	17.530.065,38
361	Ensino Fundamental	160.139.836,3	168.146.828,1	176.144.693,4	184.951.928,1	689.383.286,0
363	Ensino Profissional	62.276,63	65.390,46	0,00	0,00	127.667,09
364	Ensino Superior	2.859.534,19	3.002.510,90	2.991.280,35	3.140.844,37	11.994.169,81
365	Educação Infantil	26.727.105,55	28.063.460,83	29.466.633,88	30.939.965,57	115.197.165,8
366	Educação de Jovens e Adultos	995.997,89	1.045.797,79	1.098.087,68	1.152.992,06	4.292.875,42
367	Educação Especial	487.783,96	512.173,16	537.781,83	564.670,92	2.102.409,87
782	Transporte Rodoviário	4.568.377,98	4.796.796,88	5.036.636,72	5.288.468,56	19.690.280,14
13	Cultura	7.892.462,22	8.287.085,34	8.701.439,61	9.136.511,60	34.017.498,77
122	Administração Geral	3.612.282,97	3.792.897,11	3.982.541,96	4.181.669,06	15.569.391,10
128	Form.de Recursos Humanos	7.198,76	7.558,70	7.936,64	8.333,47	31.027,57
391	Pat. Histórico Artístico e Arqueológico	825.112,29	866.367,91	909.686,30	955.170,62	3.556.337,12

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

Código	Denominação	Desembolso				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
392	Difusão Cultural	3.447.868,20	3.620.261,62	3.801.274,71	3.991.338,45	14.860.742,98
14	Direitos da Cidadania	1.101.639,44	1.156.721,41	715.522,50	751.298,63	3.725.181,98
122	Administração Geral	649.000,00	681.450,00	715.522,50	751.298,63	2.797.271,13
241	Assistência ao Idoso	452.639,44	475.271,41	0,00	0,00	927.910,85
15	Urbanismo	76.674.603,48	80.508.333,69	84.533.750,39	88.760.437,87	330.477.125,4
122	Administração Geral	17.577.843,05	18.456.735,20	19.379.571,96	20.348.550,56	75.762.700,77
242	Assistência ao Portador de Deficiência	31.936,74	33.533,58	35.210,26	36.970,77	137.651,35
391	Pat. Histórico Artístico e Arqueológico	622.905,46	654.050,74	686.753,28	721.090,94	2.684.800,42
451	Infra - Estrutura Urbana	50.699.211,44	53.234.172,04	55.895.880,65	58.690.674,65	218.519.938,7
452	Serviços Urbanos	7.504.915,43	7.880.161,20	8.274.169,26	8.687.877,72	32.347.123,61
691	Promoção Comercial	157.949,51	165.846,99	174.139,34	182.846,31	680.782,15
812	Desporto Comunitário	79.841,85	83.833,94	88.025,64	92.426,92	344.128,35
16	Habitação	2.546.483,50	2.673.807,68	2.807.498,07	2.947.872,97	10.975.662,22
482	Habitação Urbana	2.546.483,50	2.673.807,68	2.807.498,07	2.947.872,97	10.975.662,22
17	Saneamento	151.699,54	159.284,52	167.248,75	175.611,19	653.844,00
512	Saneamento Básico Urbano	39.920,95	41.917,00	44.012,85	46.213,49	172.064,29
605	Abastecimento	111.778,59	117.367,52	123.235,90	129.397,70	481.779,71
18	Gestão Ambiental	5.422.806,31	5.693.946,64	5.978.643,97	6.277.576,18	23.372.973,10
122	Administração Geral	3.451.377,76	3.623.946,65	3.805.143,98	3.995.401,18	14.875.869,57
541	Preservação e Conservação Ambiental	232.614,72	244.245,46	256.457,73	269.280,62	1.002.598,53
542	Controle Ambiental	321.827,41	337.918,79	354.814,73	372.555,47	1.387.116,40
543	Recuperação de Áreas Degradada	961.073,04	1.009.126,69	1.059.583,03	1.112.562,18	4.142.344,94
691	Promoção Comercial	455.913,38	478.709,05	502.644,50	527.776,73	1.965.043,66
19	Clência e Tecnologia	1.578.628,14	1.657.559,55	1.740.437,53	1.827.459,40	6.804.084,62
122	Administração Geral	1.562.960,24	1.641.108,25	1.723.163,66	1.809.321,84	6.736.553,99

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

Código	Denominação	Desembolso			
		2026	2027	2028	2029
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	15.667,90	16.451,30	17.273,87	18.137,56
20	Agricultura	1.355.000,22	1.422.750,23	1.493.887,75	1.568.582,13
122	Administração Geral	1.175.031,00	1.233.782,55	1.295.471,68	1.360.245,26
601	Promoção de Produção Vegetal	114.756,87	120.494,71	126.519,45	132.845,42
691	Promoção Comercial	65.212,35	68.472,97	71.896,62	75.491,45
22	Indústria	4.003.685,31	4.203.869,58	4.414.063,06	4.634.766,21
661	Promoção Industrial	4.003.685,31	4.203.869,58	4.414.063,06	4.634.766,21
23	Comércio e Serviços	2.264.476,71	2.377.700,55	2.295.503,87	2.410.279,07
130	Administração das Concessões	7.622,25	8.003,36	8.403,53	8.823,71
691	Promoção Comercial	44.962,43	47.210,55	49.571,08	52.049,63
692	Comercialização	213.462,77	224.135,91	235.342,70	247.109,84
695	Turismo	1.998.429,26	2.098.350,73	2.002.186,56	2.102.295,89
24	Comunicações	157.949,51	165.846,99	174.139,34	182.846,31
122	Administração Geral	157.949,51	165.846,99	174.139,34	182.846,31
25	Energia	18.226.440,67	19.137.762,70	20.094.650,83	21.099.383,37
122	Administração Geral	14.499.888,83	15.224.883,27	15.986.127,43	16.785.433,80
751	Conservação de Energia	54.206,23	56.916,54	59.762,37	62.750,49
752	Energia Elétrica	3.672.345,61	3.855.962,89	4.048.761,03	4.251.199,08
26	Transporte	6.000.746,79	6.300.784,12	6.493.062,74	6.817.715,87
122	Administração Geral	5.889.399,34	6.183.869,30	6.493.062,74	6.817.715,87
453	Transporte Coletivos Urbanos	111.347,45	116.914,82	0,00	228.262,27
27	Desporto e Lazer	3.818.278,59	4.009.192,53	4.209.652,16	4.420.134,77
122	Administração Geral	1.811.951,96	1.902.549,56	1.997.677,04	2.097.560,89
813	Lazer	2.006.326,63	2.106.642,97	2.211.975,12	2.322.573,88
28	Encargos Especiais	8.910.230,91	9.456.343,08	12.418.362,99	13.039.281,23
					43.824.218,21

CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
843	Serviço da Dívida Interna	8.910.230,91	9.456.343,08	12.418.362,99	13.039.281,23	43.824.218,21
99	Reserva de Contingência	5.450.660,12	5.723.193,13	6.009.352,79	6.309.820,43	23.493.026,47
999	Reserva de Contingência	5.450.660,12	5.723.193,13	6.009.352,79	6.309.820,43	23.493.026,47
TOTAL		650.392.532,95	682.912.159,61	717.057.767,61	752.910.656,04	803.273.116,21



CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Listagem das Fontes de Recursos

Código	Fonte de Recurso	Despesas Previstas				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.500.0000	Recursos não vinculados de impostos	216.604.823,1	227.535.665,0	240.309.572,6	252.325.051,3	936.775.112,2
1.500.1001	MDE	38.462.343,30	40.385.460,47	42.300.863,25	44.415.906,41	165.564.573,4
1.500.1002	ASPS	96.182.309,19	100.890.823,9	105.935.365,1	111.232.133,4	414.240.631,6
1.540.0000	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.876.066,92	4.069.870,27	3.899.097,93	4.094.052,83	15.939.087,95
1.540.1070	FUNDEB 70% PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	106.566.514,2	111.894.839,9	117.489.581,9	123.364.061,0	459.314.997,1
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.044.183,25	5.296.392,41	5.561.212,03	5.839.272,63	21.741.060,32
1.542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	20.578.885,15	21.607.829,41	22.688.220,88	23.822.631,92	88.697.567,36
1.550.0000	QSE	6.835.061,54	7.176.814,62	7.535.655,35	7.912.438,12	29.459.969,63
1.552.0000	PNAE	4.512.104,24	4.737.709,47	4.974.594,94	5.223.324,69	19.447.733,34
1.553.0000	PNATE	4.568.377,98	4.796.796,88	5.036.636,72	5.288.468,56	19.690.280,14
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.030.742,48	1.082.279,60	1.136.393,58	1.193.213,26	4.442.628,92
1.570.0000	CONVÊNIO FED. EDUCAÇÃO	7.643.182,98	8.025.342,13	8.426.609,24	8.847.939,70	32.943.074,05
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	25.807.165,17	27.097.523,44	28.158.868,65	29.566.812,09	110.630.369,3
1.604.0000	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS	4.845.516,00	5.087.791,80	5.342.181,39	5.609.290,46	20.884.779,65
1.631.0000	CONVÊNIO FED. SAÚDE	83.761,15	87.949,21	92.346,67	96.964,00	361.021,03
1.661.0000	FEAS	1.517.507,22	1.593.382,58	1.673.051,71	1.756.704,30	6.540.646,81
1.665.0000	CONVÊNIO FED/EST. ASSISTÊNCIA	567.308,30	595.673,72	0,00	0,00	1.162.982,02
1.700.0000	CONVÊNIO FED. OUTRAS	10.500.051,17	11.025.053,76	11.576.306,46	12.155.121,77	45.256.533,16
1.701.0000	CONVÊNIO EST. OUTRAS	18.875.427,00	19.819.198,35	20.810.158,27	21.850.666,18	81.355.449,80
1.704.0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.027.046,92	1.078.399,27	1.132.319,23	1.188.935,19	4.426.700,61
1.708.0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	49.257,79	51.720,68	54.306,71	57.022,05	212.307,23
1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	400.075,93	420.079,73	441.083,72	463.137,91	1.724.377,29
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	461.970,76	485.069,30	509.322,77	534.788,91	1.991.151,74
1.751.0000	COSIP	7.331.665,94	7.698.249,24	8.083.161,70	8.487.319,78	31.600.396,66
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.915.135,34	2.010.892,10	2.111.436,70	2.217.008,54	8.254.472,66



CNPJ: 12.200.275/0001-58
Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Listagem das Fontes de Recursos

Código	Fonte de Recurso	Despesas Previstas				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	415.319,92	436.085,92	457.890,22	480.784,73	1.790.080,79
1.800.1111	RPPS - (Plano Previdenciário)	61.124.355,22	64.180.572,98	67.389.601,63	70.759.081,71	263.453.611,5
1.802.1111	RPPS - Taxa de Administração	3.566.374,70	3.744.693,43	3.931.928,10	4.128.524,50	15.371.520,73
TOTAL		650.392.532,95	682.912.159,61	717.057.767,61	752.910.656,04	2.803.273.116,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

O Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do município de Marechal Deodoro/AL representa um instrumento estratégico de planejamento governamental, orientado para a promoção do desenvolvimento sustentável, da inclusão social e da melhoria contínua dos serviços públicos. Com base em diretrizes participativas e alinhadas às reais necessidades da população deodorense, o PPA estabelece metas e objetivos que nortearão as ações da administração municipal ao longo dos próximos quatro anos.

Neste contexto, os **indicadores de resultado** assumem papel central na avaliação da eficácia das políticas públicas. Eles permitem mensurar o impacto das ações governamentais, acompanhar o progresso dos programas e garantir maior transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Finalidade dos Indicadores

- **Monitorar o desempenho** dos programas e ações previstos no PPA.
- **Avallar os resultados** alcançados em relação às metas estabelecidas.
- **Subsidiar decisões** estratégicas e ajustes de rota durante a execução do plano.
- **Promover a transparência**, permitindo à sociedade acompanhar os avanços e desafios da gestão.

Eixos Estratégicos

Os indicadores estão organizados conforme os eixos estruturantes do PPA, que incluem:

- Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
- Educação de Qualidade
- Saúde Integral
- Meio Ambiente e Sustentabilidade
- Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico
- Gestão Pública Eficiente e Inovadora

Cada eixo contempla programas específicos com metas mensuráveis e indicadores que refletem os resultados esperados, como taxa de cobertura da atenção básica, índice de aprendizagem escolar, percentual de resíduos reciclados, entre outros.

Compromisso com a População

Ao apresentar os indicadores de resultado do PPA 2026–2029, o município reafirma seu compromisso com uma gestão orientada por evidências, focada em resultados e voltada para o bem-estar coletivo. Acreditamos que o planejamento eficaz, aliado ao monitoramento contínuo, é a chave para construir uma Marechal Deodoro mais justa, moderna e resiliente. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

INDICADORES DE RESULTADO

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

- **Indicador:** Percentual da Dívida Fundada Amortizada.
- **Meta:** Amortizar 100% das parcelas anuais da dívida.
- **Metodologia:** Amortização total / Dívida inicial (Parcelas do exercício).
- **Indicador:** Índice de Receita Própria
- **Meta:** Aumentar a participação da receita própria na receita total em 30% a cada ano.
- **Metodologia:** Receita Própria / Receita Total.
- **Indicador:** Custo da Dívida.
- **Meta:** Reduzir o custo da dívida por meio de renegociações e/ou antecipação de pagamentos em 50%.
- **Metodologia:** Juros pagos / Saldo da Dívida

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

- **Indicador:** Percentual de equipamentos (computadores, impressoras, veículos) com manutenções preventivas realizadas conforme cronograma.
- **Meta:** Manter 100% dos equipamentos essenciais com a manutenção preventiva em dia.
- **Metodologia:** Total de equipamentos/Equipamentos com manutenção realizada
- **Indicador:** Percentual de execução orçamentária do programa "Manutenção das Ações de Duração Continuada" por Secretaria.
- **Meta:** Alcançar no mínimo 95% de execução orçamentária para cada Secretaria até o final do exercício fiscal.
- **Metodologia:** Contar o valor acumulado da execução orçamentária do programa.
- **Indicador:** Percentual de servidores de cada Secretaria que participaram de programas de capacitação e treinamento anuais. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

- **Meta:** Alcançar 100% de participação de servidores em, no mínimo, um curso de capacitação por ano.
- **Metodologia:** Servidores capacitados/Total de servidores por secretaria.
- **Indicador:** Redução do tempo médio de aprovação de processos internos (ex: compras, contratações, pagamentos).
- **Meta:** Diminuir o tempo médio de aprovação de processos em 20% no primeiro ano de implementação do programa.
- **Metodologia:** Medir o tempo de aprovação dos processos na plataforma "1Doc".

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO LEGISLATIVA SUSTENTÁVEL

- **Indicador:** Acessos ao Portal da Transparência. Número de visualizações únicas mensais do portal.
- **Meta:** Aumento de 30% nos acessos mensais.
- **Metodologia:** Número de acesso único/Total de acessos mensais.
- **Indicador:** Custo Mensal de Energia Elétrica.
- **Meta:** Redução de 25% no custo.
- **Metodologia:** Custo mês atual/Custo mês anterior.
- **Indicador:** Redução do Uso de Papel. Comparação anual do volume de papel consumido.
- **Meta:** Redução de 50% no consumo anual de papel.
- **Metodologia:** Total de resmas consumidas ano atual/ Total de resmas consumidas ano anterior.
- **Indicador:** Índice de Execução Orçamentária. Proporção do orçamento da Câmara efetivamente executado, sem desperdícios.
- **Meta:** 95% de execução orçamentária.
- **Metodologia:** Total de empenhos sem desperdícios/total de empenhos.
- **Indicador:** Índice de Respostas a Pedidos de Informação. Proporção de pedidos de informação respondidos dentro do prazo legal.
- **Meta:** 100% dos pedidos de informação respondidos no prazo.
- **Metodologia:** Pedidos atendidos no prazo/total de pedidos. Y

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

- **Indicador:** Índice de Servidores Capacitados. Proporção de servidores que participaram de, no mínimo, um curso de capacitação no ano.
- **Meta:** 90% dos servidores com capacitação anual.
- **Metodologia:** Servidores capacitados/total de servidores.

PROGRAMA: 0003 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO

- **Indicador:** Material didático desenvolvido.
- **Meta:** Aumentar 30% de material desenvolvido no ano.
- **Metodologia:** Material desenvolvido no ano atual/Material anterior.
- **Indicador:** Número de crianças beneficiadas com auxílio estudantil.
- **Meta:** Aumentar 20% de crianças beneficiadas.
- **Metodologia:** Total de crianças beneficiadas/Total de crianças em idade escolar.
- **Indicador:** Taxa de Frequência Escolar.
- **Meta:** Aumentar em 30% a frequência.
- **Metodologia:** Taxa de frequência escolar atual/Taxa de frequência escolar anterior.
- **Indicador:** Índice de Cumprimento de Cronograma de Entrega.
- **Meta:** 98% de entregas de materiais no prazo.
- **Metodologia:** Proporção de entregas de materiais e merenda realizadas no prazo estipulado.
- **Indicador:** Índice de Escolas com Estrutura Adequada.
- **Meta:** estrutura adequada em 4 anos.
- **Metodologia:** Proporção de escolas que atendem a um padrão mínimo de infraestrutura (salas, banheiros, bibliotecas, etc.).
- **Indicador:** Índice de Evasão de Professores.
- **Meta:** Redução de 20% na taxa de evasão docente.
- **Metodologia:** Taxa de desligamento de docentes por ano, excluindo aposentadorias. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

- **Indicador:** Índice de Satisfação com a Merenda Escolar.
- **Meta:** Nível de satisfação acima de 90%.
- **Metodologia:** Pesquisa de satisfação com alunos, pais e professores sobre a qualidade da merenda.
- **Indicador:** Índice de Servidores Capacitados.
- **Meta:** 95% dos professores com capacitação anual.
- **Metodologia:** Proporção de servidores que participaram de, no mínimo, um curso de formação no ano.

PROGRAMA: 0004 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR

- **Indicador:** Número de Conselhos Escolares Ativos.
- **Meta:** 100% das escolas com Conselhos Ativos.
- **Metodologia:** Contagem de conselhos que realizam reuniões e ações de forma regular e documentada.
- **Indicador:** Taxa de Aprovação Anual.
- **Meta:** Atingir 95% de aprovação anual.
- **Metodologia:** Proporção de alunos aprovados em relação ao número total de matriculados.
- **Indicador:** Taxa de Frequência Escolar.
- **Meta:** Frequência de 98% nas escolas municipais.
- **Metodologia:** Percentual de alunos que mantêm a frequência regular.
- **Indicador:** Tempo de Resposta para Relatórios.
- **Meta:** Redução de 50% no tempo de geração de relatórios.
- **Metodologia:** Redução do tempo médio para a geração de relatórios administrativos.
- **Indicador:** Índice de Gestores Capacitados.
- **Meta:** 100% dos gestores com capacitação anual.
- **Metodologia:** Proporção de diretores e vice-diretores que participaram de, no mínimo, 40 horas de capacitação no ano. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

- **Indicador:** Índice de Proficiência em Leitura e Escrita.
- **Meta:** Aumentar em 10% a proficiência em 2 anos.
- **Metodologia:** Média de desempenho dos alunos em avaliações internas e externas.

PROGRAMA: 0005 - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA

- **Indicador:** Cobertura de Prontuário Eletrônico.
- **Meta:** 100% das UBS com prontuário eletrônico em 2 anos.
- **Metodologia:** Proporção de unidades de saúde com o sistema de prontuário eletrônico em pleno funcionamento.
- **Indicador:** Taxa de Internações Evitáveis.
- **Meta:** Reduzir em 20% o número de internações evitáveis.
- **Metodologia:** Redução do número de internações hospitalares por condições que poderiam ser gerenciadas na atenção básica.
- **Indicador:** Taxa de Pacientes com Doença Crônica Controlada.
- **Meta:** Aumentar em 10% a taxa de controle em 2 anos.
- **Metodologia:** Percentual de pacientes crônicos que mantêm os parâmetros clínicos sob controle.
- **Indicador:** Tempo Médio de Espera por Consulta.
- **Meta:** Reduzir o tempo de espera em 40% em 1 ano.
- **Metodologia:** Análise do tempo entre a solicitação e a realização da consulta.
- **Indicador:** Índice de Absenteísmo.
- **Meta:** Reduzir o absenteísmo em 15%.
- **Metodologia:** Percentual de pacientes que faltam às consultas agendadas.
- **Indicador:** Índice de Profissionais Capacitados.
- **Meta:** 90% das equipes com capacitação anual. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

- **Metodologia:** Proporção de profissionais que participaram de, no mínimo, um curso de capacitação no ano.
- **Indicador:** Índice de Uso do Prontuário.
- **Meta:** Atingir 95% de registros eletrônicos.
- **Metodologia:** Percentual de consultas e atendimentos registrados no sistema eletrônico.

PROGRAMA: 0006 - SAÚDE ESTRUTURADA

- **Indicador:** Número de Novas UBS Construídas.
- **Meta:** Construir 2 novas UBS em 4 anos
- **Metodologia:** Total de unidades de saúde adicionadas à rede municipal a cada ano.
- **Indicador:** Número de Unidades Reformadas/Ampliadas.
- **Meta:** Reformar/Ampliar 8 unidades em 4 anos.
- **Metodologia:** Contagem de unidades que passaram por intervenções de melhoria.
- **Indicador:** Percentual de Unidades Aparelhadas.
- **Meta:** Atingir 100% de aparelhamento das unidades em 4 anos.
- **Metodologia:** Proporção de unidades de saúde que possuem um conjunto completo de equipamentos essenciais.
- **Indicador:** População Atendida por Equipe de Saúde.
- **Meta:** Reduzir a média de 2.000 para 1.000 pessoas por equipe.
- **Metodologia:** Redução do número de pessoas atendidas por cada equipe de saúde da família.
- **Indicador:** Tempo de Espera para Exames.
- **Meta:** Reduzir o tempo de espera em 40% em 2 anos.
- **Metodologia:** Redução do tempo médio que um paciente espera para a realização de exames básicos. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

- **Indicador:** Índice de Ocorrências Corretivas.
- **Meta:** Reduzir 50% do tempo de espera.
- **Metodologia:** Redução do tempo médio que um paciente espera para a realização de exames básicos.

PROGRAMA: 0007 - SEGURIDADE SOCIAL RESPONSÁVEL

- **Indicador:** Acessos ao Portal da Transparência.
- **Meta:** Aumento de 50% nos acessos anuais.
- **Metodologia:** Número de visualizações únicas mensais do portal.
- **Indicador:** Rentabilidade da Carteira de Investimentos.
- **Meta:** Superar o índice de referência em 2% ao ano.
- **Metodologia:** Comparação da rentabilidade anual da carteira do RPPS com o índice de referência (IPCA ou outros).
- **Indicador:** Tempo Médio de Concessão de Benefício.
- **Meta:** Reduzir o tempo médio em 40% em 2 anos.
- **Metodologia:** Análise do tempo entre a solicitação e a efetivação do pagamento do benefício.
- **Indicador:** Índice de Execução Orçamentária.
- **Meta:** 98% de execução orçamentária.
- **Metodologia:** Proporção do orçamento executado em relação ao total, com foco em otimização de gastos.
- **Indicador:** Índice de Servidores Capacitados.
- **Meta:** 95% dos servidores com capacitação anual.
- **Metodologia:** Proporção de servidores que participaram de, no mínimo, um curso de formação em temas previdenciários ou de gestão. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO .P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

PROGRAMA: 0008 - MARECHAL MAIS SEGURO

- **Indicador:** Número de Ocorrências em Escolas Públicas.
- **Meta:** Reduzir em 25% as ocorrências anuais em escolas.
- **Metodologia:** Redução do número de incidentes de segurança nas imediações das unidades escolares.

- **Indicador:** Percentual de Frota e Equipamentos Modernizados.
- **Meta:** Atingir 80% de modernização em 4 anos.
- **Metodologia:** Proporção da frota de veículos e dos equipamentos operacionais atualizados e em bom estado.

- **Indicador:** Tempo Médio de Resposta a Ocorrências.
- **Meta:** Reduzir o tempo de resposta em 30%.
- **Metodologia:** Análise do tempo entre o acionamento da GM e a chegada da equipe ao local.

- **Indicador:** Índice de Agentes Capacitados.
- **Meta:** 100% dos agentes com treinamento anual.
- **Metodologia:** Proporção de agentes que participaram de, no mínimo, 40 horas de treinamento anual.

- **Indicador:** Índice de Ocorrências Capturadas por Câmeras.
- **Meta:** Aumentar para 95% o índice de captura.
- **Metodologia:** Percentual de ocorrências registradas em áreas monitoradas que foram capturadas pelo sistema de videomonitoramento.

PROGRAMA: 0009 - COMUNICAÇÃO GOVERNO E SOCIEDADE

- **Indicador:** Engajamento em Redes Sociais.
- **Meta:** Aumento de 30% no engajamento anual.
- **Metodologia:** Média de curtidas, comentários e compartilhamentos por publicação.

- **Indicador:** Nível de Satisfação da População.
- **Meta:** Elevar o nível de satisfação para 8,5. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

- **Metodologia:** Média de satisfação geral com a gestão municipal, medida em escala de 1 a 10.
- **Indicador:** Taxa de Resposta a Comentários/Mensagens.
- **Meta:** Atingir 90% de taxa de resposta.
- **Metodologia:** Percentual de perguntas e comentários dos cidadãos que são respondidos pelas contas oficiais.
- **Indicador:** Índice de Acesso ao Portal.
- **Meta:** Aumento de 40% nos acessos anuais.
- **Metodologia:** Número de visualizações únicas mensais do Portal.
- **Indicador:** Índice de Mídia Espontânea Positiva.
- **Meta:** Aumento de 20% na cobertura positiva.
- **Metodologia:** Análise da quantidade de reportagens em jornais, TVs e portais que tratam de forma positiva as ações do governo.
- **Indicador:** Índice de Pedidos de Informação Respondidos no Prazo.
- **Meta:** 100% de conformidade com a LAI.
- **Metodologia:** Percentual de pedidos de informação atendidos dentro do prazo legal, conforme a Lei de Acesso à Informação.

PROGRAMA: 0010 - DINAMIZAÇÃO DO TURISMO

- **Indicador:** Fluxo de Visitantes.
- **Meta:** Aumentar em 30% o fluxo anual de visitantes.
- **Metodologia:** Monitoramento do número de turistas que visitam a cidade, por meio de centros de informação, hotéis e pousadas.
- **Indicador:** Número de Novos Empregos Criados no Setor.
- **Meta:** Aumentar em 20% o número de empregos formais em 4 anos.
- **Metodologia:** Contagem de empregos formais gerados anualmente nas atividades turísticas. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

- **Indicador:** Número de Visualizações e Engajamento.
- **Meta:** Atingir 5 milhões de visualizações em campanhas anuais.
- **Metodologia:** Análise das visualizações de vídeos promocionais e do engajamento nas redes sociais.

- **Indicador:** Índice de Profissionais Capacitados.
- **Meta:** 80% da mão de obra local capacitada em 4 anos.
- **Metodologia:** Proporção de trabalhadores do setor turístico que participaram de, no mínimo, um curso de capacitação no ano.

- **Indicador:** Índice de Satisfação com a Sinalização.
- **Meta:** Nível de satisfação acima de 90%.
- **Metodologia:** Pesquisa de satisfação com turistas sobre a clareza e suficiência da sinalização.

PROGRAMA: 0011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA

- **Indicador:** Extensão de Vias Pavimentadas.
- **Meta:** Pavimentar 50 km de vias em 4 anos.
- **Metodologia:** Número de quilômetros de ruas que foram pavimentadas ou recuperadas anualmente.

- **Indicador:** Número de Obras Concluídas.
- **Meta:** Entregar 100% das obras planejadas em cada ano.
- **Metodologia:** Total de obras de pavimentação e saneamento entregues anualmente.

- **Indicador:** População Atendida com Saneamento.
- **Meta:** Aumentar para 90% a cobertura de saneamento.
- **Metodologia:** Percentual da população municipal com acesso à rede de saneamento básico.

- **Indicador:** Índice de Melhoria na Mobilidade.
- **Meta:** Reduzir o tempo de deslocamento em 20%.
- **Metodologia:** Redução do tempo de deslocamento em rotas chave após a pavimentação das vias. †

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

- **Indicador:** Índice de Projetos Concluídos no Prazo.
- **Meta:** 100% dos projetos concluídos no prazo.
- **Metodologia:** Percentual de projetos técnicos finalizados dentro do cronograma e do orçamento.

- **Indicador:** Índice de Satisfação com as Condições das Vias.
- **Meta:** Elevar o nível de satisfação para 85%.
- **Metodologia:** Pesquisa anual com a população sobre a qualidade das ruas e calçadas.

PROGRAMA: 0012 - MARECHAL INVESTE, RENDA VIVA

- **Indicador:** Número de Empresas Incentivadas.
- **Meta:** Atrair 20 novas empresas com incentivos em 4 anos.
- **Metodologia:** Contagem de novas empresas que se instalaram no município com o apoio dos incentivos fiscais.

- **Indicador:** Tempo Médio de Análise de Projetos.
- **Meta:** Reduzir o tempo de análise em 40% em 2 anos.
- **Metodologia:** Análise do tempo entre a submissão de um projeto de investimento e a emissão de parecer técnico.

- **Indicador:** Valor Total de Investimento Atraído.
- **Meta:** Atrair R\$ 100 milhões em investimento em 4 anos
- **Metodologia:** Soma do capital privado investido no município em novos projetos anualmente.

- **Indicador:** Índice de Formalização de Novos Empregos.
- **Meta:** Gerar 2.000 novos empregos em 4 anos
- **Metodologia:** Análise do número de novos empregos formais gerados a cada ano. f

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

PROGRAMA: 0013 - CULTURA VIVA DEODORENSE, RAÍZES DE MARECHAL

- **Indicador:** Acessos à Agenda Cultural Digital.
- **Meta:** Atingir 10.000 visualizações mensais.
- **Metodologia:** Número de visualizações mensais da agenda cultural em plataformas digitais.

- **Indicador:** Fluxo de Visitantes em Pontos Culturais.
- **Meta:** Aumentar em 20% o fluxo de turistas em pontos culturais.
- **Metodologia:** Acompanhamento do número de turistas que visitam museus, centros culturais e feiras de artesanato.

- **Indicador:** Número de Projetos Aprovados e Executados.
- **Meta:** Financiar 20 projetos culturais em 4 anos.
- **Metodologia:** Contagem de projetos que receberam financiamento e foram concluídos com sucesso.

- **Indicador:** Índice de Profissionais Capacitados.
- **Meta:** Capacitar 100 agentes culturais em 4 anos.
- **Metodologia:** Proporção de agentes culturais que participaram de, no mínimo, um curso de formação no ano.

- **Indicador:** Índice de Satisfação de Visitantes.
- **Meta:** Atingir 90% de satisfação com a oferta cultural.
- **Metodologia:** Pesquisa com turistas sobre a experiência cultural em Marechal Deodoro.

PROGRAMA: 0014 - GOVERNAR COM EXCELÊNCIA

- **Indicador:** Nível de Conformidade com a LAI.
- **Meta:** 100% de conformidade com a LAI.
- **Metodologia:** Percentual de cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) em relação a pedidos e divulgação de dados. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

- **Indicador:** Nível de Satisfação do Cidadão.
- **Meta:** Elevar o nível de satisfação para 90%.
- **Metodologia:** Pesquisa anual sobre a satisfação da população com os serviços públicos e a facilidade de acesso.

- **Indicador:** Redução do Consumo de Papel.
- **Meta:** Reduzir o consumo em 70%.
- **Metodologia:** Comparação anual do volume de papel consumido pela administração.

- **Indicador:** Redução do Tempo de Tramitação de Processos.
- **Meta:** Reduzir o tempo médio em 50% em 2 anos.
- **Metodologia:** Análise do tempo médio para a conclusão de processos administrativos.

- **Indicador:** Índice de Acesso ao Portal.
- **Meta:** Aumentar os acessos em 40% anualmente.
- **Metodologia:** Número de visualizações únicas mensais do Portal da Transparência.

- **Indicador:** Índice de Servidores Capacitados.
- **Meta:** 95% dos servidores com capacitação anual.
- **Metodologia:** Proporção de servidores que participaram de, no mínimo, 20 horas de capacitação anual.

- **Indicador:** Índice de Serviços Disponíveis Online.
- **Meta:** Aumentar para 80% o número de serviços online.
- **Metodologia:** Percentual de serviços públicos que podem ser solicitados e concluídos de forma totalmente digital. ¹

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

PROGRAMA: 0015 - EDUCAÇÃO ESTRUTURADA

- **Indicador:** Número de Novas Vagas Criadas.
- **Meta:** Criar 1.000 novas vagas em 4 anos.
- **Metodologia:** Total de vagas adicionadas à rede de ensino ao final de cada ano.

- **Indicador:** Número de Unidades Reformadas/Ampliadas.
- **Meta:** Reformar/Ampliar 50 unidades em 4 anos.
- **Metodologia:** Contagem de escolas que passaram por intervenções de melhoria.

- **Indicador:** Índice de Demanda Atendida.
- **Meta:** Atingir 100% de atendimento à demanda.
- **Metodologia:** Proporção de crianças em idade escolar que têm acesso a uma vaga na rede municipal de ensino.

- **Indicador:** Índice de Modernização de Equipamentos.
- **Meta:** Atingir 80% de escolas com equipamentos modernos em 4 anos.
- **Metodologia:** Percentual de escolas equipadas com mobiliário e equipamentos novos ou modernos.

- **Indicador:** Índice de Ocorrências Corretivas.
- **Meta:** Reduzir em 30% as ocorrências corretivas anualmente.
- **Metodologia:** Redução no número de reparos emergenciais em relação ao ano anterior.

PROGRAMA: 0016 - MARECHAL MAIS JUSTA, CAMINHOS DA INCLUSÃO

- **Indicador:** Famílias Inseridas no CadÚnico.
- **Meta:** Aumentar em 15% a cobertura do CadÚnico.
- **Metodologia:** Número de novas famílias cadastradas e atualizadas no Cadastro Único anualmente.

- **Indicador:** Percentual de Equipamentos Modernizados.
- **Meta:** 100% dos equipamentos modernizados em 4 anos.
- **Metodologia:** Proporção de CRAS e CREAS que passaram por reforma e foram equipados. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO .P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

- **Indicador:** Redução do Índice de Vulnerabilidade Social.
- **Meta:** Reduzir o índice de vulnerabilidade em 10%.
- **Metodologia:** Acompanhamento de indicadores de pobreza e desigualdade social a cada ano.

- **Indicador:** Índice de Acompanhamento Familiar.
- **Meta:** Atingir 80% de acompanhamento regular.
- **Metodologia:** Percentual de famílias em situação de vulnerabilidade que recebem acompanhamento regular das equipes técnicas.

- **Indicador:** Índice de Inserção no Mercado de Trabalho.
- **Meta:** 30% de inserção no mercado de trabalho em 2 anos.
- **Metodologia:** Proporção de participantes dos cursos que conseguiram um emprego formal em até 6 meses.

PROGRAMA: 0017 - MARECHAL EM MOVIMENTO

- **Indicador:** Nível de Satisfação dos Usuários.
- **Meta:** Elevar o nível de satisfação para 90%.
- **Metodologia:** Pesquisa de satisfação anual com a população sobre a qualidade dos programas e espaços esportivos.

- **Indicador:** Número de Alunos Inscritos em Programas.
- **Meta:** Atingir 2.000 alunos inscritos em 4 anos.
- **Metodologia:** Contagem anual de crianças e jovens participantes dos projetos.

- **Indicador:** Número de Espaços Reformados/Construídos.
- **Meta:** Reformar 10 e construir 5 espaços em 4 anos.
- **Metodologia:** Contagem de quadras, campos e academias ao ar livre entregues anualmente.

- **Indicador:** Número de Participantes em Eventos.
- **Meta:** Atingir 15.000 participantes em eventos anualmente. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N.

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

- **Metodologia:** Contagem de pessoas que se inscreveram ou participaram ativamente dos eventos esportivos.
- **Indicador:** Índice de Permanência nos Programas.
- **Meta:** 80% de permanência nos programas.
- **Metodologia:** Percentual de alunos que se mantêm ativos nos projetos por mais de um ano.
- **Indicador:** Índice de Profissionais Capacitados.
- **Meta:** Capacitar 100% dos profissionais em 2 anos.
- **Metodologia:** Proporção de profissionais que participaram de, no mínimo, um curso de formação no ano.
- **Indicador:** Índice de Qualidade das Instalações.
- **Meta:** Elevar o índice de qualidade para 90%.
- **Metodologia:** Avaliação das condições de uso, segurança e iluminação dos espaços esportivos.

PROGRAMA: 0018 - ENERGIA VERDE MARECHAL

- **Indicador:** Economia na Conta de Energia Pública.
- **Meta:** Reduzir em 20% o custo de energia em 4 anos.
- **Metodologia:** Redução percentual do valor pago pela prefeitura em energia elétrica.
- **Indicador:** Número de Instalações Incentivadas.
- **Meta:** Incentivar a instalação de 300 sistemas em 4 anos.
- **Metodologia:** Contagem de sistemas de energia solar instalados com o apoio dos incentivos fiscais.
- **Indicador:** Potência de Geração Instalada.
- **Meta:** Instalar 500 kWp em 4 anos.
- **Metodologia:** Capacidade de geração de energia solar instalada em kWp (Quilowatt-pico) em prédios públicos. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

- **Indicador:** Índice de Eficiência da Iluminação.
- **Meta:** Atingir 80% de iluminação LED em 4 anos.
- **Metodologia:** Percentual de ruas e avenidas que possuem iluminação LED.

PROGRAMA: 0019 - EMPREENDER COM EQUILÍBRIO

- **Indicador:** Número de Auditorias Realizadas.
- **Meta:** Realizar 10 auditorias anuais.
- **Metodologia:** Contagem de auditorias ambientais realizadas anualmente em empreendimentos.
- **Indicador:** Percentual de Áreas Mapeadas.
- **Meta:** 100% das áreas mapeadas em 1 ano.
- **Metodologia:** Proporção de áreas de proteção ambiental que foram mapeadas e registradas no sistema da prefeitura.
- **Indicador:** Tempo Médio de Análise de Licenças.
- **Meta:** Reduzir o tempo de análise em 40% em 2 anos.
- **Metodologia:** Análise do tempo entre a submissão de um pedido de licença e a emissão do parecer final.
- **Indicador:** Índice de Acessos ao Sistema.
- **Meta:** Aumentar os acessos em 50% anualmente.
- **Metodologia:** Número de visualizações únicas mensais do portal de licenciamento.
- **Indicador:** Índice de Fiscais Capacitados.
- **Meta:** 100% dos fiscais com capacitação anual.
- **Metodologia:** Proporção de fiscais que participaram de, no mínimo, 20 horas de treinamento anual.
- **Indicador:** Índice de Irregularidades.
- **Meta:** Reduzir o índice de irregularidades em 20%.
- **Metodologia:** Percentual de empreendimentos auditados que apresentaram alguma irregularidade ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

PROGRAMA: 0020 - PRODUIR COM DIGNIDADE

- **Indicador:** Número de Créditos Aprovados.
- **Meta:** Aprovar 20 projetos de crédito em 4 anos.
- **Metodologia:** Contagem de financiamentos rurais aprovados com a intermediação da prefeitura.

- **Indicador:** Número de Produtores Atendidos.
- **Meta:** Atender 50 produtores anualmente.
- **Metodologia:** Contagem de produtores que receberam assistência técnica formal no ano.

- **Indicador:** Valor da Produção Agropecuária.
- **Meta:** Aumentar o valor da produção em 15%.
- **Metodologia:** Análise do valor total da produção rural, pesqueira e aquícola do município.

- **Indicador:** Volume de Comercialização Direta.
- **Meta:** Aumentar as vendas em 30% ao ano.
- **Metodologia:** Valor total em vendas realizadas nas feiras do produtor anualmente.

- **Indicador:** Índice de Produtores Capacitados.
- **Meta:** Capacitar 80 produtores em 4 anos.
- **Metodologia:** Proporção de produtores que participaram dos cursos de capacitação em sustentabilidade.

- **Indicador:** Índice de Segurança Alimentar.
- **Meta:** Reduzir a insegurança alimentar em 10%.
- **Metodologia:** Redução da insegurança alimentar nas comunidades atendidas pelo programa. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

PROGRAMA: 0021 - EDUCAR PARA PRESERVAR

- **Indicador:** Número de Participantes nos Mutirões.
- **Meta:** Atingir 400 participantes em 4 anos.
- **Metodologia:** Contagem de pessoas que participaram das ações de limpeza anualmente.

- **Indicador:** Redução de Resíduos Sólidos.
- **Meta:** Reduzir em 30% a quantidade de resíduos.
- **Metodologia:** Análise da redução da quantidade de lixo encontrada nas áreas de mutirão.

- **Indicador:** Volume de Resíduos Reciclados.
- **Meta:** Aumentar em 50% o volume de reciclagem.
- **Metodologia:** Peso total de material reciclável coletado anualmente.

- **Indicador:** Índice de Conhecimento Ambiental.
- **Meta:** Aumentar em 20% o índice de conhecimento em 2 anos.
- **Metodologia:** Avaliação anual do conhecimento ambiental dos alunos participantes por meio de questionários.

PROGRAMA: 0023 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- **Indicador:** Cobertura Vacinal por Doença.
- **Meta:** Atingir 95% de cobertura vacinal em todas as doenças-alvo.
- **Metodologia:** Percentual da população vacinada contra doenças como sarampo, poliomielite e febre amarela, conforme as metas do Ministério da Saúde.

- **Indicador:** Cobertura de Notificação de Doenças.
- **Meta:** 100% de cobertura de notificação.
- **Metodologia:** Percentual de unidades de saúde que notificam casos suspeitos de doenças transmissíveis no sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

- **Indicador:** Número de Ações Educativas.
- **Meta:** Realizar 100 ações educativas anualmente.
- **Metodologia:** Contagem de palestras, seminários e outras ações educativas realizadas junto à população.

- **Indicador:** Número de Focos Identificados e Eliminados.
- **Meta:** Aumentar em 25% o número de focos eliminados.
- **Metodologia:** Contagem de focos de mosquito ou de outros vetores de doenças que foram identificados e eliminados.

- **Indicador:** Tempo Médio para Geração de Alertas.
- **Meta:** Reduzir o tempo de resposta em 50% em 1 ano.
- **Metodologia:** Redução do tempo entre a notificação de um caso suspeito e a emissão de um alerta epidemiológico.

- **Indicador:** Índice de Infestação do Aedes aegypti.
- **Meta:** Reduzir o índice em 30%.
- **Metodologia:** Redução do índice de infestação do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.

- **Indicador:** Índice de Profissionais Capacitados.
- **Meta:** 90% dos profissionais com treinamento anual.
- **Metodologia:** Proporção de profissionais que participaram de, no mínimo, 20 horas de treinamento anual.

PROGRAMA: 0024 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- **Indicador:** Capacidade de Atendimento Hospitalar.
- **Meta:** Aumentar em 20% a capacidade cirúrgica.
- **Metodologia:** Aumento do número de leitos e da capacidade de realização de procedimentos cirúrgicos no hospital.

- **Indicador:** Nível de Satisfação do Usuário.
- **Meta:** Elevar o nível de satisfação para 90%. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.200.275/0001-58

Rua: AVENIDA DR. TAVARES BASTOS, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Indicadores

- **Metodologia:** Pesquisa de satisfação anual com os pacientes da Atenção Especializada sobre a qualidade do atendimento.
- **Indicador:** Número de Consultas Especializadas Realizadas.
- **Meta:** Aumentar em 30% o número de consultas em 4 anos.
- **Metodologia:** Contagem de consultas com médicos especialistas realizadas anualmente na rede municipal.
- **Indicador:** Percentual de Equipamentos Modernizados.
- **Meta:** Atingir 80% de modernização em 4 anos.
- **Metodologia:** Proporção de equipamentos do hospital que foram substituídos por modelos mais modernos e eficientes.
- **Indicador:** Tempo Médio de Espera para Consulta Especializada.
- **Meta:** Reduzir o tempo de espera em 40%.
- **Metodologia:** Análise do tempo entre a solicitação e a realização da consulta com um especialista.
- **Indicador:** Índice de Profissionais Capacitados.
- **Meta:** 90% dos profissionais com treinamento anual.
- **Metodologia:** Proporção de profissionais que participaram de, no mínimo, 20 horas de treinamento anual.
- **Indicador:** Índice de Vagas Ociosas.
- **Meta:** Reduzir a ociosidade para 5%.
- **Metodologia:** Percentual de vagas de atendimento especializado que não são utilizadas por falta de gestão. *h*



Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 1.674, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências, fora afixada integralmente no mural da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situada na Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.

Marechal Deodoro/AL, 10 de dezembro de 2025.

Arykoerne Lima Barbosa
Secretário Municipal de Administração

d) Parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação, para alcance de objetivos comuns.

VII – Ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

VIII – Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

IX – Público-alvo: determina o segmento da sociedade ao qual o programa se destina;

X – Órgão Responsável: órgão municipal responsável pelo gerenciamento do programa;

XI – Unidade Responsável: unidade administrativa responsável pelo gerenciamento do programa;

XII – Meta: montante de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada;

XIII – Indicador: é o instrumento de mensuração de resultado ou de impacto dos programas nas esferas econômica, social, ambiental; e

XIV – Estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto.

Art. 4º. As prioridades da Administração Pública Municipal, para o período de 2026-2029, detalhadas no Anexo desta Lei, estão distribuídas nos seguintes Eixos:

I - Eixo Cidade Humana, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a) Mobilidade Urbana e Acessibilidade;
- b) Integração Metropolitana;
- c) Vulnerabilidade Social;
- d) Habitação.

II - Eixo Cidade Saudável, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a) Educação e Qualificação;
- b) Cultura, Esporte e Lazer;
- c) Saúde.

III – Eixo Cidade Legal, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a) Regulação e Ordenamento Urbano;
- b) Cidadania, Transparência e Participação;
- c) Gestão Pública para Resultados;
- d) Credibilidade das Instituições.

IV - Eixo da Cidade Sustentável, cuja prioridade envolve:

- a) Saneamento e Meio Ambiente.

V - Eixo Cidade Empreendedora, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a) Ambiente de Negócios e Inovação;
- b) Dinamização e Diversificação da Economia;
- c) Atividade Logística e Portuária.

VI – Eixo de promoção, proteção e defesa das crianças e adolescentes, que trata de sua Agenda Transversal:

a) Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

b) A Agenda Transversal terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

c) O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 5º. A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Art. 6º. As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2026/2029 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 7º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, e a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 8º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as áreas de resultados apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 9º. A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o órgão e/ou unidade orçamentária responsável por programas e ações.

Art. 11. Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 12. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais, bem como nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 13. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças fica autorizado a:

- I - Incluir, excluir ou alterar os indicadores de programas e registrar mensuração de seus respectivos índices;
- II - Alterar, incluir ou excluir produtos, unidade de medida e respectivas metas das ações do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 14. Os programas do Plano Plurianual serão monitorados e avaliados, mediante adoção de processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise das políticas públicas, com objetivo de aprimorar os programas e a qualidade do gasto público.

§1º O processo de monitoramento e avaliação dos programas do Plano Plurianual referido no caput será coordenado pela Secretaria Municipal de Finanças, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§2º Os órgãos responsáveis pela execução dos programas, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão:

- I - Elaborar plano executivo de monitoramento e avaliação dos respectivos programas para o período 2026-2029, a ser submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Finanças;
- II - Observar e cumprir normas, instruções e prazos relativos a registros das informações referentes à execução física e financeira das respectivas ações, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Finanças.

III - O acompanhamento de execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

§3º O acompanhamento da execução dos programas do PPA terá sua validação condicionada à homologação das atividades

governamentais pelo Gabinete do Prefeito e será feito sob a coordenação da Secretaria de Finanças, a quem compete:

- I – Definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;
- II – Definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e; quando for o caso, de revisão do PPA;
- III – Auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e
- IV – Elaborar Anualmente relatório de avaliação dos resultados da implantação deste plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. O Poder Executivo divulgará no Portal da Transparência da Prefeitura de Marechal Deodoro:

- I - esta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação;
- II - o relatório anual de avaliação do PPA 2026 a 2029;
- III - o texto atualizado das leis de revisão do PPA 2026 a 2029.

Marechal Deodoro/AL, 10 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:FC163CD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/12/2025. Edição 2701
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.674, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período os eixos, as diretrizes estratégicas e os programas com seus respectivos objetivos, metas, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Art. 2º. Esta Lei contém os seguintes anexos:

- I - Anexo I: Receitas por Categoria Econômica;
- II - Anexo I.a: Relação de Programas / Desembolso por Exercício;
- III - Anexo II.1: Caracterização do Programa;
- IV - Anexo II.2: Detalhamento dos Programas;
- V - Anexo III: Relação das Ações;
- VI - Anexo IV: Relação das Funções e Subfunções;
- VII - Anexo V: Listagem da Fonte de Recursos; e
- VIII - Anexo VI: Indicadores.

Art. 3º. Para efeitos desta Lei, entende-se por:

- I – Eixos: estruturas focais de concentração dos esforços e recursos, visando às transformações e melhorias desejadas, relacionando-se com os destinatários da atuação da Administração Municipal;
 - II – Diretrizes estratégicas: conjunto de macro escolhas que orientam a construção de uma visão prospectiva de médio e longo prazos para um dado segmento da realidade econômica, social, ambiental, visando o desenvolvimento municipal;
 - III – Programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que convergem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando às soluções de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
 - IV – Programa Finalístico: programas que resultam em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. Seus atributos básicos são: objetivo, público-alvo, indicador, fórmulas de cálculo do indicador, órgão e unidade responsável pelo programa;
 - V – Programa de Apoio Administrativo: aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;
 - VI – Objetivos: são os resultados que se deseja alcançar no âmbito de um programa, classificando-se em:
 - a) Projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e do qual resulta um produto;
 - b) Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo permanente, da qual resulta um produto;
 - c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- e